Ofício n.º PMC/SEGOV/117/2024

Congonhas, 22 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 022/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. A CI n.º PMC/SEMED/055/2024, por meio da qual a Secretaria Municipal de Educação, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/035/2024, de autoria do nobre vereador Lucas Santos Vicente.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cléber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

ACGM

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1142/2024
Data: 25/03/2024 - Horário: 13:08
Legislativo

PREFEITURA DE
CONGONHAS
Trabalho e amor por Congonhas!

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

Terça-feira, 19 de março de 2024

Ofício Nº PMC/SEMED/GAB/055/2024
Assunto: Câmara Municipal - Resposta ao Requerimento 35/2024
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Senhor Presidente,
Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento Nº35/2024, a Secretaria Municipal de Educação vem respeitosamente a esta Egrégia Casa Legislativa informar que:

1- Seguem as datas da última dedetização/desratização de cada uma das escolas e creches do município os comprovantes seguem anexos:

	Escolas /Creches	Data da dedetização/ desratização
1	E.M. "Amynthas Jacques"	11/09/2023
2	CEMEI "Maria Anunciação dos Anjos"	13/09/2023
3	CEMEI "Maria Iris Coelho"	13/09/2023
4	CEMEI "Pingo de Gente"	13/09/2023
5	CEMEI "Rosa Cordeiro"	13/09/2023
6	E.M. "Dom João Muniz"	16/03/2024
7	E.M. "Dona Caetana Pereira Trindade"	16/03/2024
8	E.M. "Dona Maria de Oliveira Castanheira"	13/09/2023
9	E.M. "Dr. Antônio Moreira de Souza e Silva"	11/09/2023
10	E.M. "Dr Victorino Ribeiro"	16/03/2024
11	E.M. "Engenheiro Oscar Weinschenck"	13/09/2023
12	E.M. "Fortunata de Freitas Junqueira"	16/03/2024
13	E.M. "Jair Elias"	13/09/2023
14	E.M. "João Narciso"	11/09/2023

15	E.M. "João Olyntho Ferraz"	13/09/2023
16	E.M. "José Antônio da Silva"	11/09/2023
17	E.M. "José Cardoso Osório"	15/02/2024
18	E.M. "José Monteiro de Castro"	13/09/2023
19	E.M. "Judith Augusta Ferreira"	13/09/2023
20	E.M. "Lucas Estevão Monteiro"	13/09/2023
21	E.M. "Maria Augusta Monteiro"	13/09/2023
22	E.M. "Maria Batista de Jesus"	11/09/2023
23	E.M. "Michael Pereira de Souza"	13/09/2023
24	E.M. "Nossa Senhora da Ajuda"	11/09/2023
25	E.M. "Padre Jacinto Pinheiro"	13/09/2023
26	E.M. "Rosália Andrade da Glória"	13/09/2023
27	E.M. "Santa Quitéria"	13/09/2023
28	E.M. "Sr. Odorico Martinho da Silva"	13/09/2023
29	E.M. "Augusto Silva"	13/09/2023
30	E. M. "Barão de Congonhas"	13/09/2023

2- Seguem anexos os laudos das Vigilância Sanitária.

3- Não houve infestação. Após o aparecimento de vestígio de ratos na escola foi acionada a empresa Dedetizadora Ferraz que havia realizado o trabalho de dedetização e desratização em dezembro para realizar o reforço (15/02/24).

No dia 28/02/24 apareceram alimentos roídos na dispensa da cozinha. Neste dia foram recolhidos os alimentos que estavam em estoque e descartados.

A partir do dia 29/02/24 a alimentação que não ficava armazenada em geladeira ou freezer passou a ser encaminhada diariamente.

No dia 04/03/24, foi feito novo reforço do serviço de desratização. Foi programado para o dia 09/03/24 limpeza geral dos forros/lajes da escola.

No dia 06/03/24, atendendo a uma solicitação do quadro de servidores da escola e pais, as aulas foram suspensas, e foi antecipado o serviço de limpeza geral da escola.

No serviço de limpeza não foi encontrado nenhum vestígio recente de roedores.

No dia 11/03/24 aconteceu o retorno das aulas.

4- Dedetizadora e Desentupidora Cardoso Ferraz

5- Será mantido o cumprimento da exigência e da periodicidade do serviço de dedetização e desratização a cada 6 meses no mínimo.
Já foi solicitada a colocação de telas em todas as janelas, portas e ralos das cozinhas das escolas.

Nada mais havendo, reafirmamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Fábio Mendonça Nogueira
Diretor de Área

Rodrigo Silva Mendes
Secretário Municipal de Educação

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: (19) 3374-3858 - Fax: (19) 9914-5348
CNPJ: 25.361.12470001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço

Data Execução: 12/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M AUGUSTO SILVA — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA DOUTOR VITORINO S/N — **Bairro:** VILA SÃO VICENTE — **CEP:** 36412-000
Cidade: CONGONHAS — **Estado:** MG — **Fone:** — **Fax:** — **Cel.**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 — **Inscr. Estadual:** — **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel m²
Área Interna
Área Externa
Características das Áreas Vicinais: 1 - Construída
Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS — **Garantia:**

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA BOX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	10 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	_INDEFINIDO	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0.010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL	CLIENTE - DECLARAÇÃO
ALEXANDRE PINHEIRO CRQ- IV - 04163137	Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo. Joana Aparecida Brandão Rodrigues ASSINATURA LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 11/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M JOSÉ ANTONIO DA SILVA — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA SÃO CRISTOVÃO, 711 — **Bairro:** IPIRANGA — CEP: 35418-000
Cidade: CONGONHAS — Estado: MG — **Fone:** — Fax: — Cel.
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 — **Inscr. Estadual:** — Contatos:
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 430,77 m²
Área Interna — **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: — **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA PCI

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL	CLIENTE - DECLARAÇÃO
ALEXANDRE PINHEIRO CRQ- IV - 04163137	Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias a tratamento Selma Andreia 0413621 E.M JOSÉ ANTONIO DA SILVA

Fone de Emergência: 19 3374 3858

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001.-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 11/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: CONGONHA-EM JOÃO NARCISO
Endereço: RUA N.S. APARECIDA,6
Bairro: DR. JOAQUIM MURTINHO
Cidade: CONGONHAS
Estado: MG
Fone:
CEP: 36415-000
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02
Inscr. Estadual:
Contatos:
Cel.
Fax:
Ponto de Referência:
ORGÃOS PUBLICOS

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 1.218,04m²
Área Interna
Área Externa
Características das Áreas Vicinais:
Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA PVC

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.0626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA GRANEL DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0.010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA GRANEL DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O S e a Relação de medidas preventivas necessárias e/ou gerais.

Gisiane Alves P. de Freitas

Telefone de Emergência: 19 3374 3858

PAGINA 1 DE 2

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001 -23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 11/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M AMYNTHAS JACQUES DE MORAES — Ativ. Imóvel: ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA JOSÉ ROCHA, 01 — Bairro: PAINEIRAS — CEP: 36415-000
Cidade: CONGONHAS — Estado: MG — Fone: — Fax: — Cel.
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 — Inscr. Estadual: — Contatos:
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 261,45 m²
Área Interna — Área Externa
Características das Áreas Vicinais: — Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA PVC

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COMBICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COMBICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1883.6008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias anexo.

E.M AMYNTHAS JACQUES DE MORAES

Telefone de Emergência: 19 3374 3858

20144202

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001 -23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 11/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M DR ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA SILVA — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PUBLICOS
Endereço: RUA SÃO JERÔNIMO, — **Bairro:** PEQUIRI — **CEP:** 35.615-000
Cidade: CONGONHAS — **Estado:** MG — **Fone:** — **Fax:** — **Cel.**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 — **Inscr. Estadual:** — **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 105,83 m²
Área Interna — **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: — **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZACAO	PULVERIZADOR MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	BARATAS	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA DE GEL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	FORMIGAS	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0.010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA DE GEL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1383.0008.001-1	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de cuidas preventivas necessárias em anexo.

Maria de Fátima P. Geraldo - 20144358
E.M DR ANTÔNIO MOREIRA DE SOUZA SILVA

Fone de Emergência: 19 3374 3858

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 11/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M MARIA BATISTA DE JESUS — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA SANTA CECILIA — **Bairro:** VILA MARQUES — CEP: 35919-000
Cidade: CONGONHAS — **Estado:** MG — **Fone:** — **Fax:** — **Cel.**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 — **Inscr. Estadual:** — **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 303,20 m²
Área Interna — **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: — **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
RATICIDA - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA DOM

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COMERCIO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
1,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COMERCIO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1983.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias durante exc

Terezinha Trindade Gomes de Resende. 10651
E.M MARIA BATISTA DE JESUS

Telefone de Emergência: 19 3374 3858

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001.-23 - inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço

Data Execução: 11/09/2023
Hora Início:
Hora Termino:

Cliente: CONGONHAS-EM N.S. DA AJUDA
Endereço: R. DOM MUNIZ,300
Cidade: CONGONHAS **Estado:** MG **Fone:**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 **Inscr. Estadual:**
Ponto de Referência:

Ativ. Imóvel: ORGÃOS PÚBLICOS
Bairro: ALTO MARANHÃO **CEP:** 35615-000
Cel.
Fax:
Contatos:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 458 m²
Área Interna
Área Externa
Características das Áreas Vicinais:
Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	BARATAS	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.0667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA/ DOSADOR DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA/DOSADOR DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1583.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O S e a Relação de medidas preventivas necessárias
Vinara Aparecida da S. Lobo Pinto
20194462

Fone de Emergência: 19 3374 3858

PragSys 5.0

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001.-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M SR ODORICO MARTINNHO DA SILVA **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA ANASTÁCIA DANTAS, 37 **Bairro:** PIRES **CEP:** 36415-000
Cidade: CONGONHAS **Estado:** MG **Fone:** **Fax:** **Cel.**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 **Inscr. Estadual:** **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 2.590,02 m²
Área Interna **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLE - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA BOX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	_INDEFINIDO	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
1,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COMBICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COMBICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

CNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo

Fernanda Cristina Lisboa
E.M SR ODORICO MARTINNHO DA SILVA Vice-Diretora
Matrícula: 20144267

e de Emergência: 19 3374 3858

Pest Sys 5.0

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001.-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: CONGONHAS-EM MARIA AUGUSTA MONTEIRO
Ativ. Imóvel: CRCÃOS PUBLICOS
Endereço:AV BIAS FORTES,253
Bairro:VILA LAMARTINE
Cidade: CONGONHAS
Estado: MG
Fone:
Cel.
Fax:
CNPJ / CPF:16.752.446/0001-02
Inscr. Estadual:
Contatos:
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 643,20m²
Área Interna
Área Externa
Características das Áreas Vicinais:
Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA [illegible]

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	_INDEFINIDO	[illegible]

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA DOSADO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA DOSADO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

Fone de Emergência: 19 3374 3858

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias para [illegible]

Jane Pitarelli - Matrícula 2797

Assinatura

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001 -23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço

Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: CONGONHAS-EM CEMEI CRECHE ROSA CORDEIRO DE FREITAS
Ativ. Imóvel: ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço:R.SILVIO COELHO NETO,71 Bairro:CONSOLAÇÃO CEP: 36415-000
Cidade: CONGONHAS Estado: MG Fone: Cel.
CNPJ / CPF:16.752.446/0001-02 Inscr. Estadual: Contatos: Fax:
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 2.000 m²
Área Interna
Área Externa
Características das Áreas Vicinais:
Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	GERMICIDENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA BOX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6625.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	GERMICIDENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA GRANULADO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	GERMICIDENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0.010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.5645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA GRANULADO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	GERMICIDENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.0183.0008.001-1	PULVERIZAVEIS	PULVERIZADOR MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137
Telefone de Emergência: 19 3374 3858

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S. e a Relação de Produtos Saneantes necessários para o serviço

Cristiane de Moura Oliveira
Mat: 20144238

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço

Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M MICHAEL PEREIRA DE SOUZA — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA DANILO JOSÉ G FERREIRA, 81A — **Bairro:** — **CEP:** 35415-000
Cidade: CONGONHAS — **Estado:** MG — **Fone:** — **Fax:** — **Cel.**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 — **Inscr. Estadual:** — **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 1.760,46 m²
Área Interna — **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: — **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA-ISCA SUZ

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
PTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
CYTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
5	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1693.0003.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos o presente O.S e a Relação de Produtos preventivos necessários em anexo

Alexandra Nunes Caldeira de A.

E.M MICHAEL PEREIRA DE SOUZA

Telefone de Emergência: 19 3374 3858

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO °
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço

Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: CONGONHAS-EM DONA MARIA DE OLIVEIRA CASTANHEIRA
Ativ. Imóvel: ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: AV. MICHAEL P. DE SOUZA,S/N
Bairro: CAMPINHO
CEP: 35[illegible]-000
Estado: MG
Fone:
Cel.
Cidade: CONGONHAS
Contatos:
Fax:
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02
Inscr. Estadual:
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 1.646,24m²
Área Interna
Área Externa
Características das Áreas Vicinais:
Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA [illegible]

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA [illegible] DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA [illegible] DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	AGUA DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1583.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

Fone de Emergência: 19 3374 3858

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias a serem [illegible]

Carina Cristina Diogo Pereira

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: CONGONHAS-EM CEMEI CRECHE MARIA ISIS C DE SOUZA FERREIRA
Ativ. Imóvel: ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA GERAÇÃO DE ADORADORES,SN
Bairro: PROFETA
CEP: 35831-000
Cidade: CONGONHAS
Estado: MG
Fone:
Cel.
Contatos:
Fax:
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02
Inscr. Estadual:
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 1.311,97m²
Área Interna
Área Externa
Características das Áreas Vicinais:
Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Clientela
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	BRODIFACOUM	INDEFINIDO	SEMI-INCLUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCA	PORTA ISCA

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Clientela
DEMAND 2,5 CS	100 ML	LAMBDACIALOTRINA	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.0626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Clientela
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	INDOXACARBE	BARATAS	SEMI-INCLUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.0667	ISCA GEL	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Clientela
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	THIAMETHOXAM	FORMIGAS	SEMI-INCLUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCA GEL	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Clientela
K-OTHRINE 2P	300 GR	DELTAMETRINA	BARATAS	SEMI-INCLUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.0119.0008.001-1	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137
~~one de Emergência: 19 3374 3858~~

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos o presente O.S e a Relação de Produtos e Preventivas necessários para o Serviço

Daniela Renata Pereira Silva
MG-18.246.499

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001.-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: CONGONHAS-EM JOÃO OLYNTHO FERRAZ
Endereço:R. JOSE BRAZ CARDOSO,46 Estado: MG Fone:
Cidade: CONGONHAS
CNPJ / CPF:16.752.446/0001-02 Inscr. Estadual:
Ponto de Referência:

Ativ. Imóvel: ORGÃOS PÚBLICOS
Bairro:JD PROFETA
Fax:
Cel.
Contatos:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 704,08m²
Área Interna
Características das Áreas Vicinais:
Área Externa
Condições Especificas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA BOX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	_INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA DE GRANULADO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA DE GRANULADO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137
Fone de Emergência: 19 3374 3858

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias ao imóvel.

Ana Carolina M. N. Ferreira
132.224.386-83

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001.-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M LUCAS ESTEVÃO MONTEIRO **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA CAPITÃO JUCA CORDEIRO **Bairro:** DA PRAIA **CEP:** 36415-000
Cidade: CONGONHAS **Estado:** MG **Fone:** **Fax:** **Cel.**
CNPJ / CPF:16.752.446/0001-02 **Inscr. Estadual:** **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 680,71 m²
Área Interna **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA BOX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	_INDEFINIDO	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

Tatiany Cunha Faria Ribeiro
Vice-Diretora
Matrícula: 20144490

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo.

Tatiany Cunha Faria Ribeiro
E.M LUCAS ESTEVÃO MONTEIRO

Telefone de Emergência: **19 3374 3858**

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHANCK — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA PADRE JOÃO PIO, 115 — **Bairro:** — **CEP:** 35615-000
Cidade: CONGONHAS — **Estado:** MG — **Fone:** — **Fax:** — **Cel.**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001/02 — **Inscr. Estadual:** — **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 2.361,20 m²
Área Interna — **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: — **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6628.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
1%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1587.0009.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias (anexo)

Vanderlei Gomes D

E.M ENGENHEIRO OSCAR WEINSCHANCK

Telefone de Emergência: 19 3374 3858

20/4/2023

Rev_Ver 5.0

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax.
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M PADRE JACINTO PINHEIRO — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: AV. EDUARDO CARDOSO RESENDE, 314 — **Bairro:** VILA CAROSO — **CEP:** 35515-000
Cidade: CONGONHAS — **Estado:** MG — **Fone:** — **Fax:** — **Cel.**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 — **Inscr. Estadual:** — **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 220 m²
Área Interna — **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: — **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA DE PVC

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6607	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA DE GRANULADO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA DE GRANULADO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0005.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo

Conceição Aparecida Pinto de Souza 2965
E.M PADRE JACINTO PINHEIRO

Telefone de Emergência: 19 3374 3858

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001.-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2022
Hora Início: 09:20
Hora Término:

Cliente: E.M CEMEI CRECHE MARIA ASSUNÇÃO DOS ANJOS **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA DOLORES CORDEIRO **Bairro:** ALVORADA **CEP:** 36410-506
Cidade: CONGONHAS **Estado:** MG **Fone:** **Fax:** **Cel.**
CNPJ / CPF:16.752.446/0001-02 **Inscr. Estadual:** **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 1.311,97 m²
Área Interna **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS **Garantia:** 24/04/2023

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KEERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA BOX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	_INDEFINIDO	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ-IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo.

E.M CEMEI CRECHE MARIA ASSUNÇÃO DOS ANJOS

Telefone de Emergência: 19 3374 3858

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M ROSÁLIA ABDRADE DA GLÓRIA — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA JOAQUIM DA ROSINHA, 171 — **Bairro:** — CEP: 36415-000
Cidade: CONGONHAS — **Estado:** MG — **Fone:** — **Fax:** — **Cel:**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 — **Inscr. Estadual:** — **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 1.102,82 m²
Área Interna
Área Externa
Características das Áreas Vicinais:
Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Objeto
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDERINIDO	SEM EXCLUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCA GEL M	PORTA ISCA GEL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Objeto
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	[illegible]	[illegible]

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZACAO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Objeto
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	[illegible]	SEM EXCLUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCA GEL	PISTOLA APLICADORA DE ISCA GEL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Objeto
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	[illegible]	SEM EXCLUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCA GEL	PISTOLA APLICADORA DE ISCA GEL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Objeto
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	[illegible]	SEM EXCLUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1682.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação das medidas preventivas necessárias com a [illegible]

13/09/23

Lilian Soares
Matrícula: 20144339
E.M ROSÁLIA ABDRADE DA GLÓRIA Diretora Escolar

Telefone de Emergência: 19 3374 3858

PestSys 5.0

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 Fax
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução de Serviço

Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: CONGONHAS-EM JAIR ELIAS
Endereço:R. EURICO LOBO,351
Cidade: CONGONHAS
CNPJ / CPF:16.752.446/0001-02
Ponto de Referência:

Ativ. Imóvel: ÓRGÃOS PÚBLICOS
Bairro:CONGONHAS
Estado: MG
Fone:
Inscr. Estadual:
Contatos:
CEP:
Cel.
Fax:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 1.250m²
Área Interna
Área Externa
Características das Áreas Vicinais:
Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCA BLOCO	PORTA ISCA TOX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	10 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZACAO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0.6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCA GEL	PISTOLA APLICADORA COMERCIAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0.010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCA GEL	PISTOLA APLICADORA COMERCIAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1282.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ-IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias após o ex...

Elaine Beatriz Gomes de Lima Santos

Fone de Emergência: 19 3374 3858

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001.-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M SANTA QUITÉRIA **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: RUA PADRE PINTO FERNANDES, 45 **Bairro:** SANTA QUITÉRIA **CEP:** 36415-000
Cidade: CONGONHAS **Estado:** MG **Fone:** **Fax:** **Cel.**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 **Inscr. Estadual:** **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 480 m²
Área Interna **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA BOX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	_INDEFINIDO	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COMERCIO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0.010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COMERCIO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ-IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo

E.M SANTA QUITÉRIA

Fone de Emergência: 19 3374 3858

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001.-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: CONGONHAS-EM. JOSE MONTEIRO DE CASTRO **Bairro:** CONGONHAS ORGÃOS PÚBLICOS CEP: 36415-000
Endereço: R. JOSE BENTO PINHEIRO,S/N **Estado:** MG **Fone:** Contatos: Cel.
Cidade: CONGONHAS Fax:
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 **Inscr. Estadual:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 240m²
Área Interna **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA [illegible]

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	_INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA CONTEIDO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo,	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0.010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA CONTEIDO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias de controle.

Vanderlei Gomes

Telefone de Emergência: ~~19 3374 3858~~

Pragas 5.0

20144202

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M JUDITH AUGUSTA FERREIRA — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PÚBLICOS
Endereço: AV. TIRADENTES, 46 — **Bairro:** DOM OSCAR — CEP: 36415-000
Cidade: CONGONHAS — **Estado:** MG — **Fone:** — **Fax:** — **Cel.:**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 — **Inscr. Estadual:** — **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 3.096,00 m²
Área Interna
Área Externa
Características das Áreas Vicinais:
Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA EDX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6607	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA MANUAL DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA MANUAL DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias e Bula(s)

Patrícia Gouveia

E.M JUDITH AUGUSTA FERREIRA

Telefone de Emergência: 19 3374 3858

ORDEM DE SERVIÇO

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001 -23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: CONGONHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PUBLICOS
Endereço: RUA MARIA DIAS, 74 — **Bairro:** SANTA MÔNICA — **CEP:** 35415-000
Cidade: CONGONHAS — **Estado:** MG — **Fone:** — **Fax:** — **Cel.:**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0007-02 — **Inscr. Estadual:** — **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 1.320,00 m²
Área Interna — **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: — **Condições Específicas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0113.0024.002-7	ISCA/GEL	PORTA ISCA BOX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCA/GEL	PISTOLA APLICADORA COMBATE DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0.010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCA/GEL	PISTOLA APLICADORA COMBATE DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias e orientação

Felipe Rodrigues Cordeiro MAT. 053691
CONGONHAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fone de Emergência: 19 3374 3858

AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME
AV. SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: 19 3374 3858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001.-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 35451901-812-000001-1-6

Execução do Serviço
Data Execução: 13/09/2023
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: E.M CEMEI PINGO DE GENTE — **Ativ. Imóvel:** ORGÃOS PUBLICOS
Endereço: RUA ENTRE RIO DE MINAS, 78 — **Bairro:** — CEP: 35[illegible]-000
Cidade: CONGONHAS — **Estado:** MG — **Fone:** — **Fax:** — **Cel.**
CNPJ / CPF: 16.752.446/0001-02 — **Inscr. Estadual:** — **Contatos:**
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel 1.834,00 m²
Área Interna — **Área Externa**
Características das Áreas Vicinais: — **Condições Especificas de Edificação:**

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCADOR

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	INDEFINIDO	A AGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6867	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA QUIMICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA QUIMICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1883.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O S e a Relação de Produtos preventivas necessárias em anexo

M Monteiro - 20144466
E.M CEMEI PINGO DE GENTE

Telefone de Emergência: 19 3374 3858

PestSys 5.0

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23911 - Emissão: 04/03/2024	**Tipo: Execução de Serviço**	
A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355 NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG Fone: (31)3763-3731 - Whatsapp: (__)_____-____ CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual: e-mail: atendimento@apreventiva.com Licença: **717/2023**		**Dados de Execução do Serviço** **Data Execução: 04/03/2024** **Hora Início:** 11:00 **Hora Término:** 12:00 **Valor Total: ---**

Cliente: PREFEITURA DE CONGONHAS **Ativ. Imóvel:** ESCOLA **Código:** 4776
Fantasia: ESCOLA MUNICIPAL SENHOR ODORICO MARTINS DA SILVA **email:**
Endereço: RUA ANASTÁCIO DANTAS , 37
Bairro: PIRES **CEP:** _____-___
Cidade: **Estado:**
Fone Coml.: (__)____-____ **Fone Res.:** (__)____-____ **Fax:** (__)____-____ **Cel.:**
CNPJ: __.___.___/____-__ **Inscrição Estadual:** **Responsável:**
CPF: ___.___.___-__ **RG:**
Ponto de Referência:
Cond. Pagto: **Motorista:** MARCONIO **Veículo:** PZE5F67

OBSERVAÇÕES — **EQUIPE:** 2

DESINSETIZAÇÃO COM FOCO EM PIOLHOS DE POMBOS

Acesso Mobile

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel: m² **Área Interna:**	**Características as áreas vicinais:**
Área Externa:	**Condições específicas da edificação:**

SERVIÇOS

Serviço: DESINSETIZAÇÃO **Garantia: 04/06/2024**	---
Praga Alvo: PIOLHO Pragas Secundárias:	
Detalhamento do Local: FOCO EM PIOLHOS DE POMBOS	

PRODUTOS

Nome Comum	Quant.	Unid.	Concentração de Uso	Diluente	Volume Aplicado	Vetor Alvo	Equipamento
BIFENTOL PS	0		1,5%	ÁGUA	10/100	PIOLHO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

AGENTES DE CONTROLE DE VETORES

MARCONIO SEBASTIÃO MIRANDA

TÉCNICO RESPONSÁVEL	CLIENTE - DECLARAÇÃO
	Recebemos a presente O.S. e a relação de medidas preventivas em anexo.
DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS CRQ/MG-02417745	**PREFEITURA DE CONGONHAS**

a preventiva · CONTROLE DE PRAGAS ·	**ORDEM DE SERVIÇO Nº 23911** - Emissão: 04/03/2024	**Tipo:** Execução de Serviço
	A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355 NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG Fone: (31)3763-3731 - Fax: (__)____-____ CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual: e-mail: atendimento@apreventiva.com	**Dados de Execução do Serviço** **Data Execução:** 04/03/2024 **Hora Início:** 11:00 **Hora Término:** 12:00

DECLARAÇÃO / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE ACOMPANHEI PESSOALMENTE OS FUNCIONÁRIOS DESTA EMPRESA EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS ENQUANTO OS MESMOS EXECUTAVAM OS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS, NADA TENDO A DECLARAR SOBRE SUAS IDONEIDADES OU CONDUTA MORAL,BEM COMO DE SEUS DESEMPENHO EM SERVIÇO.
RECEBI A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO,FOTOCÓPIA DA LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA DA EMPRESA A SER CONTRATADA E A RELAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS EM ANEXO.
POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI,EM CARÁTER IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL. (EXCETO EM CASO DE MONITORAMENTO E REFORÇO)
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS E PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS ANTES E APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.
OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEVEM SERE FIELMENTE SEGUIDOS PELOS RESPONSÁVEIS DESTA EMPRESA, SOB PENA DE OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA OCS DESINSETIZADORA,NÃO ALCANÇAREM SEUS OBJETIVOS CASO CONTRARIO O CLIENTE PERDERÁ SUA GARANTIA.

1. Providenciar as chaves de acesso a todas as áreas a serem tratadas;
2. Informar aos responsáveis, pessoas envolvidas e funcionários em geral, sobre o serviço a ser prestado;
5. Deixar 01 (um) responsável pelo acompanhamento do serviço, informando-o que os locais deverão estar desocupados (com ausência de circulação de pessoas durante os tratamentos quando pulverizados), estando os pisos devidamente secos;
6. Proteger os alimentos acondicionando-os em local separado ou guardando-os em recipiente com tampa; este procedimento fica sob responsabilidade do cliente;
7. A Preventiva não se responsabiliza por eventuais perdas por produtos ou alimentos perecíveis contaminados e embalagens não condicionadas ou mal embaladas sendo que os mesmo se contaminados deverão ser descartados;
8. Acondicionar em local separado ou cobrir com fita-filme ou plástico os utensílios e equipamentos relacionados à alimentação, bebedouros, plantas, aquários, bem como objetos pessoais como escovas de dente e outros do gênero;
9. Lavar os utensílios e equipamentos relacionados a alimentação antes de sua reutilização;
10. Para tratamento curativo (aplicação pulverizada), não deverá ocorrer presença de pessoas ou animais no local durante e após a aplicação dos produtos pelo período mínimo de 12 (doze) horas. ATENÇÃO: crianças, idosos, gestantes, pessoas enfermas ou alérgicas deverão aguardar no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para reentrada no local. A reentrada para estas pessoas somente deve ocorrer após limpeza de todas as áreas tratadas;
11. Pessoas alérgicas aos princípios ativos ou grupos químicos dos inseticidas pulverizados somente poderão retornar às áreas tratadas após um período de 7 (sete) dias;
12. Quanto à limpeza do local: após 12 horas do final do tratamento poderá ser realizada a limpeza do local (faxina simples) com panos úmidos para retirada do excesso dos produtos utilizados nos tratamentos, e para a limpeza com produtos químicos (faxina pesada), aguardar um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após o fim dos tratamentos;
13. Quanto a organização e preparação do local para o tratamento: A preparação do local para o recebimento do tratamento e pós tratamento fica sob responsabilidade do cliente.
14. Após os tratamentos manter os locais arejados;
15. Em caso de suspeita de sintomas de intoxicação procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde levando a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) que acompanha a Ordem de Serviço.

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA UM CONTROLE EFETIVO DE INSETOS RASTEIROS E ROEDORES SINANTRÓPICOS:

- LIMPAR PERIODICAMENTE AS CAIXAS DE GORDURA,ESGOTO E COIFA;
- UTILIZAR SEMPRE RALOS DE METAL COM SISTEMA DE VEDAÇÃO;
- ELIMINAR OS ENTULHOS E LIXOS;
- REPARAR/VEDAR/CALAFETAR AS FRESTAS DOS AZULEJOS E REJUNTES DANIFICADOS;
- PARA LIXO ORGÂNICO (RESTOS E DEJETOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO), UTILIZAR LIXEIRAS COM TAMPAS E MANTÊ-LAS FECHADAS.
- MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DE TODO MAQUINÁRIO UTILIZADO NA PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO E ESTOQUE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO: CAFETEIRAS, MÁQUINAS PANIFICADORAS,FREEZERS,FOGÕES E ETC.

LICENÇA SANITÁRIA EMPRESA: A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS LTDA Nº 717/2023
EMPRESA PASSÍVEL DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME COPAN 217/2017

DECLARO AINDA QUE LI,ENTENDI E ACEITEI OS TERMOS DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

TÉCNICO RESPONSÁVEL	CLIENTE - DECLARAÇÃO
	Eu concordo com as informações que constam neste documento.
DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS CRQ/MG-02417745	**PREFEITURA DE CONGONHAS** Matric.: 20142269

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24130 - Emissão: 16/03/2024

Tipo: Execução de Serviço

A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI
RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355
NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fone: (31)3763-3731 - Whatsapp: (__)____-____
CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual:
e-mail: atendimento@apreventiva.com
Licença: **717/2023**

Dados de Execução do Serviço
Data Execução: 16/03/2024
Hora Início: 11:00
Hora Término: 12:00
Valor Total: ---

Cliente: CONSTRUTORA AGD LTDA **Ativ. Imóvel:** CONSTRUTORA **Código:** 4126
Fantasia: CONSTRUTORA AGD LTDA **email:**
Endereço: AV AMERICO RENNE GIANNETTI, 2101 SALA 01
Bairro: SARAMENHA **CEP:** 36400-000
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE **Estado:** MG
Fone Coml.: (__)____-____ **Fone Res.:** (__)____-____ **Fax:** (__)____-____ **Cel.:** 98579-2765
CNPJ: 10.651.663/0001-20 **Inscrição Estadual:** **Responsável:** BRUNO OU CASSIA
CPF: ___.___.___-__ **RG:**
Ponto de Referência:
Cond. Pagto: **Motorista:** MARCONIO **Veículo:**

OBSERVAÇÕES

EQUIPE: 0

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO A SER REALIZADO NA ESCOLA DONA CAETANA PEREIRA TRINIDADE
RUA: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº 130 - ALTO MARANHÃO

Acesso Mobile

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel: m²
Área Interna:
Área Externa:
Características as áreas vicinais:
Condições específicas da edificação:

SERVIÇOS

Serviço: DESINSETIZAÇÃO **Garantia: 16/06/2024** ---
Praga Alvo: INSETOS(DIVERSOS) Pragas Secundárias:
Detalhamento do Local:

Serviço: DESRATIZAÇÃO **Garantia: 16/06/2024** ---
Praga Alvo: RATO(DIVERSOS) Pragas Secundárias:
Detalhamento do Local:

PRODUTOS

Nome Comum	Quant.	Unid.	Concentração de Uso	Diluente	Volume Aplicado	Vetor Alvo	Equipamento
MAKI BLOCO	1	UN	0,005 %	_SEM DILUENTE	1UN/PIP	RATO(DIVERSOS)	APLICAÇÃO LOCALIZADA
RIGON GS	1	UN	0,005%	_SEM DILUENTE	1UN/PIP	RATO(DIVERSOS)	APLICAÇÃO LOCALIZADA
BIFENTOL 200 SC	25	ML	0,3%	ÁGUA	25ML/1L	INSETOS(DIVERSOS)	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

AGENTES DE CONTROLE DE VETORES

MARCONIO SEBASTIÃO MIRANDA

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS
CRQ/MG-02417745

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S. e a relação de medidas preventivas em anexo.

CONSTRUTORA AGD LTDA

a preventiva · CONTROLE DE PRAGAS ·	**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24130** - Emissão: 16/03/2024	Tipo: Execução de Serviço
	A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355 NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG Fone: (31)3763-3731 - Fax: (__)_____-____ CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual: e-mail: atendimento@apreventiva.com	**Dados de Execução do Serviço** **Data Execução: 16/03/2024** **Hora Início:** 11:00 **Hora Término:** 12:00

DECLARAÇÃO / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE ACOMPANHEI PESSOALMENTE OS FUNCIONÁRIOS DESTA EMPRESA EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS ENQUANTO OS MESMOS EXECUTAVAM OS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS, NADA TENDO A DECLARAR SOBRE SUAS IDONEIDADES OU CONDUTA MORAL,BEM COMO DE SEUS DESEMPENHO EM SERVIÇO.
RECEBI A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO,FOTOCÓPIA DA LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA DA EMPRESA A SER CONTRATADA E A RELAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS EM ANEXO.
POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI,EM CARÁTER IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL. (EXCETO EM CASO DE MONITORAMENTO E REFORÇO)
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS E PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS ANTES E APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.
OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEVEM SERE FIELMENTE SEGUIDOS PELOS RESPONSÁVEIS DESTA EMPRESA, SOB PENA DE OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA OCS DESINSETIZADORA,NÃO ALCANÇAREM SEUS OBJETIVOS CASO CONTRARIO O CLIENTE PERDERÁ SUA GARANTIA.

1. Providenciar as chaves de acesso a todas as áreas a serem tratadas;
2. Informar aos responsáveis, pessoas envolvidas e funcionários em geral, sobre o serviço a ser prestado;
5. Deixar 01 (um) responsável pelo acompanhamento do serviço, informando-o que os locais deverão estar desocupados (com ausência de circulação de pessoas durante os tratamentos quando pulverizados), estando os pisos devidamente secos;
6. Proteger os alimentos acondicionando-os em local separado ou guardando-os em recipiente com tampa; este procedimento fica sob responsabilidade do cliente;
7. A Preventiva não se responsabiliza por eventuais perdas por produtos ou alimentos perecíveis contaminados e embalagens não condicionadas ou mal embaladas sendo que os mesmo se contaminados deverão ser descartados;
8. Acondicionar em local separado ou cobrir com fita-filme ou plástico os utensílios e equipamentos relacionados à alimentação, bebedouros, plantas, aquários, bem como objetos pessoais como escovas de dente e outros do gênero;
9. Lavar os utensílios e equipamentos relacionados a alimentação antes de sua reutilização;
10. Para tratamento curativo (aplicação pulverizada), não deverá ocorrer presença de pessoas ou animais no local durante e após a aplicação dos produtos pelo período mínimo de 12 (doze) horas. ATENÇÃO: crianças, idosos, gestantes, pessoas enfermas ou alérgicas deverão aguardar no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para reentrada no local. A reentrada para estas pessoas somente deve ocorrer após limpeza de todas as áreas tratadas;
11. Pessoas alérgicas aos princípios ativos ou grupos químicos dos inseticidas pulverizados somente poderão retornar às áreas tratadas após um período de 7 (sete) dias;
12. Quanto à limpeza do local: após 12 horas do final do tratamento poderá ser realizada a limpeza do local (faxina simples) com panos úmidos para retirada do excesso dos produtos utilizados nos tratamentos, e para a limpeza com produtos químicos (faxina pesada), aguardar um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após o fim dos tratamentos;
13. Quanto a organização e preparação do local para o tratamento: A preparação do local para o recebimento do tratamento e pós tratamento fica sob responsabilidade do cliente.
14. Após os tratamentos manter os locais arejados;
15. Em caso de suspeita de sintomas de intoxicação procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde levando a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) que acompanha a Ordem de Serviço.

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA UM CONTROLE EFETIVO DE INSETOS RASTEIROS E ROEDORES SINANTRÓPICOS:

* LIMPAR PERIODICAMENTE AS CAIXAS DE GORDURA,ESGOTO E COIFA;
* UTILIZAR SEMPRE RALOS DE METAL COM SISTEMA DE VEDAÇÃO;
* ELIMINAR OS ENTULHOS E LIXOS;
* REPARAR/VEDAR/CALAFETAR AS FRESTAS DOS AZULEJOS E REJUNTES DANIFICADOS;
* PARA LIXO ORGÂNICO (RESTOS E DEJETOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO), UTILIZAR LIXEIRAS COM TAMPAS E MANTÊ-LAS FECHADAS.
* MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DE TODO MAQUINÁRIO UTILIZADO NA PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO E ESTOQUE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO: CAFETEIRAS, MÁQUINAS PANIFICADORAS,FREEZERS,FOGÕES E ETC.

LICENÇA SANITÁRIA EMPRESA: A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS LTDA Nº 717/2023
EMPRESA PASSÍVEL DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME COPAN 217/2017

DECLARO AINDA QUE LI,ENTENDI E ACEITEI OS TERMOS DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

****

TÉCNICO RESPONSÁVEL	CLIENTE - DECLARAÇÃO
	Li e concordo com as informações que constam neste documento.
DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS CRQ/MG-02417745	**CONSTRUTORA AGD LTDA**

COMPROVANTE OS Nº 24130 - Emissão: 16/03/2024	Tipo: Execução de Serviço
A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS **RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355** **NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG** **Fone: (31)3763-3731 - Whatsapp: (__)_____-____** **CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual:** **e-mail: atendimento@apreventiva.com** **Licença: 717/2023**	**Dados de Execução do Serviço** **Data Execução:** 16/03/2024 **Hora Início:** 11:00 **Hora Término:** 12:00

COMPROVANTE / CERTIFICADO DE GARANTIA / GAT (GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA) / LAUDO TÉCNICO

Cliente: CONSTRUTORA AGD LTDA **Ativ. Imóvel:** CONSTRUTORA
Fantasia: CONSTRUTORA AGD LTDA
Endereço: AV AMERICO RENNE GIANNETTI, 2101 SALA 01
Bairro: SARAMENHA **CEP:** 36400-000
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE **Estado:** MG
Fone Coml.: (__)____-____ **Fone Res.:** (__)____-____ **Fax:** (__)____-____ **Cel.:** 98579-2765
CNPJ: 10.651.663/0001-20 **Inscrição Estadual:** **Responsável:** BRUNO OU CASSIA
CPF: ___.___.___-__ **RG:** **Ponto Ref.:**

OBSERVAÇÕES

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO A SER REALIZADO NA ESCOLA DONA CAETANA PEREIRA TRINIDADE RUA: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Nº 130 - ALTO MARANHÃO

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

Serviço: DESINSETIZAÇÃO	**Praga Alvo: INSETOS(DIVERSOS)**			**Garantia:**
Local: ÁREA INTERNA E EXTERNA				**domingo, 16 de junho de 2024**
Detalhamento do Local:				
Pragas Secundárias:				

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
BIFENTOL 200 SC	25 ML	BIFENTRINA	ÁGUA	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL
Concentração de Uso	**Volume Aplicado**	**Grupo Químico**	**Reg. Ministério**	**Tp. Aplicação**
0,3%	25ML/1L	PIRETRÓIDE	3.2398.0027.001-5	PULVERIZAÇÃO

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

NOME TÉCNICO: BIFENTRINA **Fone CCI:** (31)3224-4000 **Fone CEATOX:** 0800-722-6001
TOXICIDADE: II – TÓXICO
AÇÃO TÓXICA:
ANTÍDOTO: TRATAMENTO SINTOMATICO?

Continua --

TÉCNICO RESPONSÁVEL	EMPRESA
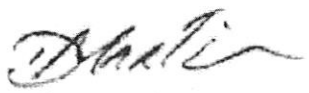	
DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS CRQ/MG-02417745	**CONSTRUTORA AGD LTDA** CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - **sábado, 16 de março de 2024**

CEATOX: HOSPITAL JOÃO XXIII - 31 . 3239-9200

Serviço: DESRATIZAÇÃO	Praga Alvo: RATO(DIVERSOS)	Garantia:
Local: ÁREA INTERNA E EXTERNA		domingo, 16 de junho de 2024
Detalhamento do Local:		
Pragas Secundárias:		

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
MAKI BLOCO	1 UN	BROMADIOLONE	_SEM DILUENTE	APLICAÇÃO LOCALIZADA
Concentração de Uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tp. Aplicação
0,005 %	1UN/PIP	WALFARINA (DERIVADO CUMARINA)	3.2233.0073.001-0	MANUAL

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

NOME TÉCNICO: BROMADIOLONE **Fone CCI:** **Fone CEATOX:** (11) 542-0340
TOXICIDADE: CLASSE II
AÇÃO TÓXICA: ANTICOAGULANTE
ANTÍDOTO: VITAMINA K1 INJETAVEL?

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
RIGON GS	1 UN	BRODIFACOUM	_SEM DILUENTE	APLICAÇÃO LOCALIZADA
Concentração de Uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tp. Aplicação
0,005%	1UN/PIP	HIDROXICOUMARINAS	3.0425.0111.001- 3	MANUAL

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

NOME TÉCNICO: RIGON GS **Fone CCI:** (31)3224-4000 **Fone CEATOX:** 0800 014 11 49
TOXICIDADE: CLASSE III
AÇÃO TÓXICA: ANTI-COAGULANTE
ANTÍDOTO: VITAMINA K1 / TRATAMENTO SINTOMáTICO?

TÉCNICO RESPONSÁVEL	EMPRESA
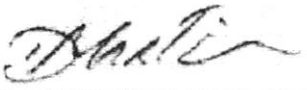	
DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS CRQ/MG-02417745	**CONSTRUTORA AGD LTDA** CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - **sábado, 16 de março de 2024**

CEATOX: HOSPITAL JOÃO XXIII - 31 . 3239-9200

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24132 - **Emissão:** 16/03/2024 | **Tipo:** Execução de Serviço

A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI
RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355
NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fone: (31)3763-3731 - Whatsapp: (__)_____-____
CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual:
e-mail: atendimento@apreventiva.com
Licença: **717/2023**

Dados de Execução do Serviço
Data Execução: 16/03/2024
Hora Início: 13:00
Hora Término: 14:00
Valor Total: ---

Cliente: CONSTRUTORA AGD LTDA | **Ativ. Imóvel:** CONSTRUTORA | **Código:** 4126
Fantasia: CONSTRUTORA AGD LTDA | **email:**
Endereço: AV AMERICO RENNE GIANNETTI, 2101 SALA 01
Bairro: SARAMENHA | **CEP:** 36400-000
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE | **Estado:** MG
Fone Coml.: (__)____-____ **Fone Res.:** (__)____-____ **Fax:** (__)____-____ **Cel.:** 98579-2765
CNPJ: 10.651.663/0001-29 **Inscrição Estadual:** **Responsável:** BRUNO OU CASSIA
CPF: ___.___.___-__ **RG:**
Ponto de Referência:
Cond. Pagto: **Motorista:** MARCONIO **Veículo:**

OBSERVAÇÕES | **EQUIPE:** 0

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO A SER REALIZADO NA ESCOLA DOUTOR VITORINO RIBEIRO
RUA: JOSÉ PEDRO N°306 - CAMPO ALEGRE

Acesso Mobile

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel: m²
Área Interna:
Área Externa:
Características as áreas vicinais:
Condições específicas da edificação:

SERVIÇOS

Serviço: DESINSETIZAÇÃO — **Garantia: 16/06/2024** — ---
Praga Alvo: INSETOS(DIVERSOS) — Pragas Secundárias:
Detalhamento do Local:

Serviço: DESRATIZAÇÃO — **Garantia: 16/06/2024** — ---
Praga Alvo: RATO(DIVERSOS) — Pragas Secundárias:
Detalhamento do Local:

PRODUTOS

Produto/Comum	Quant.	Unid.	Concentração de Uso	Diluente	Vol.Calda Aplicado	Praga Alvo	Equipamento
MAKI BLOCO	1	UN	0,005 %	SEM DILUENTE	1UN/PIP	RATO(DIVERSOS)	APLICAÇÃO LOCALIZADA
RIGON GS	1	UN	0,005%	SEM DILUENTE	1UN/PIP	RATO(DIVERSOS)	APLICAÇÃO LOCALIZADA
BIFENTOL 200 SC	25	ML	0,3%	ÁGUA	25ML/1L	INSETOS(DIVERSOS)	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

AGENTES DE CONTROLE DE VETORES

MARCONIO SEBASTIÃO MIRANDA
Marconio

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS
CRQ/MG-02417745

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S. e a relação de medidas preventivas em anexo.

Natalia Oliveira 20145807

CONSTRUTORA AGD LTDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24133 - Emissão: 16/03/2024

Tipo: Execução de Serviço

A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI
RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355
NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fone: (31)3763-3731 - Whatsapp: (__)____-____
CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual:
e-mail: atendimento@apreventiva.com
Licença: **717/2023**

Dados de Execução do Serviço
Data Execução: 16/03/2024
Hora Início: 14:00
Hora Término: 15:00
Valor Total: ---

Cliente: CONSTRUTORA AGD LTDA
Fantasia: CONSTRUTORA AGD LTDA
Endereço: AV AMERICO RENNE GIANNETTI, 2101 SALA 01
Bairro: SARAMENHA
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE
Fone Coml.: (__)____-____ **Fone Res.:** (__)____-____ **Fax:** (__)____-____ **Cel.:** 98579-2765
CNPJ: 10.651.663/0001-20 **Inscrição Estadual:**
CPF: ___.___.___-__ **RG:**
Ponto de Referência:
Cond. Pagto:
Ativ. Imóvel: CONSTRUTORA **email:**
CEP: 36400-000
Estado: MG
Responsável: BRUNO OU CASSIA
Motorista: MARCONIO
Veículo:
Código: 4126

OBSERVAÇÕES

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO A SER REALIZADO NA ESCOLA FORTUNADO DE FREITAS JUNQUEIRA PRAÇA SANTO AFONSO N°90 - BASILICA

EQUIPE: 0

Acesso Mobile

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel: m²
Área Interna:
Área Externa:
Características as áreas vicinais:
Condições específicas da edificação:

SERVIÇOS

Serviço: DESINSETIZAÇÃO — **Garantia: 16/06/2024** — ---
Praga Alvo: INSETOS(DIVERSOS) — Pragas Secundárias:
Detalhamento do Local:

Serviço: DESRATIZAÇÃO — **Garantia: 16/06/2024** — ---
Praga Alvo: RATO(DIVERSOS) — Pragas Secundárias:
Detalhamento do Local:

PRODUTOS

Nome Comum	Quant.	Unid.	Concentração de Uso	Diluente	Volume Aplicado	Vetor Alvo	Equipamento
MAKI BLOCO	1	UN	0,005 %	_SEM DILUENTE	1UN/PIP	RATO(DIVERSOS)	APLICAÇÃO LOCALIZADA
RIGON GS	1	UN	0,005%	_SEM DILUENTE	1UN/PIP	RATO(DIVERSOS)	APLICAÇÃO LOCALIZADA
BIFENTOL 200 SC	25	ML	0,3%	ÁGUA	25ML/1L	INSETOS(DIVERSOS)	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

AGENTES DE CONTROLE DE VETORES

MARCONIO SEBASTIÃO MIRANDA

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS
CRQ/MG-02417745

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S. e a relação de medidas preventivas em anexo.

CONSTRUTORA AGD LTDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24133 - Emissão: 16/03/2024

A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI
RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355
NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fone: (31)3763-3731 - Fax: (__)____-____
CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual:
e-mail: atendimento@apreventiva.com

Tipo: Execução de Serviço

Dados de Execução do Serviço
Data Execução: 16/03/2024
Hora Início: 14:00
Hora Término: 15:00

DECLARAÇÃO / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE ACOMPANHEI PESSOALMENTE OS FUNCIONÁRIOS DESTA EMPRESA EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS ENQUANTO OS MESMOS EXECUTAVAM OS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS, NADA TENDO A DECLARAR SOBRE SUAS IDONEIDADES OU CONDUTA MORAL,BEM COMO DE SEUS DESEMPENHO EM SERVIÇO.
RECEBI A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO,FOTOCÓPIA DA LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA DA EMPRESA A SER CONTRATADA E A RELAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS EM ANEXO.
POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI,EM CARÁTER IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL. (EXCETO EM CASO DE MONITORAMENTO E REFORÇO)
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS E PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS ANTES E APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO.
OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEVEM SERE FIELMENTE SEGUIDOS PELOS RESPONSÁVEIS DESTA EMPRESA, SOB PENA DE OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA OCS DESINSETIZADORA,NÃO ALCANÇAREM SEUS OBJETIVOS CASO CONTRARIO O CLIENTE PERDERÁ SUA GARANTIA.

1. Providenciar as chaves de acesso a todas as áreas a serem tratadas;
2. Informar aos responsáveis, pessoas envolvidas e funcionários em geral, sobre o serviço a ser prestado;
5. Deixar 01 (um) responsável pelo acompanhamento do serviço, informando-o que os locais deverão estar desocupados (com ausência de circulação de pessoas durante os tratamentos quando pulverizados), estando os pisos devidamente secos;
6. Proteger os alimentos acondicionando-os em local separado ou guardando-os em recipiente com tampa; este procedimento fica sob responsabilidade do cliente;
7. A Preventiva não se responsabiliza por eventuais perdas por produtos ou alimentos perecíveis contaminados e embalagens não condicionadas ou mal embaladas sendo que os mesmo se contaminados deverão ser descartados;
8. Acondicionar em local separado ou cobrir com fita-filme ou plástico os utensílios e equipamentos relacionados à alimentação, bebedouros, plantas, aquários, bem como objetos pessoais como escovas de dente e outros do gênero;
9. Lavar os utensílios e equipamentos relacionados a alimentação antes de sua reutilização;
10. Para tratamento curativo (aplicação pulverizada), não deverá ocorrer presença de pessoas ou animais no local durante e após a aplicação dos produtos pelo período mínimo de 12 (doze) horas. ATENÇÃO: crianças, idosos, gestantes, pessoas enfermas ou alérgicas deverão aguardar no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para reentrada no local. A reentrada para estas pessoas somente deve ocorrer após limpeza de todas as áreas tratadas;
11. Pessoas alérgicas aos princípios ativos ou grupos químicos dos inseticidas pulverizados somente poderão retornar às áreas tratadas após um período de 7 (sete) dias;
12. Quanto à limpeza do local: após 12 horas do final do tratamento poderá ser realizada a limpeza do local (faxina simples) com panos úmidos para retirada do excesso dos produtos utilizados nos tratamentos, e para a limpeza com produtos químicos (faxina pesada), aguardar um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após o fim dos tratamentos;
13. Quanto a organização e preparação do local para o tratamento: A preparação do local para o recebimento do tratamento e pós tratamento fica sob responsabilidade do cliente.
14. Após os tratamentos manter os locais arejados;
15. Em caso de suspeita de sintomas de intoxicação procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde levando a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) que acompanha a Ordem de Serviço.

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA UM CONTROLE EFETIVO DE INSETOS RASTEIROS E ROEDORES SINANTRÓPICOS:

- LIMPAR PERIODICAMENTE AS CAIXAS DE GORDURA,ESGOTO E COIFA;
- UTILIZAR SEMPRE RALOS DE METAL COM SISTEMA DE VEDAÇÃO;
- ELIMINAR OS ENTULHOS E LIXOS;
- REPARAR/VEDAR/CALAFETAR AS FRESTAS DOS AZULEJOS E REJUNTES DANIFICADOS;
- PARA LIXO ORGÂNICO (RESTOS E DEJETOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO), UTILIZAR LIXEIRAS COM TAMPAS E MANTÊ-LAS FECHADAS.
- MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DE TODO MAQUINÁRIO UTILIZADO NA PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO E ESTOQUE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO: CAFETEIRAS, MÁQUINAS PANIFICADORAS,FREEZERS,FOGÕES E ETC.

LICENÇA SANITÁRIA EMPRESA: A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS LTDA Nº 717/2023
EMPRESA PASSÍVEL DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME COPAN 217/2017

DECLARO AINDA QUE LI,ENTENDI E ACEITEI OS TERMOS DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

.....

TÉCNICO RESPONSÁVEL	CLIENTE - DECLARAÇÃO
	Li e concordo com as informações que constam neste documento.
DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS CRQ/MG-02417745	CONSTRUTORA AGD LTDA

Tipo: Execução de Serviço

COMPROVANTE OS Nº 24133 - Emissão: 16/03/2024

Tipo: Execução de Serviço

A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS
RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355
NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fone: (31)3763-3731 - Whatsapp: (__)____-____
CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual:
e-mail: atendimento@apreventiva.com
Licença: 717/2023

Dados de Execução do Serviço

Data Execução: 16/03/2024
Hora Início: 14:00
Hora Término: 15:00

COMPROVANTE / CERTIFICADO DE GARANTIA / GAT (GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA) / LAUDO TÉCNICO

Cliente: CONSTRUTORA AGD LTDA
Fantasia: CONSTRUTORA AGD LTDA **Ativ. Imóvel:** CONSTRUTORA
Endereço: AV AMERICO RENNE GIANNETTI, 2101 SALA 01
Bairro: SARAMENHA
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE **CEP:** 36400-000
Fone Coml.: (__)____-____ **Fone Res.:** (__)____-____ **Estado:** MG
CNPJ: 10.651.663/0001-20 **Fax:** (__)____-____ **Cel.:** 98579-2765
CPF: ___.___.___-__ **Inscrição Estadual:** **Responsável:** BRUNO OU CASSIA
RG: **Ponto Ref.:**

OBSERVAÇÕES

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO A SER REALIZADO NA ESCOLA FORTUNADO DE FREITAS JUNQUEIRA PRAÇA SANTO AFONSO Nº90 - BASILICA

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

Serviço: DESINSETIZAÇÃO
Local: ÁREA INTERNA E EXTERNA **Praga Alvo: INSETOS(DIVERSOS)** **Garantia:**
Detalhamento do Local: domingo, 16 de junho de 2024
Pragas Secundárias:

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
BIFENTOL 200 SC	25 ML	BIFENTRINA	ÁGUA	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL
Concentração de Uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tp. Aplicação
0,3%	25ML/1L	PIRETRÓIDE	3.2398.0027.001-5	PULVERIZAÇÃO

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO
NOME TÉCNICO: BIFENTRINA
TOXICIDADE: II – TÓXICO **Fone CCI:** (31)3224-4000 **Fone CEATOX:** 0800-722-6001
AÇÃO TÓXICA:
ANTÍDOTO: TRATAMENTO SINTOMATICO?

Continua --

TÉCNICO RESPONSÁVEL	EMPRESA
DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS	**CONSTRUTORA AGD LTDA**
CRQ/MG-02417745	CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - **sábado, 16 de março de 2024**

CEATOX: HOSPITAL JOÃO XXIII - 31 . 3239-9200

a preventiva CONTROLE DE PRAGAS	**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24131 - Emissão: 16/03/2024**	**Tipo: Execução de Serviço**
	A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355 NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG Fone: (31)3763-3731 - Whatsapp: (__)____-____ CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Insc. Estadual: e-mail: atendimento@apreventiva.com Licença: **717/2023**	**Dados de Execução do Serviço** **Data Execução: 16/03/2024** **Hora Início:** 12:00 **Hora Término:** 13:00 Valor Total: ---

Cliente: CONSTRUTORA AGD LTDA **Ativ. Imóvel:** CONSTRUTORA **Código:** 4126
Fantasia: CONSTRUTORA AGD LTDA **email:**
Endereço: AV AMERICO RENNE GIANNETTI, 2101 SALA 01
Bairro: SARAMENHA **CEP:** 36400-000
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE **Estado:** MG
Fone Coml.: (__)____-____ **Fone Res.:** (__)____-____ **Fax:** (__)____-____ **Cel.:** 98579-2765
CNPJ: 10.651.663/0001-20 **Inscrição Estadual:** **Responsável:** BRUNO OU CASSIA
CPF: ___.___.___-__ **RG:**
Ponto de Referência:
Cond. Pagto: **Motorista:** MARCONIO **Veículo:**

OBSERVAÇÕES

EQUIPE:

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO A SER REALIZADO NA ESCOLA DOM JOÃO MUNIZ
RUA: ISIDIO ALVES Nº 150 - JARDIM PROFETA

Acesso Mobile

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel: m² **Área Interna:**	**Características as áreas vicinais:**
Área Externa:	**Condições específicas da edificação:**

SERVIÇOS

Serviço: DESINSETIZAÇÃO	**Garantia: 16/06/2024**	---
Praga Alvo: INSETOS(DIVERSOS)	Pragas Secundárias:	
Detalhamento do Local:		
Serviço: DESRATIZAÇÃO	**Garantia: 16/06/2024**	---
Praga Alvo: RATO(DIVERSOS)	Pragas Secundárias:	
Detalhamento do Local:		

PRODUTOS

MAKI BLOCO	1	UN	0,005 %	SEM DILUENTE	1UN/PIP	RATO(DIVERSOS)	APLICAÇÃO LOCALIZADA
RIGON GS	1	UN	0,005%	SEM DILUENTE	1UN/PIP	RATO(DIVERSOS)	APLICAÇÃO LOCALIZADA
BIFENTOL 200 SC	25	ML	0,3%	ÁGUA	25ML/1L	INSETOS(DIVERSOS)	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

AGENTES DE CONTROLE DE VETORES

MARCONIO SEBASTIÃO MIRANDA

TÉCNICO RESPONSÁVEL

DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS
CRQ/MG-02417/45

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S. e a relação de medidas preventivas em anexo.

André Guerra
Matrícula: 20144266
Vice-Diretor Escolar

X

CONSTRUTORA AGD LTDA

https://www.apreventiva.com.br/aplicativo/relatorios/rptOSSimples.aspx?id=24131&vl=0&Ass=1

A preventiva CONTROLE DE PRAGAS	**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24131** - Emissão: 16/03/2024	Tipo: Execução de Serviço
	A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS EIRELI RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355 NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG Fone: (31)3763-3731 - Fax: (__) _____-_____ CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual: e-mail: atendimento@apreventiva.com	Dados de Execução do Serviço Data Execução: **16/03/2024** Hora Início: 12:00 Hora Término: 13:00

DECLARAÇÃO / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARAÇÃO / INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE ACOMPANHEI PESSOALMENTE OS FUNCIONÁRIOS DESTA EMPRESA EM TODAS AS DEPENDÊNCIAS ENQUANTO OS MESMOS EXECUTAVAM OS SERVIÇOS ACIMA DESCRITOS, NADA TENDO A DECLARAR SOBRE SUAS IDONEIDADES OU CONDUTA MORAL,BEM COMO DE SEUS DESEMPENHO EM SERVIÇO.
RECEBI A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO,FOTOCÓPIA DA LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA DA EMPRESA A SER CONTRATADA E A RELAÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA E PREVENTIVAS NECESSÁRIAS EM ANEXO.
POR SER VERDADE FIRMO A PRESENTE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DA LEI,EM CARÁTER IRRETRATÁVEL E IRREVOGÁVEL. (EXCETO EM CASO DE MONITORAMENTO E REFORÇO)
PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS E PROCEDIMENTOS RECOMENDADOS ANTES E APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO:
OS PROCEDIMENTOS A SEGUIR DEVEM SERE FIELMENTE SEGUIDOS PELOS RESPONSÁVEIS DESTA EMPRESA, SOB PENA DE OS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA OCS DESINSETIZADORA NÃO ALCANÇAREM SEUS OBJETIVOS CASO CONTRARIO O CLIENTE PERDERÁ SUA GARANTIA.

1. Providenciar as chaves de acesso a todas as áreas a serem tratadas;
2. Informar aos responsáveis, pessoas envolvidas e funcionários em geral, sobre o serviço a ser prestado;
5. Deixar 01 (um) responsável pelo acompanhamento do serviço, informando-o que os locais deverão estar desocupados (com ausência de circulação de pessoas durante os tratamentos quando pulverizados), estando os pisos devidamente secos;
6. Proteger os alimentos acondicionando-os em local separado ou guardando-os em recipiente com tampa; este procedimento fica sob responsabilidade do cliente;
7. A Preventiva não se responsabiliza por eventuais perdas por produtos ou alimentos pereciveis contaminados e embalagens não condicionadas ou mal embaladas sendo que os mesmo se contaminados deverão ser descartados;
8. Acondicionar em local separado ou cobrir com fita-filme ou plástico os utensílios e equipamentos relacionados à alimentação, bebedouros, plantas, aquários, bem como objetos pessoais como escovas de dente e outros do gênero;
9. Lavar os utensílios e equipamentos relacionados a alimentação antes de sua reutilização;
10. Para tratamento curativo (aplicação pulverizada), não deverá ocorrer presença de pessoas ou animais no local durante e após a aplicação dos produtos pelo período mínimo de 12 (doze) horas. ATENÇÃO: crianças, idosos, gestantes, pessoas enfermas ou alérgicas deverão aguardar no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para reentrada no local. A reentrada para estas pessoas somente deve ocorrer após limpeza de todas as áreas tratadas;
11. Pessoas alérgicas aos princípios ativos ou grupos químicos dos inseticidas pulverizados somente poderão retornar às áreas tratadas após um período de 7 (sete) dias;
12. Quanto à limpeza do local: após 12 horas do final do tratamento poderá ser realizada a limpeza do local (faxina simples) com panos úmidos para retirada do excesso dos produtos utilizados nos tratamentos, e para a limpeza com produtos químicos (faxina pesada), aguardar um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas após o fim dos tratamentos;
13. Quanto a organização e preparação do local para o tratamento: A preparação do local para o recebimento do tratamento e pós tratamento fica sob responsabilidade do cliente;
14. Após os tratamentos manter os locais arejados;
15. Em caso de suspeita de sintomas de intoxicação procurar o Centro de Intoxicações ou Serviço de Saúde levando a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos) que acompanha a Ordem de Serviço.

RECOMENDAÇÕES GERAIS PARA UM CONTROLE EFETIVO DE INSETOS RASTEIROS E ROEDORES SINANTRÓPICOS:

- LIMPAR PERIODICAMENTE AS CAIXAS DE GORDURA,ESGOTO E COIFA;
- UTILIZAR SEMPRE RALOS DE METAL COM SISTEMA DE VEDAÇÃO;
- ELIMINAR OS ENTULHOS E LIXOS;
- REPARAR/VEDAR/CALAFETAR AS FRESTAS DOS AZULEJOS E REJUNTES DANIFICADOS;
- PARA LIXO ORGÂNICO (RESTOS E DEJETOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIO), UTILIZAR LIXEIRAS COM TAMPAS E MANTÊ-LAS FECHADAS.
- MANUTENÇÃO E LIMPEZA PERIÓDICA DE TODO MAQUINÁRIO UTILIZADO NA PRODUÇÃO, MANIPULAÇÃO E ESTOQUE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO: CAFETEIRAS, MÁQUINAS PANIFICADORAS,FREEZERS,FOGÕES E ETC.

LICENÇA SANITÁRIA EMPRESA: A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS LTDA Nº 717/2023
EMPRESA PASSÍVEL DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL CONFORME COPAN 217/2017

DECLARO AINDA QUE LI,ENTENDI E ACEITEI OS TERMOS DA PRESENTE DECLARAÇÃO.

.....

TÉCNICO RESPONSÁVEL	CLIENTE - DECLARAÇÃO
	Li e concordo com [illegible] que constam neste documento. André Guerra Matrícula: 20144266 Vice-Diretor Escolar X
DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS CRQ/MG-02417745	**CONSTRUTORA AGD LTDA**

Serviço: DESRATIZAÇÃO	Praga Alvo: RATO(DIVERSOS)	Garantia:
Local: ÁREA INTERNA E EXTERNA		domingo, 16 de junho de 2024
Detalhamento do Local:		
Pragas Secundárias:		

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
MAKI BLOCO	1 UN	BROMADIOLONE	SEM DILUENTE	APLICAÇÃO LOCALIZADA
Concentração de Uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tp. Aplicação
0,005 %	1UN/PIP	WALFARINA (DERIVADO CUMARINA)	3.2233.0073.001-0	MANUAL

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

NOME TÉCNICO: BROMADIOLONE **Fone CCI:** **Fone CEATOX:** (11) 542-0340
TOXICIDADE: CLASSE II
AÇÃO TÓXICA: ANTICOAGULANTE
ANTÍDOTO: VITAMINA K1 INJETAVEL?

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
RIGON GS	1 UN	BRODIFACOUM	SEM DILUENTE	APLICAÇÃO LOCALIZADA
Concentração de Uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tp. Aplicação
0,005%	1UN/PIP	HIDROXICOUMARINAS	3.0425.0111.001- 3	MANUAL

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

NOME TÉCNICO: RIGON GS **Fone CCI:** (31)3224-4000 **Fone CEATOX:** 0800 014 11 49
TOXICIDADE: CLASSE III
AÇÃO TÓXICA: ANTI-COAGULANTE
ANTÍDOTO: VITAMINA K1 / TRATAMENTO SINTOMáTICO?

TÉCNICO RESPONSÁVEL	EMPRESA
DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS CRQ/MG-02417745	**CONSTRUTORA AGD LTDA** CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - **sábado, 16 de março de 2024**

CEATOX: HOSPITAL JOÃO XXIII - 31 3239-9200

COMPROVANTE OS Nº 24131 - Emissão: 16/03/2024

Tipo: Execução de Serviço

A PREVENTIVA CONTROLE DE PRAGAS E FAUNAS
RUA SÍLVIO AUGUSTO SOARES, 355
NOVO HORIZONTE - CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
Fone: (31)3763-3731 - Whatsapp: (__)____-____
CNPJ: 20.813.243/0001-56 - Inscr. Estadual:
e-mail: atendimento@apreventiva.com
Licença: 717/2023

Dados de Execução do Serviço

Data Execução: 16/03/2024
Hora Início: 12:00
Hora Término: 13:00

COMPROVANTE / CERTIFICADO DE GARANTIA / GAT (GARANTIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA) / LAUDO TÉCNICO

Cliente: CONSTRUTORA AGD LTDA
Fantasia: CONSTRUTORA AGD LTDA
Endereço: AV AMERICO RENNE GIANNETTI, 2101 SALA 01
Bairro: SARAMENHA
Cidade: CONSELHEIRO LAFAIETE
Fone Coml.: (__)____-____ **Fone Res.:** (__)____-____ **Fax:** (__)____-____ **Cel.:** 98579-2765
CNPJ: 10.651.663/0001-20 **Inscrição Estadual:**
CPF: ___.___.___-__ **RG:**

Ativ. Imóvel: CONSTRUTORA
CEP: 36400-000
Estado: MG
Responsável: BRUNO OU CASSIA
Ponto Ref.:

OBSERVAÇÕES

SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO A SER REALIZADO NA ESCOLA DOM JOÃO MUNIZ RUA: ISIDIO ALVES Nº 150 - JARDIM PROFETA

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

Serviço: DESINSETIZAÇÃO | **Praga Alvo: INSETOS(DIVERSOS)** | **Garantia:** domingo, 16 de junho de 2024

Local: ÁREA INTERNA E EXTERNA

Detalhamento do Local:

Pragas Secundárias:

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Diluente	Equipamento
BIFENTOL 200 SC	25 ML	BIFENTRINA	ÁGUA	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL
Concentração de Uso	**Volume Aplicado**	**Grupo Químico**	**Reg. Ministério**	**Tp. Aplicação**
0,3%	25ML/1L	PIRETRÓIDE	3.2398.0027.001-5	PULVERIZAÇÃO

INDICAÇÕES PARA USO MÉDICO

NOME TÉCNICO: BIFENTRINA
TOXICIDADE: II – TÓXICO
AÇÃO TÓXICA:
ANTÍDOTO: TRATAMENTO SINTOMATICO?

Fone CCI: (31)3224-4000 **Fone CEATOX:** 0800-722-6001

Continua --

TÉCNICO RESPONSÁVEL	EMPRESA
DIOGO MAURÍCIO DA SILVA MARTINS CRQ/MG-02417745	CONSTRUTORA AGD LTDA CONSELHEIRO LAFAIETE - MG - sábado, 16 de março de 2024

CEATOX: HOSPITAL JOÃO XXIII - 31 . 3239-9200

AACP AMBIENTAL

AV SETE DE SETEMBRO, 1136
CENTRO - SALTINHO - SP
Fone: (19) 33743858 - Fax:
CNPJ: 25.361.124/0001-23 - Inscr. Estadual: ISENTO
e-mail: AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM
Licença: 354515901-812-000001-1-6

Data Execução: 13/08/2020
Hora Início:
Hora Término:

Cliente: Escola Municipal Barão de Congonhas/ CESU
Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 154 Bairro: CENTRO CEP:
Cidade: Congonhas Estado: MG Fone: Fax: Cel.
CNPJ : Inscr. Estadual: Contatos:
Ponto de Referência:

OUTRAS PRAGAS ENCONTRADAS DURANTE A INSPEÇÃO

CARACTERÍSTICAS DO LOCAL A SER TRATADO

Área do Imóvel m² 1646,24
Área Interna Área Externa
Características das Áreas Vicinais: Condições Específicas de Edificação:

DESINFESTANTES DOMISSANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS / OUTROS SERVIÇOS

PCIP (PROGRAMA CONTROLE INT. PRAGAS)

Local: TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
KLERAT - BLOCOS PARAFINADOS	10 UN	*BRODIFACOUM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
005	200 GR	CUMARINAS	3.0119.0024.002-7	ISCAGEM	PORTA ISCA BOX

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
DEMAND 2,5 CS	100 ML	*LAMBDACIALOTRINA*	_INDEFINIDO	ÁGUA

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2,5	10 LITROS	ESTER DO ACIDO CRISANTEMICO	3.0119.6626.001-7	PULVERIZAÇÃO	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
ADVIOL BARATA GEL	1 UN	*INDOXACARBE*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0,6%	5 GR	OXADIAZINA	3.0119.6667	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
OPTIGARD GEL FORMIGA	1 UN	*THIAMETHOXAM*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
0.010%	5 GR	THIAMETHOXAM	3.0119.6645.001-0	ISCAGEM	PISTOLA APLICADORA COM BICO DO

Nome Comum	Quantidade	Princípio Ativo	Praga Alvo	Diluente
K-OTHRINE 2P	300 GR	*DELTAMETRINA*	_INDEFINIDO	SEM DILUENTE

Concentração de uso	Volume Aplicado	Grupo Químico	Reg. Ministério	Tipo de Aplicação	Equipamento
2%	300 GR	PIRETROIDE SINTETICO	3.1683.0008.001-1	POLVILHAMENTO	POLVILHADEIRA MANUAL

TÉCNICO RESPONSÁVEL

ALEXANDRE PINHEIRO
CRQ- IV - 04163137

CLIENTE - DECLARAÇÃO

Recebemos a presente O.S e a Relação de medidas preventivas necessárias em anexo.

Gabriela Cristina Ferreira Ferreira
20144401

Fone de Emergência: (19)98116-7300

Impressão da Ordem 008503

Arquivo Página Suporte e Ajuda Sair da Prévia de Impressão

Nº Zoom 1 Nº da Página: Número Página: 1

DEDETIZADORA E DESENTUP. CARDOSO FERRAZ

(31) 3721-5601

Dona Isabel Nº199 - Albinopolis-MG - 36404-021 - (31)98359-8220

CNPJ 17.953.114/0001-59

ORDEM DE SERVICO 008503

Hora: 16:00 Data: 15/02/2024

Cliente .: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS -
Endereço: PRESIDENTE KUBSTCHECK Nº135 Bairro: Centro
CPF/Cnpj: 16.752.446/0001-02 Cpl: Cidade: Congonhas UF: MG CEP:

Observações Gerais:
Escola Municipal José Cardoso Osório
Rua Dom Rodolfo s/n Bairro: Basílica
Praça Bandeirantes

Referencia	Descrição do Item	uni	Valor	Quantia	Desc.	Valor Total
	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO		590,00	1,0		590,00

Responsavel: ARIANNE
Situação Atual: Aguardando Aprovação
Data Aprovação: 19/02/2024 Data Entrega: / /
Condições de Pagamento:
01-Cheque 15/02/24 590,00

VALOR PRODUTOS	R$	
VALOR SERVICOS	R$	590,00
DESLOCAMENTO	R$	
DESCONTO	R$	
VALOR TOTAL	**R$**	**590,00**

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - A DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA CARDOSO FERRAZ AGRADECE A PREFERÊNCIA

Visto_____

Prévia

CARDOSO FERRAZ	Dedetizadora e Desentupidora Cardoso Feraz	CNPJ: 17.953.114/0001-59
	Rua: Dona Izabel n°199 Albinoplolis	Conselheiro Lafaiete
	Telefone: (31) 3721-5601	Data da Exceção do Serviço 04/03/2024

mprovante de Execução de Serviços- OS N° 8639 CERTIFICADODE GARANTIA

ENTE: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO
ZÃO SOCIAL: ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARDOSO OSÓRIO
A: DOM RODOLFO S/N **BAIRRO: BASÍLICA**
)ADE: CONGONHAS
IPJ: 16.752.446/0001-02
BSERVAÇÕES: **GARANTIA VÁLIDA ATÉ: 19/05/2024**
:rviço: DESRATIZAÇÃO **Praga Alvo: RATO**

De acordo com a garantia dada pela empresa GCF até dia 19/05/2024, foi solicitado pela Roseane Gois um reforço na Escola Municipal José Cardoso Osório dia 08/03/2024

Conselheiro Lafaiete, 30 de março de 2023.

17.953.114/0001-59
DETETIZADORA E DESENTUPIDORA
CARDOSO FERRAZ
Rua Dona Isabel, 199
B. Albinoplolis | CEP 36.404-021
CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Assinatura do Declarante

DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA CARDOSO FERRAZ
Rua– Dona Izabel n°199 Albinoplolis -Conselheiro Lafaiete
dedetizadoracardosoferraz@gmail.com
(31)3939-5601 ou (31)3721-5601
CNPJ:17.953114/0001-59

SECRETARIA DE SAÚDE | PREFEITURA DE CONGONHAS

Folha

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

C.I: PMC/SMS/VISA/012/2024
Data: 20/03/2024
Para: Rodrigo Silva Mendes - Secretário Municipal de Educação
Assunto: Entrega de Relatórios de Inspeção Sanitária e Notificação de Prazos das escolas municipais que inspecionadas em 2023

Prezado Senhor,

Em virtude de sua solicitação, apresentamos cópias dos Relatórios de Inspeção Sanitária e Notificação de Prazos das escolas municipais que foram inspecionadas em 2023.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

Renata A. Rodrigues

Renata Adriane Rodrigues

Supervisora de Área-Vigilância Sanitária

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar Michael Pereira de Souza

CNPJ: 08020613/0001-00

ATIVIDADE: Ensino fundamental

ENDEREÇO: Rua: Danilo José Gonçalves Ferreira S/N

MUNICÍPIO/UF: Congonhas/MG **CEP:** 36.415-000

TELEFONE: (031) 37312635

NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RESPONSÁVEL LEGAL: Daiane Elisa Guerra Cruz CPF: 103086776-33

II OBJETIVO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Inspeção de rotina para avaliar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc., em vista que deverá solicitar o Alvará Sanitário de forma automática através da rede SIM (Sistema Licenciamento Simplificado) ou pelo site da prefeitura Fly Protocolo.

III PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA: 06/03/2023

IV INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999;
Lei Estadual 18.372 de 04 de setembro de 2009;
Lei Municipal 3.095 de 10 de junho de 2011;
RDC ANVISA 216 de 15 de setembro de 2004;
Resolução SES Nº 8.115 DE 18/04/2022

Fiscal Vigilância Sanitária

Parâmetros Básicos de Infraestrutura para instituições de Educação Infantil – Ministério da Educação/2006.

V. EQUIPE TÉCNICA:

Eoreliana Maria Coelho Da Silva Godinho – Fiscal Sanitário- Mat: 20139742

VI. PESSOAS CONTACTADAS NO ESTABELECIMENTO

Daiane Elisa Guerra Cruz – Responsável Legal

VII. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

A documentação será descrita na Notificação de Prazos para serem apresentadas à Vigilância Sanitária.

VIII. INTRODUÇÃO

Trata-se de um estabelecimento público de prestação de serviços de ensino Fundamental: 6º ao 9º ano. Funciona em dois turnos: Manhã de 07h às 11:30h , Tarde 12;30 ás 17;00 de segunda a sexta-feira, com a opção de permanência em apenas meio período. Na data da inspeção foi constatado o funcionamento de 02(duas) escolas Municipais:(Michael Pereira de Souza e José Monteiro que está desativada no momento. Ao todo 450 alunos matriculados.

IX. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS:

Serviços gerais e cantineiras, são identificados pelo uniforme da Empresa Arte e Brilho, 10 (dez) funcionários.

X. RECURSOS HUMANOS

Seu quadro de funcionários é constituído por 80 funcionários na área de educação, dentre professoras regentes, vice-diretora, diretora e pedagógica.

INCONFORMIDADES:

Recursos Humanos e treinamentos

X.1 Não foi apresentado atestado médico dos funcionários."De acordo com Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022, artigo 56" O serviço de interesse da saúde deve garantir que os trabalhadores sejam avaliados periodicamente em relação à saúde ocupacional, mantendo registros deste acompanhamento e avaliação.

Eoreliana Maria Coelho Silva Godi
Fiscal Sanitário

XI. CONDIÇÕES ORGANIZACIONAIS

A empresa é documentada através de CNPJ. Há rotinas sobre limpeza, desinfecção de artigos e superfícies, rotinas dos procedimentos realizados. A alimentação é preparada e fornecida pelos responsáveis. Possui cardápio semanal, elaborado pela nutricionista que presta serviço na área educacional municipal. Não foi apresentado comprovante de realização do Controle de Pragas e Vetores. Não foi apresentado registro de limpeza do reservatório de água.O local conta com equipamentos e mobiliários em boas condições de conservação e limpeza. Iluminação e ventilação natural e artifical satisfatórias.

INCONFORMIDADES:

Infra-estrutura física, equipamentos e materiais

XI.1 Ausência de comprovante limpeza de reservatório de água em desacordo com a Lei Municipal 3.095/2011 *Art. 52.*

XI.2. Ausência de comprovante de realização do Controle de Pragas e Vetores em desacordo com a Resolução SES/MG 8.115/2022-*Art.*

XII. INFRAESTRUTURA FÍSICO-FUNCIONAL

O estabelecimento foi construído para funcionamento da atividade de ensino fundamental. A instituição é construída em 02(dois) pavimentos e possui uma única entrada. A edificação, instalações, os equipamentos e os móveis não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. As dependências internas e externas encontram-se limpas e organizadas. Instalações sanitárias não apresentam comunicação direta com a cozinha e refeitório. Está divido em áreas distintas, sendo elas: dezesseis salas de aula, secretaria, sala dos professores, banheiro feminino, banheiro masculino, banheiro dos professores, biblioteca, refeitório, área de recreação e almoxarifado. Os ambientes apresentam dispositivos de segurança em rampas e janelas.

XIII. CONDIÇÕES DE SANEAMENTO E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

O abastecimento de água é através do serviço público, com fornecimento de água tratada. O esgotamento sanitário também é proveniente de serviço público e apresentam ralos e canaletas em boas condições. Gera resíduo comum. Possui lixeiras com tampa acionada por pedal, revestidas por saco plástico.

XIV. IDENTIFICAÇÃO DOS SETORES:

XIV.1-1- ÁREA DA CANTINA/ MANIPULAÇÃO DAS MERENDAS:

Piso e paredes revestidos por cerâmica de cor clara. Teto laje. Possui uma bancada de granito que contorna parte dessa área o que possibilita o fluxo ordenado sem risco de contaminação cruzada. Mesa grande de fórmica onde é preparada as saladas tanto de legume quanto de frutas. Pia de bojo grande para higienizar utensílios e panelas, 01bojo menor para higienizar copos e pratos. Lavatório para mãos, Balança, fogão industrial 08 bocas, geladeira inox 04 portas acondicionando frutas e legumes. Geladeira duplex acondicionando em saco cristal legumes. Freezer horizontal acondicionando frango, Panelas e demais utensílios limpos e conservados. Local limpo e organizado. Não possui coifa nem exaustor para troca de ar. Paralelo a essa área está a dispensa onde acondiciona em grades e paletes de pvc panelas higienizadas, sacas de legumes, caixas de leite, óleo, sal, feijão etc... Local muito bem organizado e limpo.

INCONFORMIDADES:

Não possui coifa nem exaustor para troca de ar, em desacordo com a RDC 216/04 – ítem 4.1.10

XIV.1-2. SECRETARIA

Acesso identificado. Piso em cerâmica, livre de rachaduras e trincas, em boas condições de limpeza e conservação. As paredes e teto pintados com tinta de cor clara, livre de descascamentos e infiltrações. Possui um armário para materiais de secretaria, mesa e cadeiras para uso administrativo.

XIV-1.3- SALAS DE AULA:

São no total de treze salas funcionando para ensino, 01 para reforço, 01 para informática.

As salas são padronizadas. Piso liso, paredes pintadas, teto laje, 2º pavimento laje com cobertura colonial. Janelas de abrir, vidros íntegros e gradeadas. Ventilação e iluminação artificial e natural satisfatória.

As mesas e cadeiras são de fórmicas de cor clara em bom estado de conservação. Lousa verde. Primeiro pavimento atende 6º ano das duas escolas. No 2º pavimento por acesso a escada de alvenaria com guarda corpo, funciona os 7º,8º e 9º anos.

XIV-1.4- SALA DOS PROFESSORES

Piso em cerâmica, livre de rachaduras e trincas, em boas condições de limpeza e conservação. As paredes e teto pintados com tinta de cor clara, livre de descascamentos e infiltrações. Teto pintado com tinta látex, livre de rachaduras, trincas e infiltrações. Presença de armário de aço utilizados para guarda de utensílios de uso dos professores. Ventilação natural satisfatória. Iluminação artificial e natural satisfatória.

XIV-.5- SANITÁRIO FEMININO

Acesso identificado. Piso e paredes são revestidos com cerâmica, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Possui um lavatório utilizado para lavagem das mãos com dispensador de papel toalha e sabão líquido fixados. Vaso sanitário sem tampa. Lixeira comum, revestida de saco plástico

XIV.6- SANITÁRIO MASCULINO

Acesso identificado. O piso é revestido por cerâmica em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem revestimento cerâmico em até aproximadamente 1,60m e o restante possuem pintura, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Possui um lavatório utilizado para lavagem das mãos com dispensador de papel toalha e sabão líquido fixados. Vaso sanitário com tampa. Lixeira comum, revestida de saco plástico.

XIV.7- SANITÁRIO FUNCIONÁRIOS

Piso e paredes são revestidos com cerâmica, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Possui um lavatório utilizado para lavagem das mãos com dispensador de papel toalha e sabão líquido fixados. Vaso sanitário com tampa. Lixeira possui acionamento por pedal e tampa, revestida de saco plástico.

XIV-8- BIBLIOTECA

Acesso identificado. Piso em cerâmica em bom estado de conservação e limpeza. Paredes pintadas com tinta lavável, de cor clara, livres de infiltrações e trincas. Teto pintado com tinta látex, livre de rachaduras, trincas e infiltrações. Os livros são dispostos em prateleiras de aço. Ventilação natural satisfatória. Iluminação artificial satisfatória. O piso é revestido por cerâmica em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem pintura, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Vaso sanitário com tampa. Lixeira possui acionamento por pedal e tampa, revestida de saco plástico,

XIV-9- REFEITÓRIO

O piso é revestido por cerâmica, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são de alvenaria pintadas de cor clara. Mesas e bancos de MDF. Local limpo, arejado e organizado. Lixeira com acionamento de pedal e tampa, revestida com saco plástico.

XIV-10- DML

Local de piso revestido por cerâmica, paredes e teto pintados de cor clara. Possui tanque de fibra de 02 bojos. Possui mangueira. Material de limpeza fica acondicionados em estante de aço. Possui uma torneira baixa localizada na área externa. Materiais de limpeza possui registro na ANVISA.

XIV-11- ÁREA DE RECREAÇÃO

Área destinada à recreação dos alunos, a mesma é coberta, protegida por muros de alvenaria e telhado de telhas galvanizadas. O piso é de cimento liso. Espaço em bom estado de higiene e conservação.

Bebedouro inox e lavatório para higienização das mãos dotado de papeleira e saboneteira. É disponibilizado copos descartáveis para os alunos. Oriento quanto ao controle e registro de troca do elemento filtrante do bebedouro.

XIV- 12- ALMOXARIFADO

Local destinado à guarda de materiais utilizados na escola. No momento da inspeção o ambiente encontrava-se organizado. Piso possui revestimento cerâmico e paredes pintadas com tinta clara. Presença de prateleiras para guarda dos materiais.

XV. CONCLUSÃO:

O estabelecimento, do ponto de vista da Vigilância Sanitária, esta apto para funcionamento, porém deverá firmar Notificação de Prazos de nº 85/2023. O Alvará sanitário deverá ser solicitado pela REDE SIM e será liberado de forma automática.

É o relatório.

Congonhas, 28 de Março de 2023.

Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho

Fiscal Sanitário - Mat.20139742

Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho
Nutricionista
Fiscal Sanitário

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Ramon Assis Dias Oliveira

Função exercida: Inspetor Escolar

Ciente em: 29/05/2023

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº 085 /2023

I. IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar Michael Pereira de Souza

CNPJ: 08020613/0001-00

ATIVIDADE: Ensino fundamental

ENDEREÇO: Rua: Danilo José Gonçalves Ferreira S/N

MUNICÍPIO/UF: Congonhas/MG **CEP:** 36.415-000

TELEFONE: (031) 37312635

NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

RESPONSÁVEL LEGAL: Daiane Elisa Guerra Cruz CPF: 103086776-33

Pelo presente termo, o responsável legal do referido estabelecimento fica obrigado a corrigir 29/03/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIARNO PRAZO DE:

I- 07 (SETE) DIAS; PROVIDENCIAR:

✓Pops de identificação das pias utilizadas afixados nas paredes,

II-30 (TRINTA) DIAS CÓPIA:

Providenciar **cópia** e levar no setor da vigilância sanitária, Rua Manganês 34, Praia – Congonhas- MG ou enviar pelo email eoreliana.godinho@congonhas.mg.gov.br dos seguintes documentos:

VI.1- Não foi apresentado atestado médico dos funcionários. "De acordo com Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022, artigo 56" O serviço de interesse da saúde deve garantir que os trabalhadores sejam avaliados periodicamente em relação à saúde ocupacional, mantendo registros deste acompanhamento e avaliação.

VI.2- Cópia da Ordem de Serviço do Controle químico realizado por empresa especializada juntamente com a cópia do alvará sanitário atualizado e termo de responsabilidade técnica da mesma;

VI.3- Registro de limpeza de caixas d'água.

III-45(QUARENTA E CINCO) DIAS:

- Providenciar coifa ou exaustor para área da manipulação (cantina)

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e legal pelo estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE.

Congonhas, 29 de março de 2023.

Eoreliana M.C.S.Godinho – Fiscal Sanitário Mat: 20139742

Renata Adriane Rodrigues

Supervisora de Área- Diretoria de Vigilância em Saúde

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Renan Assis Dias Oliveira

Função exercida: Auxiliar Cozinha

Ciente em: 29/05/2023

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Augusto Silva
RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar Augusto Silva
CNPJ: 18.132.765/0001-40
ATIVIDADE: ensino
ENDEREÇO: Rua Dr. Vitorino, s/n, Vila São Vicente - Congonhas.
TEL: 37319435
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Aparecida Brandão Rodrigues
DATA DA INSPECAO: 10/04/2023
FISCAL SANITÁRIO:
Patrícia Assis Santos- Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat:53861

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção de rotina para avaliar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc., em vista que deverá solicitar o Alvará Sanitário de forma automática através da rede SIM (Sistema Licenciamento Simplificado) ou pelo site da prefeitura Fly Protocolo.

III - PERÍODO DA INSPEÇÃO

Horário de 09 h as 10 h

IV- EMBASAMENTO LEGAL:

IV. 1 - Lei Estadual 13.317, de 24 de setembro de 1999.

IV. 2 - Lei Municipal 3.095, de 10 de junho de 2011

IV. 3 - RDC/ANVISA 216, de 15 de setembro de 2004.

IV. 4- NR 24 - instalações sanitárias e de conforto nos locais de trabalho

IV.5-Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022

V – FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Patrícia Assis Santos - Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 53861

VI - PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO

Maria Ap. Brandão Rodrigues

VII – DOCUMENTAÇÃO

A documentação será descrita na Notificação de Prazos para serem apresentadas à Vigilância Sanitária.

VIII- INTRODUÇÃO

A atividade desenvolvida na instituição é o de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) com o total de 149 alunos. Possui equipe de 18 professores, 07 auxiliares administrativos, sendo 02 cuidadoras e 05 da empresa terceirizada Arte Brilho, sendo 02 na limpeza e 03 cozinheiras. A escola funciona em horário integral 7:00h as 16:40h.

IX- DESENVOLVIMENTO / PONTOS CRÍTICOS:
DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO:

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola. Está divido em áreas distintas, sendo elas: salas aula, cozinha, refeitório, área de recreação, instalações sanitárias, DML. A edificação, instalações, os equipamentos e os móveis não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede pública de esgoto. As instalações elétricas são embutidas. A coleta do lixo é feita por empresa terceirizada pela prefeitura do município. A iluminação nos ambientes é suficiente e artificial.

IX.1- SALAS DE AULAS

O piso é revestido por cimento liso em boas condições de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta lavável, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto possui forro de madeira pintando com tinta branca, em bom estado de conservação e limpeza. O mobiliário é constituído por mesas e cadeiras em tamanho proporcional aos alunos, em bom estado de conservação e limpeza. Possui um quadro negro para escrita de giz e janelas para circulação de ar. A ventilação natural é satisfatória.

IX.2- COZINHA

O piso é revestido por cerâmica assim como as paredes, de cor clara, em boas condições de conservação e limpeza. Possuem 02 (dois) tanques e 01 (uma) pia com bojo de inox dotada de papeleira e saboneteira dosadora, um fogão industrial de 06 (seis) bocas, janelas com grades e sem telas de proteção e equipamentos em boas condições de limpeza e conservação. A comida é servida em balcão quente self service pelas cozinheiras. Possuem escorredores para pratos e copos. Possuem

acessórios para higienização das mãos – papeleira com papel toalha e saboneteira dosadora com sabão líquido. Possui produto para higienização de alimentos crus – ProKitchen Sanitizante CNPJ 50.770.643/0001-92. Possui cardápio semanalmente realizado pela nutricionista Daniela Augusta Teixeira CRN 1979.

Inconformidades identificadas

IX.2.1- Ausência de identificação das pias, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.8.3 "Durante a preparação dos alimentos, devem ser adotadas medidas a fim de minimizar o risco de contaminação cruzada. Deve-se evitar o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semi-preparados e prontos para o consumo".

IX.2.2- Janelas sem tela milimétrica, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.4 "As portas e as janelas devem ser mantidas ajustadas aos batentes. As portas da área de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotadas de fechamento automático. As aberturas externas das áreas de armazenamento e preparação de alimentos, inclusive o sistema de exaustão, devem ser providas de telas milimetradas para impedir o acesso de vetores e pragas urbanas. As telas devem ser removíveis para facilitar a limpeza periódica".

IX.3- DEPÓSITO

O piso é revestido por cimento liso em boas condições de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta lavável, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Possui armários para armazenamento de panelas e utensílios, freezer para o acondicionamento de carnes da marca Pif Paf, e geladeira para o acondicionamento de iogurtes da marca Itambé.

IX.4- REFEITÓRIO

O piso é revestido por cimento liso em boas condições de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta lavável, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto possui forro de madeira, em bom estado de conservação e limpeza. Possui mesas e cadeiras de fórmica adaptada em bom estado de conservação e limpeza. Lixeira com acionamento por pedal, revestida por saco plástico.

IX.5- BANHEIRO FEMININO

O piso é revestido por cimento liso em boas condições de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta lavável, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Possui dois lavatórios dotados de papeleira e saboneteira, abastecidos. Lixeiras com acionamento por pedal. Possui vasos sanitários com tampa.

IX.6- BANHEIRO MASCULINO

O piso é revestido por cimento liso em boas condições de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta lavável, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Possui dois lavatórios dotados de papeleira e saboneteira dosadora. Lixeiras possuem acionamento por pedal. Possui dois vasos sanitários.

IX.7- BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS

O piso é revestido por cimento liso em boas condições de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta lavável, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O vaso sanitário possui tampa. Lavatório dotado de saboneteira dosadora e papeleira. A lixeira possui acionamento por pedal, revestida por saco plástico.

IX.8- DML

Possui um tanque na área externa para abastecimento de baldes usados na limpeza. Rodos e vassouras são acondicionados neste local. Os produtos de limpeza são armazenados em armários de aço. Os saneantes possuem registro na ANVISA.

X -PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

As condições higiênicas sanitárias da instituição encontram-se satisfatórias. Os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, armários) estão limpos e em bom estado de conservação. Não foi apresentado limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. O estabelecimento não possui POP de higienização de equipamentos, bancadas, piso, paredes e mãos. Os alimentos consumidos crus são submetidos a processo de higienização com produtos devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde. Não foi apresentado controle químico atualizado. O estabelecimento não apresentou possui Manual de Boas Práticas.

Inconformidades identificadas

X.1- Não foi apresentado limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. De acordo com a RDC 216/04 item 4.4.4 "O reservatório de água deve ser edificado e ou revestido de materiais que não comprometam a qualidade da água, conforme legislação específica. Deve estar livre de rachaduras, vazamentos, infiltrações, descascamentos dentre outros defeitos e em adequado estado de higiene e conservação, devendo estar devidamente tampado. O reservatório de água deve ser higienizado, em um intervalo máximo de seis meses, devendo ser mantidos registros da operação".

X.2- Não foi apresentado controle químico atualizado, em desacordo com a Resolução 8115/22 Art. 61. "A edificação, as instalações, os equipamentos, os

móveis e os utensílios devem estar livres de vetores e pragas urbanas, por meio de um conjunto de ações eficazes e contínuas de controle de vetores e pragas urbanas, com o objetivo de impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação dos mesmos. Parágrafo único. O controle químico, quando necessário, deve ser realizado por empresa habilitada e licenciada pelos órgãos sanitário e ambiental, com a utilização de produtos regularizados pela ANVISA".

X.3 Não foram apresentados Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.11.1 "Os serviços de alimentação devem dispor de Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados. Esses documentos devem estar acessíveis aos funcionários envolvidos e disponíveis à autoridade sanitária, quando requerido".

XI- RECURSOS HUMANOS/ SEGURANÇA DO TRABALHADOR

O estabelecimento de ensino possui em seu quadro um total de 32 funcionários entre professores, coordenadores pedagógicos, cozinheiras, auxiliares de limpeza, etc. As funcionárias da cozinha e limpeza fazem uso de trabalho de uniforme completo. Atestados de saúde desatualizados.

Inconformidade identificada

XI.1- Atestado de saúde encontra desatualizado. "De acordo com Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022, artigo 56" O serviço de interesse da saúde deve garantir que os trabalhadores sejam avaliados periodicamente em relação à saúde ocupacional, mantendo registros deste acompanhamento e avaliação.

CONCLUSÃO

Do ponto de vista da Vigilância Sanitária o estabelecimento possui condições para funcionamento e deverá firmar Notificação de Prazos para adequações n° 103/2023.

É o relatório.

Congonhas, 19 de abril de 2023.

Patrícia Assis Santos

Patrícia Assis Santos
Fiscal de Vigilância Sanitária- Matrícula 53861

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Maria Aparecida Brandão Rodrigues

Função exercida: Vice diretora

Ciente em: 03/05/2023

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº 103/2023

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar Augusto Silva

CNPJ: 18.132.765/0001-40

ATIVIDADE: ensino

ENDEREÇO: Rua Dr. Vitorino, s/n, Vila São Vicente - Congonhas.

TEL: 37319435

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Aparecida Brandão Rodrigues

DATA DA INSPECAO: 10/04/2023

FISCAL SANITÁRIO:

Patrícia Assis Santos- Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat:53861

Pelo presente termo, o responsável legal pelo estabelecimento se compromete a corrigir as inconformidades, listadas nessa Notificação de Prazos, datado no dia 19 de abril de 2023, nos prazos abaixo determinados, que serão acompanhados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:

I-IMEDIATO

1. Fazer a solicitação através do Portal da Rede SIM, do alvará sanitário do ano vigente, caso não seja possível faça a solicitação pelo Fly Protocolo.

II- 20 (VINTE) DIAS:

1- Avaliação periódica em relação a saúde ocupacional dos funcionários;
2- Identificar as pias conforme suas finalidades, para impedir contaminação cruzada;
3- Tela milimétrica para as janelas da cozinha.

III- 30 (TRINTA) DIAS

1. Cópia do registro de limpeza e desinfecção semestral do reservatório de água potável (Planilhas/rotinas lavagem caixa d'água semestralmente).
2. Cópia da Ordem de Serviço do Controle de pragas e vetores;

3. Cópia do Registro da troca dos filtros de água dos bebedouros. OBS: A troca dos filtros de água dos bebedouros deve ser realizada no mínimo a cada 6(seis) meses.
4. Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados.

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável legal do estabelecimento.

A documentação deverá ser entregue no setor de Vigilância Sanitária, no endereço Rua Manganês 34 Centro ou por endereço eletrônico patricia.santos@congonhas.mg.gov.br

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 19 de abril de 2023

Patrícia Assis Santos

Patrícia Assis Santos
Fiscal de Vigilância Sanitária

Renata Adriane Rodrigues

Supervisora de Área – Vigilância Sanitária

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Maria Aparecida Brandão Rodrigues

Função exercida: Vice - diretora

Ciente em: 03/05/2023

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar João Olyntho Ferraz

CNPJ: 01.922.422/0001-87

NOME FANTASIA: Escola Municipal João Olyntho Ferraz

ENDEREÇO: Rua José Moreira, 09 Jardim Profeta.

MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG

CNAE: 85.50-3-01- Administração de caixas escolares

INSCRIÇÃO ESTADUAL: não possui

ATIVIDADE: Escola

TEL: (31) 3731-6033

RESPONSÁVEL LEGAL: Silvia Dias de Andrade Campos

DATA DA INSPEÇÃO: 15 de maio de 2023

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Inspeção de rotina para avaliar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc., em vista, que deverá solicitar o Alvará Sanitário de forma automática através da rede SIM(Sistema Licenciamento Simplificado).

III- INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999

Lei Municipal 3.095 de 10 de junho de 20

RDC Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004
Resolução SES/MG N.º 7123, DE 27 de maio de 2020
Resolução SES 8115 de 18 de Abril de 2022

IV- FISCAL SANITÁRIO

Helton Antonio Reis Xavier- Fiscal Sanitário- Mat:45321

V- PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO

Luciana Rodrigues Senra - Vice Diretora

DOCUMENTAÇÃO:

Será descrita na Notificação de Prazos.

INTRODUÇÃO:

A instituição exerce a atividade de Educação em Ensino Fundamental. Possui 240 alunos das séries iniciais do ensino fundamental 1º ao 5º ano.Possui 51 funcionários entre professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares administrativos, auxiliares

de limpeza e cozinheiras e vigias. A escola funciona em horário integral 7:00h às 17:00 horas.São fornecidas em média 130 refeições dia.

INFRAESTRUTURA FÍSICOFUNCIONAL:

O estabelecimento funciona em local construído para o funcionamento de Escola e esta dividida nas seguintes áreas: salas aula, cozinha e refeitório, Biblioteca, áreas de recreação, instalações sanitárias, DML, almoxarifado.

A área externa é livre de focos de insalubridade e de objetos em desuso. Não há presença de animais ou acumulo de lixo.

O abastecimento de água é realizado pela COPASA, e a água servida tem conexão direta com rede de esgoto pública.

Os resíduos são recolhidos por empresa contratada pelo município.

A iluminação e ventilação são adequadas de forma que as atividades sejam realizadas sem comprometer a higiene.

As instalações elétricas são embutidas. A ventilação é natural. A iluminação é suficiente e artificial.

SALAS DE AULAS:

Possuem sete salas de aula, as paredes são pintadas com tinta de cor clara em bom estado de conservação, o teto é revestido com forro de PVC, as luminárias não possuem proteção contra queda e quebra, as janelas possuem grades de proteção.

SALA DE PROFESSORES:

Possuem o piso com revestimento cerâmico de cor clara em bom estado de higiene e conservação, as paredes são de tijolos pintadas em bom estado de limpeza e conservação, o teto possui forro de PVC em bom estado de conservação limpeza, possuem uma mesa com cadeiras e cortina nas janelas.

BIBLIOTECA:

O piso é revestido por lajota em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são de tijolos pintados com tinta de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. O teto possui forro de PVC em bom estado de conservação e limpeza. Possui prateleiras de aço para acondicionamento dos livros, mesa de fórmica para apoio de computador e TV e cortina nas janelas.

COZINHA:

As paredes e o piso possuem revestimento cerâmico de cor clara em bom estado de conservação e possui três janelas com grades com telas milimétricas, possui duas pias, inox com bancadas de granito para apoio a cozinha armário na parte inferior com portas de material acrílico utilizado para armazenar panelas.

A área é equipada com um fogão industrial, um forno industrial, possui lixeira com tampa por acionamento por pedal. O local possui um cômodo para guardar de gêneros sendo os mesmos armazenados em prateleiras de aço. Possui uma geladeira usada para armazenar legumes e verduras. As funcionárias apresentam-se uniformizadas. Possui lixeira com acionamento por pedal e saco plástico e não possui POP`s (Procedimentos Operacionais Padronizados) na cozinha.

As lixeiras possuem tampa com acionamento por pedal. A área é equipada com uma geladeira, uma mesa de fórmica e fogão industrial e forno.

O local possui um cômodo destinado à guarda de gêneros, sendo os mesmos armazenados em prateleiras de ardósia, utilizados para armazenar vasilhas e gêneros alimentícios, um freezer para armazenar carnes identificadas com rótulos, uma geladeirautilizada para armazenar verduras e legumes.

INCONFORMIDADES:

- Ausência de POP`s (Procedimentos Operacionais Padronizados) nas pias da cozinha.De acordo com RDC 216/04 item 4.11.2
- Ausência de Manual de Boas Práticas. De acordo com RDC 216/04 item 4.11.1

REFEITÓRIO:

O piso desta área é cerâmico, as paredes são pintadas com tinta a base d´agua. Possui lixeira com acionamento por pedal. A área é equipada com mesas e cadeiras, um balcão banho Maria que segundo que não esta em uso, e um bebedouro que não foi apresentado o registro da data da troca do filtro.

As paredes são pintadas de cor clara, o piso é revestido por cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. O teto possui forro de PVC em bom estado de limpeza e conservação.

INCONFORMIDADES:

- O Não foi apresentado registro da data da troca do filtro do bebedouro. Conforme RDC 216/04 item 4.1.16

INSTALAÇOES SANITÁRIAS:

BANHEIRO MASCULINO:

As paredes são de tijolos pintados, o piso possui revestimento cerâmico, o teto é revestido. Possuem dois Box com vaso sanitário com tampa, o ralo não é sinfonado, e as lixeiras possuem acionamento sem contato manual. Possui dois lavatórios no lado externo dos banheiros e é comum também com o banheiro feminino. A papeleira encontra se vazia e não possui sabão liquido na saboneteira.

INCONFORMIDADES:

- Ralo não sinfonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores conforme RDC 216/04 item 4.1.5

BANHEIRO FEMININO:

As paredes são de tijolos aparentes, o piso possui revestimento cerâmico, Possuem três Box com vaso sanitário com tampa, as lixeiras possuem acionamento sem contato manual. Possui dois lavatórios no lado externo dos banheiros e é comum também com o banheiro masculino.

BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS:

Possui dois banheiros destinados ao uso das funcionarias, o piso é revestido por cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são revestidas por cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. O teto possui forro de PVC em bom estado de limpeza e conservação.

DML:

O piso e paredes são revestidos por cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. Possui 01(um) tanque de fibra e duas torneiras baixas para abastecimento de baldes e lavagem de panos. (Os saneantes apresentam registros no Ministério da Saúde- ANVISA). Os materiais de limpeza são armazenados dentro de um armário de aço. Rodos e vassouras ficam guardados neste local.

ÁREAS DE RECREAÇÃO:

Possui um pátio descoberto na área externa utilizado para recreação, não possui brinquedos, e o piso é de cimento grosso. Possui uma quadra coberta para praticas esportiva em bom estado de conservação e limpeza.

RECURSOS HUMANOS/ SEGURANÇA DO TRABALHADOR:

Possui 31 funcionários entre professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares administrativos, auxiliares de limpeza e cozinheiras e vigias. A escola funciona em horário integral 7:00h às 17:00 horas.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:

As condições sanitárias estão satisfatórias. Os equipamentos e utensílios estão em bom estado de conservação e limpeza. Não possui Manual de Boas praticas e Procedimentos Operacionais Padronizados. O transporte de resíduos sólidos é efetuado em horários específicos. Os resíduos sólidos são recolhidos diariamente evitando o acúmulo do mesmo. A coleta é feita por empresa terceirizada da prefeitura. Não foi apresentado Controle químico atualizado. Não foi apresentado registro de limpeza do reservatório de água a cada seis meses. Não foi apresenta do comprovante de treinamento do funcionários que manipulam alimentos, em boas praticas de fabricação e higiene.Não foi apresentado planilhas de Registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios, Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente, Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente, Registro de limpeza do reservatório de água a cada 6 meses, os POP's de higienização das instalações, equipamentos, mãos, bancadas e ralos não são fixados nas paredes.

RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR:

O estabelecimento possui aproximadamente 67 (sessenta e sete) funcionários distribuídos em funções de: gerência, limpeza, reposição de produtos, produção, caixa e atendimento. Todos os funcionários fazem uso de uniforme completo de acordo com cada setor de trabalho (calça, camisa de cor clara, sapato fechado, touca e jaleco). Não foi apresentado atestado médico dos funcionários.

INCONFORMIDADE:

- Os atestados médicos não estão em dia. *"De acordo com a Lei 3095/11- Art. 81."*

CONCLUSÃO:

Do ponto de vista técnico sanitário, o estabelecimento contém irregularidades na parte documentação que não impedem seu funcionamento.

O responsável pelo estabelecimento deverá solicitar o Alvará Sanitário de forma automática através da REDESIM (Sistema Licenciamento Simplificado).

Congonhas SAÚDE

Será firmada notificação os prazos para entrega da documentação.
É o relatório.

Congonhas, 29 de maio de 2023.

Helton Antonio Reis Xavier
Fiscal Sanitário – Matrícula 45321

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:
Assinatura por extenso: Silvia Dias de Andrade Campos
Função exercida: Diretora Escolar.
Ciente em: 05/06/23

Congonhas SAÚDE

012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS 170/2023

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar João Olyntho Ferraz

CNPJ:01.922.422/0001-87

NOME FANTASIA: Escola Municipal João Olyntho Ferraz

ENDEREÇO: Rua José Moreira, 09 Jardim Profeta.

MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG

CNAE:85.50-3-01-Administração de caixas escolares

INSCRIÇÃOESTADUAL: não possui

ATIVIDADE: Escola

TEL:(31) 3731-6033

RESPONSÁVEL LEGAL: Silvia Dias de Andrade Campos

DATA DA INSPEÇÃO:15 de maio de 2023

EQUIPE TÉCNICA: Helton Antonio Reis Xavier- Fiscal Sanitário- Matrícula 45321

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as inconformidades, listadas nessa Notificação De Prazos, datado do dia29 de maio de 2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:

IMEDIATO

- Fazer a solicitação através do Portal da Rede SIM, do alvará sanitário do ano vigente, caso não seja possível faça a solicitação pelo Fly Protocolo.

VINTE DIAS:

- Avaliação periódica em relação à saúde ocupacional dos funcionários.
- Identificar as pias conforme suas finalidades, para impedir contaminação cruzada.

Congonhas SAÚDE

TRINTA DIAS

- Cópia do registro de limpeza e desinfecção semestral do reservatório de água potável (Planilhas/rotinas lavagem caixa d'água semestralmente).
- Cópia da Ordem de Serviço do Controle de pragas e vetores.
- Cópia do Registro da troca dos filtros de água dos bebedouros. OBS: A troca dos filtros de água dos bebedouros deve ser realizada no mínimo a cada 6(seis) meses.
- Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados.

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e responsável legal do estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 29 de maio de 2023.

Helton Antonio Reis Xavier

Fiscal Sanitário / Matrícula 45321

Renata Adriane Rodrigues

Supervisora de área- Diretoria de Vigilância em Saúde

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Silvia Dias de Andrade Campos

Função exercida: Diretora Escolar

Ciente em: 05/06/23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar Santa Quitéria
CNPJ: 05.096.315/0001-06
NOME FANTASIA: Escola Municipal Santa Quitéria
ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Pinto Fernandes, S/N, Santa Quitéria.
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 85.50-3-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não informado
Nº ALVARÁ SANITÁRIO: Não possui
ATIVIDADE: Estabelecimento de ensino
TEL: 3733 4109
RESPONSÁVEL LEGAL: Patrícia G. Ferreira do Carmo

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Inspeção de Rotina em atendimento ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, buscando avaliar as Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos etc.

III PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA: 22/05/2023

IV INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Portaria 321 de 26 de junho de 1988;
Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999;

Lei Estadual 18.372 de 04 de setembro de 2009;

Lei Municipal 3.095 de 10 de junho de 2011;

RDC ANVISA 216 de 15 de setembro de 2004;

Resolução SES Nº 8.115 DE 18/04/2022

Parâmetros Básicos de Infraestrutura para instituições de Educação Infantil – Ministério da Educação/2006.

V. EQUIPE TÉCNICA:

Nathália Maria Gonçalves Santos – Matrícula 59411 – Fiscal Sanitário

Helton Antônio Reis Xavier - Matrícula 45321 – Fiscal Sanitário

VI. PESSOAS CONTACTADAS NO ESTABELECIMENTO

Patrícia G. Ferreira do Carmo

VII. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Será solicitada na notificação.

VIII- INTRODUÇÃO

A atividade desenvolvida na instituição é o de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) com o total de 29 alunos. Localiza-se no município de Congonhas, Rua Padre Pedro Pinto – Santa Quitéria. Horário de funcionamento 07h às 11:30h e a tarde de 12:30 h às 16:50h.

IX- DESENVOLVIMENTO / PONTOS CRÍTICOS:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO:

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola. Está divido em áreas distintas, sendo elas: salas aula, cozinha, refeitório, área de recreação, instalações sanitárias, DML. A edificação, instalações, os equipamentos e os móveis não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede pública de esgoto. As instalações elétricas são embutidas. A coleta do lixo é feita por empresa

terceirizada pela prefeitura do município. A iluminação nos ambientes é suficiente e artificial.

X- SALA DE AULAS

Piso de cimento queimado em boas condições de limpeza e conservação. As paredes e o teto possuem pintura em boas condições de limpeza e conservação. Possui quadro branco e mobiliário adequado em condições satisfatórias.

XI- COZINHA:

O piso e as paredes possuem revestimento cerâmico, de cor em boas condições de limpeza e conservação. Janelas com vidros íntegros sem telas. Possui uma bancada de ardósia com dois bojos inox (não possui barreira física). Não possui lavatório exclusivo para higienização das mãos. Pias não possuem identificação. Ralo com tampa comum, escorredor de copos e pratos de inox, bancadas de alvenaria revestida por cerâmica, mesa de fórmica para apoio, uso de panos, uso de Bombril. Os equipamentos e utensílios encontra-se em boas condições de conservação. Duas geladeiras para armazenar legumes e laticínios e um freezer para acondicionar carnes. Lixeira possui acionamento por pedal e tampa, revestida de saco plástico. Foi relatado pelas funcionárias da cozinha a existência de um ralo que encontra-se sem tampa abaixo da geladeira e que o mesmo apresenta intenso mau cheiro.

Inconformidades identificadas:

- XI.1 Não possui lavatório de uso exclusivo para higienização das mãos em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.14.
- XI.2 Janela sem tela em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.4.
- XI.3 Ralos comuns em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.5.

XII- DEPÓSITO DE ALIMENTOS:

O piso e as paredes possuem revestimento cerâmico, de cor em boas condições de limpeza e conservação. Armários de aço para armazenar produtos alimentícios. Ausência de tela na janela.

Inconformidades identificadas:

- XII.1 Ausência de tela na janela em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.4.

XIII- REFEITÓRIO

Localizado na área externa. Piso de cimento queimado em boas condições de limpeza e conservação. As paredes e o teto possuem pintura em boas condições de limpeza e conservação. Possui bebedouro inox. Mesas e cadeiras para alimentação.

XIV- DML

Piso de cimento queimado, paredes pintadas com tinta látex, prateleiras de madeira e de aço para acondicionar os produtos de limpeza. Os mesmos possuem registro no MS e ANVISA.

XV- SANITÁRIOS FEMININO

Possui um lavatório utilizado para lavagem das mãos com dispensador de papel toalha e sabão líquido fixado. Vaso sanitário com tampa. Lixeira possui acionamento por pedal e tampa, revestida de saco plástico. No momento da inspeção estava sendo realizada manutenção no encanamento dos mesmos.

XVI- SANITÁRIOS MASCULINO

Possui um lavatório utilizado para lavagem das mãos com dispensador de papel toalha e sabão líquido fixados. Vaso sanitário com tampa. Lixeira possui acionamento por pedal e tampa, revestida de saco plástico. No momento da inspeção estava sendo realizada manutenção no encanamento dos mesmos.

XVII - ÁREA DE RECREAÇÃO

Os brinquedos instalados encontram-se em bom estado de limpeza e conservação. Não foi verificada a existência de algum brinquedo quebrado ou em condições inadequadas de funcionamento. Não foi apresentada planilha de manutenção periódica e limpeza dos brinquedos.

Inconformidades identificadas:

XVII.1Ausência de planilha de manutenção periódica e limpeza dos brinquedos em desacordo com a Lei Municipal 3.095/2011 *Art. 80.*

XVIII - PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

As condições higiênicas sanitárias da instituição encontram-se satisfatórias. Os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, armários) estão limpos e em bom estado de conservação. Não foi apresentada limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. O estabelecimento não possui POP de higienização de equipamentos, bancadas, piso, paredes e mãos. Os alimentos consumidos crus são submetidos a processo de higienização com produtos devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde. Não foi apresentado controle químico atualizado. O estabelecimento não apresentou possui Manual de Boas Práticas.

Inconformidades identificadas:

- XVIII.1 Não foi apresentado limpeza do reservatório de água a cada 06 meses em desacordo com a RDC 216/04 item 4.4.4.
- XVIII.2 Não foi apresentado controle químico atualizado em desacordo com a Resolução 8115/22 Art. 61.
- XVIII.3 Não foram apresentado Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados em desacordo com a RDC 216/04 item 4.11.1.

XIX- RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Seu quadro de funcionários é constituído por 11 funcionários, entre professores, auxiliares de limpeza, administrativo, secretaria, pedagógico e direção.

Inconformidades:

Recursos Humanos e treinamentos

XIX.1 Não foi apresentado controle de saúde dos funcionários. "De acordo com Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022, artigo 56" O serviço de interesse da saúde deve garantir que os trabalhadores sejam avaliados periodicamente em relação à saúde ocupacional, mantendo registros deste acompanhamento e avaliação.

XX. CONCLUSÃO:

Do ponto de vista da Vigilância Sanitária o estabelecimento possui condições para funcionamento e deverá firmar Notificação de Prazos para adequações n° 189/2023.

É o relatório que contém 6 (seis) páginas.

Congonhas, 14 de Junho de 2023.

Nathália Maria Gonçalves Santos
Fiscal Sanitário - Mat.59411

Helton Antônio Reis Xavier
Fiscal Sanitário - Mat. 45321

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

*Assinatura por extenso:*_____

*Função exercida:*_____

Ciente em: ____/____/____

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS 189/2023

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar Santa Quitéria
CNPJ: 05.096.315/0001-06
NOME FANTASIA: Escola Municipal Santa Quitéria
ENDEREÇO: Rua Padre Pedro Pinto Fernandes, S/N, Santa Quitéria.
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 85.50-3-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não informado
Nº ALVARÁ SANITÁRIO: Não possui
ATIVIDADE: Estabelecimento de ensino
TEL: 3733 4109
RESPONSÁVEL LEGAL: Patrícia G. Ferreira do Carmo

II. PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA: 22/05/2023

III. EQUIPE TÉCNICA:

Nathália Maria Gonçalves Santos – Matrícula 59411 – Fiscal Sanitário
Helton Antônio Reis Xavier - Matrícula 45321 – Fiscal Sanitário

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as irregularidades, listadas nessa Notificação De Prazos, datado do dia 14/06/23, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR:

I- IMEDIATO:

- Identificar as pias conforme suas finalidades, para impedir contaminação cruzada.

II- 30 (TRINTA) DIAS

- Tela milimétrica para as janelas da cozinha.
- Troca das tampas dos ralos comuns por tampas escamoteáveis.
- Avaliação periódica dos trabalhadores em relação à saúde ocupacional.
- Comprovante de limpeza do reservatório de água.
- Comprovante da realização do Controle de Pragas e Vetores, Cópia da Ordem de Serviços e do Alvará Sanitário válido da empresa prestadora do serviço.
- Registro e controle de manutenção periódica e higienização dos brinquedos da área de recreação.

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável legal do estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 14 de Junho de 2023.

Nathália M. G. Santos
Fiscal Sanitário- Matrícula 59411

Helton Antônio Reis Xavier
Fiscal Sanitário / Matrícula 45321

Renata Adriane Rodrigues
Supervisora de área- Diretoria de Vigilância em Saúde

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: _____

Função exercida: _____

Ciente em: ____ /____/____

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal João Narciso

RAZÃO SOCIAL: E. M. João Narciso (Caixa Escolar Santo Antônio)

CNPJ: 01.922.433/0001-67

ATIVIDADE: Escola de ensino infantil- fundamental I e II.

ENDEREÇO: Rua Aparecida s/nº Joaquim Murtinho- Congonhas.

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcilaine Cássia Barbosa Lana Geovana Chaves Campos de Freitas

DATA DA INSPEÇÃO: 14/06/2023

EQUIPE TÉCNICA:

Eoreliana Maria Coelho Da Silva Godinho- Fiscal Sanitário – Mat: 20139742

OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Inspeção de Rotina em atendimento ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, buscando avaliar as Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos etc, em vista que deverá solicitar o Alvará Sanitário pelo site da prefeitura Fly Protocolo.

EMBASAMENTO LEGAL:

- Lei Estadual 13.317/99
- Lei Municipal 3.095/11
- RDC 216/04
- RDC 8.115/2022

INTRODUÇÃO:

A atividade desenvolvida na instituição é o ensino Infantil - Fundamental I e II. Sendo total de 383 alunos – Pré escolar – 54- Fundamental I – 148 e Fundamental II – 181. Horário de funcionamento de 7 ás 11:30 - 12:30 ás 16:50 h. Equipe de funcionários é constituída por 52 funcionários públicos e 05 de empresa terceirizada(preservar). Atualmente essa escola passou por algumas reformas.

DOCUMENTAÇÃO:

Será solicitada na Notificação de prazos.

DESENVOLVIMENTO / PONTOS CRÍTICOS

1- DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO:

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola de ensino Educação infantil- Fundamental I e II.O estabelecimento de ensino é separado por áreas distintas, sendo elas: secretaria, salas de aula, pátio descoberto, refeitório, cozinha, laboratórios de informática, banheiro para funcionários e para alunos separados por sexo.

ESTRUTURA FÍSICA

A ventilação natural é satisfatória. As dependências externas e internas encontram-se organizadas e limpas. Extintores no corredor e em uma das salas de aula (informática) com validade de dezembro/2023. Possui um pátio descoberto de cimento grosso, em bom estado de conservação e limpeza e uma quadra para pratica de esportes.

SECRETARIA

O piso é de material liso, resistente, impermeável, lavável e de cor clara. As paredes possuem acabamento liso, resistente, impermeável, lavável, de cores claras. A ventilação natural é satisfatória. O teto apresenta acabamento liso, de fácil limpeza, em bom estado de conservação, livre de infiltrações, umidade, trincas.

BANHEIRO PRÓXIMO À SECRETARIA PARA FUNCIONÁRIOS

O piso é em cerâmica de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem revestimento em cerâmica com aproximadamente 2(dois) metros de altura e o restante pintado à tinta óleo, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é de laje, pintado com tinta óleo. Possui um lavatório com papeleira com papel toalha e sabão líquido. O ralo não é escamoteável, a lixeira possui tampa acionada por pedal, revestida com saco plástico e o vaso sanitário possui tampa. Este banheiro é exclusivo para os funcionários.

SALAS DE AULA:

O piso de todo estabelecimento é de material liso, resistente, impermeável, lavável e de cor clara. As paredes são constituídas de material de cor clara, impermeável, resistente ao processo de limpeza e desinfecção, e estão íntegros, isentos de rachaduras, ranhuras, frestas, trincas, infiltrações e mofo. O teto apresenta acabamento liso, de fácil limpeza, em bom estado de conservação, livre de infiltrações, isentos de rachaduras, ranhuras, frestas, trincas, e mofo. A ventilação natural é satisfatória. Possui salas de aula constituídas por mesas e cadeiras em tamanho proporcional aos alunos, em bom estado de conservação e limpeza. As janelas possuem grades de segurança.

ÁREA DE RECREAÇÃO (PÁTIO DESCOBERTO):

O piso é de cimento, em bom estado de conservação e limpeza. Possui sanitários próximos à área de recreação. Não possui brinquedos. Somente uma área de circulação e uma quadra para prática de esportes.

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Possui banheiros são separados por sexo. O banheiro exclusivo para portadores de necessidades possui entrada independente de acordo com a NBR 9050/2004 e 5296 art. 11

SANITÁRIOS DE USO INFANTIL

A escola possui banheiros de uso infantil para alunos separados por sexo. Estão em boas condições de limpeza e higienização e boa estrutura física. A escola possui quantidade suficiente de bacias sanitárias de tamanho adaptado para crianças. A escola possui pias em quantidade suficiente (1 para 6 crianças/ altura de 60 cm) (possui 2 lavatórios) O lavatório dos banheiros é provido de papeleira e saboneteira.O ralo tampa é escamoteavel, Os sanitários são providos de lixeira comum. O piso e paredes são revestidos por cerâmica de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é à tinta de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza.

iNCONFORMIDADES:

- Lixeira não possui tampa e pedal; A lixeira é comum, desacordo com RDC 216/04 –Ítem 4.5.2-
- Papeleira e saboneteira ambos vazios; em desacordo com RDC 216/04 – item 4.1.14

SANITÁRIOS PARA ALUNOS (MASCULINO)

O piso é em cerâmica, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem revestimento de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é pintado com tinta de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Possui 3 (três) vasos sanitários sem a tampa, providos de papel higiênico, as lixeiras 3 (três) que não possui tampa e pedal, somente revestidas com saco plástico, ralo tampa e escamoteavel. Possui uma pia em ardósia com 3 (três) bojos em louça com acessórios para higienizar as mãos abastecidos. Possui um sanitário exclusivo para portadores de necessidades especiais, de acordo com o Decreto Federal 5296/2004. O banheiro exclusivo para portadores de necessidades que possui vas é escamoteavel, e a pia é de pedra ardósia com um bojo em louça.

SANITÁRIOS PARA ALUNOS (FEMININO)

Possui piso em cerâmica, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem revestimento de azulejo com aproximadamente 1.70 m de altura e o restante é à tinta lavável de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é de laje, pintado à tinta de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Possuem vaso sanitário (três) sem tampa, ralo não é escamoteavel, janelas com vidros íntegros e com grades. Possui lixeira sem tampa e pedal. Possui pia em ardósia com bojo em louça. Possui papeleira e saboneteira dosadora.

COZINHA/ CANTINA:

Funcionárias da cozinha são terceirizadas pela prefeitura municipal e prestam serviço pela empresa PRESERVAR e estavam uniformizadas corretamente.

O piso é em cerâmica, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem revestimento em cerâmica com aproximadamente 1.70 m de altura e o restante á tinta lavável de cor clara, isentos de rachaduras, ranhuras, frestas, trincas, infiltrações e mofo em bom estado de conservação e limpeza. O teto é á tinta de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. Possuem 2 (duas) janelas com grades e vidros íntegros, com ausência de telas milimétricas. O mobiliário encontra-se em bom estado de higiene e conservação. Possui 02 pias sendo uma de dois bojo em material inox, não encontram-se identificadas. Porta que dá acesso ao refeitório mantem-se sempre aberta. Os pratos, talheres e copos utilizados pelos alunos são lavados dentro da área de manipulação É necessário uma pia para esta finalidade que não poderá estar dentro da área de produção. As panelas ficam armazenadas sobrepostas em bancadas com revestimento em cerâmica localizadas embaixo da pia. Os utensílios (talheres, facas) e garrafas térmicas são armazenados em uma bancada em ardósia. Lixeiras com acionamento por pedal revestida por saco plástico. Ralo é escamoteavel. Não possui lavatório exclusivo para higienização das mãos.

INCONFORMIDADES: Não possui:

- Telas milimétricas para as janelas, em desacordo com a RDC 216/04-item 4.1.4.
- Lavatório exclusivo para higienizar as mãos, em desacordo com a RDC 216/04-item 4.1.14.
- Separação por barreira física das pias utilizadas para a higienização das verduras, e preparo das carnes; em desacordo com a RDC 216/04- item 4.1.2
- Área separada para higienização dos pratos e talheres fora da área de produção; e identificação de suas utilizações, em desacordo com a RDC 216/04- item 4.8.3-
- Porta que dá acesso a área do refeitório é mantida sempre aberta, em desacordo com a RDC 216/04 item4.1.4

REFEITÓRIO

O piso é em cerâmica, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas à tinta látex, na cor clara, em uma área a tinta está soltando e o teto possui forro em PVC, em bom estado de conservação e limpeza. Possui uma janela com grades, com vidros íntegros e em bom estado de limpeza e conservação. As mesas e cadeiras são de material liso, resistente, impermeável e em bom estado de limpeza e conservação. Possui um balcão banho Maria onde que na hora da refeição as crianças são servidas pela funcionária. Filtro de barro sobre uma mesinha. Lixeira com acionamento por pedal.

DEPÓSITO

O piso é em cerâmica, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas à tinta óleo, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é pintado à tinta óleo em bom estado de conservação e limpeza. Equipamento e

armazenamento organizado, limpo e conservados em quantidade que atende a demanda. Alimentos em embalagens íntegras no prazo de validade.

5-AREA DE DML

Possui uma área fechada especifica próxima ao pátio descoberto, para a guarda de utensílios de limpeza (vassouras e rodos). Os produtos de limpeza ficam armazenados em prateleiras. O piso e paredes são de cimento liso, em bom estado de conservação e limpeza. Possui 4 (quatro) torneiras baixas localizadas no pátio descoberto e um tanque e uma torneira baixa próximo ao banheiro masculino de alunos.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:

Não foram apresentadas no momento da inspeção as planilhas de registro de:

- Manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios;
- Limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente;
- Lmpeza periódica das caixas de gordura;
- Controle químico realizado por empresa especializada;
- Limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses;
- Manual de Boas Práticas (MBP) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs):

Não possui POPs descrito e implementado para:

- Higienização instalações,
- Higienização equipamentos,
- Higienização de móveis,
- Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
- Higienização do reservatório de água.

6- RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR

As condições Higiênico-Sanitárias do local estão satisfatórias. Os funcionários da área de serviços gerais e manipulação de alimentos, no momento da inspeção se encontravam identificados por uniforme. Trabalham em turno alternado. Não foram apresentados atestados vigentes dos funcionários.

Possui em seu quadro 52 funcionários públicos e 08 terceirados para serviços gerais e produção (cantina). Possui uma consultoria da nutricionista da prefeitura. A escola funciona no horário da manhã de 7h às 11:30h com ensino fundamental II (6º ao 9º) ano – 181 alunos e de 12;30h ás 16;50 h com ensino fundamental I (1º ao 5º) ano – 148 alunos – Pré escolar 54– total de 383 alunos.

INCONFORMIDADES;

- Atestado de saúde encontra desatualizado. "De acordo com Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022, artigo 56" O serviço de interesse da saúde deve garantir que os trabalhadores sejam avaliados periodicamente em

relação à saúde ocupacional, mantendo registros deste acompanhamento e avaliação.

CONCLUSÃO:

O estabelecimento, do ponto de vista da Vigilância Sanitária, está apto para funcionar e deverá firmar Notificação de Prazos de número 206 /2023.

Fica o responsável legal ciente de que, o estabelecimento será inspecionado e acompanhado quanto às boas práticas de produção, área física e saúde do trabalhador, adequações descritas no relatório, de modo que não ofereça risco ou agravos à saúde

É o relatório.

Congonhas, 03 de julho de 2023.

Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho

Fiscal Sanitário - Mat.20139742

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Mônica Fernanda Dutra Lôbo

Função exercida: Assessor de Apoio Escolar

Ciente em: 13 / 12 / 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILANCIA SANITARIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº206 /2023

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal João Narciso

RAZÃO SOCIAL: E. M. João Narciso (Caixa Escolar Santo Antônio)

CNPJ: 01.922.433/0001-67

ATIVIDADE: Escola de ensino infantil- fundamental I e II.

ENDEREÇO: Rua Aparecida s/nº Joaquim Murtinho- Congonhas.

RESPONSÁVEL LEGAL: Marcilaine Cássia Barbosa Lana

DATA DA INSPEÇÃO: 14/06/2023

EQUIPE TÉCNICA:

Eoreliana Maria Coelho Da Silva Godinho- Fiscal Sanitário – Mat: 20139742

Pelo presente termo, o responsável legal do referido estabelecimento fica obrigado a corrigir a Notificação de prazos datada em 03/07/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIARNO PRAZO DE:

I- SETE (DIAS); PROVIDENCIAR:

- Pops de identificação das pias utilizadas afixados nas paredes,

II-30 (TRINTA) DIAS CÓPIA:

Providenciar **cópia** e levar no setor da vigilância sanitária, Rua Manganês 34, Praia – Congonhas- MG ou enviar pelo email eoreliana.godinho@congonhas.mg.gov.br dos seguintes documentos:

1- RG E CPF do responsável pelo estabelecimento,
2- Ordem de Serviço do Controle de Pragas realizado por empresa especializada;
3- Comprovante de limpeza de caixa d'água,
4- Manual de Boas Práticas e Pop´s (Procedimentos Operacionais Padronizados);
5- Planilhas de Controle de Temperatura dos Alimentos, Equipamentos e Ambiente.
6- - Controle de saúde periódico dos funcionários;

REGISTROS:

7- Treinamentos dos funcionários;
8- Calibração e Manutenção Preventiva de Equipamentos;
9- Limpeza de Reservatório;
10-Limpeza de Caixa de Gordura;
11-Coleta de Resíduos, de Óleo e coleta seletiva;

- Planilhas de Controle de Temperatura dos Alimentos, Equipamentos e Ambiente.

III - 60(SESSENTA) DIAS:

- Tela milimétrica para as janelas da cantina,
- Fechamento automático para a porta da cantina com acesso a área do refeitório,

IV- 120(CENTO E VINTE) DIAS:

- Lavatório para as mãos para área da manipulação de alimentos,
- Barreira física para os bojos das pias da área de manipulação de alimentos,
- Pia na área do refeitório para higienizar pratos, talheres e xícaras utilizados pelos alunos.

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e legal pelo estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE.

Congonhas, 03 de julho de 2023.

Renata A. Rodrigues

Renata Adriane Rodrigues
Supervisora de Área- Diretoria de Vigilância em Saúde

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

Eoreliana M.C.S.Godinho – Fiscal Sanitário Mat: 20139742

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Erica Leonarda Dutra Lobo

Função exercida: Assessor de Apoio Escolar

Ciente em: 13/12/23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Dr. Antônio Moreira Souza Silva
RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar Dr. Antônio Moreira Souza Silva
CNPJ: 05.096.311/0001-10
CNAE: 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
NOME FANTASIA: Escola Municipal Dr. Antônio Moreira Souza Silva
ATIVIDADE: Ensino (Educação infantil)
ENDEREÇO: Rua São Sebastião. Nº 92 Pequeri - Congonhas/MG.
CEP: 36.415-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria de Fátima Pires Geraldo - **CPF**: 891.070.986-34
DATA DA INSPEÇÃO: 16/06/2023
FISCAIS: Andréa Machado dos Santos- Fiscal de Vigilância Sanitária Mat.20139741
Paula Cristina Vale Costa – Fiscal de Vigilância sanitária - Mat. 059451
Taciana Rodrigues da Silva-Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Em atendimento ao programa de descentralização da Vigilância Sanitária, no âmbito do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, buscando avaliar as Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados (POPS), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, etc.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

- Lei Estadual 13317de 24 de setembro de 1999;
- Lei Municipal 3095 de 10 de junho de 2011;
- Lei Municipal 2623 de 21de junho 2006;
- NR 24 de 17 de setembro de 1993;
- RDC n° 216, de 15 de setembro de 2004
- RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 DE ABRIL DE 2022.

DOCUMENTAÇÃO:

A documentação listada abaixo poderá ser entregue por endereço eletrônico andrea.santos@congonhas.mg.gov.br ou endereço físico Rua Manganês 34 Praia.

A documentação a ser entregue será listada na notificação de prazos.

INTRODUÇÃO:

A atividade desenvolvida na instituição é educação infantil com 46 alunos. Possui equipe de 19 funcionários. A escola funciona em horário integral. A limpeza é terceirizada pela empresa Arte e Brilho.

DESENVOLVIMENTO / PONTOS CRÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO:

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola. Está divido em áreas distintas, sendo elas: Área de recepção, salas de aula, refeitório, cozinha, depósito, área de recreação (pátio coberto e descoberto), banheiro para alunos separado por sexo e banheiro para funcionários. A edificação, instalações, os equipamentos e os móveis não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede pública de esgoto. As instalações elétricas são embutidas. A coleta do lixo é feita por empresa terceirizada pela prefeitura do município. A iluminação nos ambientes é suficiente e artificial.

RECEPÇÃO

O piso é de cimento liso em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem pintura com tinta látex, de cor clara, bom estado de conservação e limpeza. O mobiliário é constituído por uma mesa de material de fórmica e um armário para o armazenamento de material escolar (livros, cadernos, canetas, etc.).

SALAS DE AULA:

Possui seis salas de aula. O piso é de cimento liso em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem pintura com tinta látex, de cor clara, apresentando descascamentos e algumas com trincas. O mobiliário é constituído por mesas e cadeiras em tamanho proporcional aos alunos, em bom estado de conservação e limpeza. As janelas possuem grades de segurança. A ventilação natural é satisfatória.

INCONFORMIDADES:

- Paredes apresentando descascamentos e trincas; RESOLUÇÃO SES Nº 8115/2022 8115 Art. 20.

AREA DE RECREAÇÃO (PÁTIO COBERTO):

O piso possui revestimento cerâmico, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são à tinta látex, apresentando descascamentos. Presença de sanitários próximos à área de recreação.

INCONFORMIDADES:

- Paredes apresentando descascamentos e trincas; RESOLUÇÃO SES Nº 8115/2022 8115 Art. 20.

AREA DE RECREAÇÃO (PÁTIO DESCOBERTO):

O piso é de cimento poroso, em bom estado de conservação e limpeza. Os brinquedos (escorregadores, balanços) de tamanho e forma adequados à faixa

etária das crianças atendidas. Os brinquedos estão em bom estado de conservação e limpeza.

COZINHA

A área de manipulação não possui tamanho e estrutura adequados a atividade. O piso é de cerâmica em bom estado de conservação e limpeza, o ralo não possui tampa tipo escamoteável. As paredes possuem revestimento cerâmico até aproximadamente 1.60m, cor clara, em bom estado de conservação e limpeza, e o restante pintado com tinta látex apresentando tricas e descascamentos. Ao possui porta separando a área de manipulação do refeitório. O passa pratos não possui sistema de fechamento. As janelas com grades e vidros com algumas peças faltando. Possui tela milimétrica. O fogão industrial de quatro bocas não possui exaustor ou coifa. A lixeira com acionamento de pedal e tampa, revestida de saco plástico. Possui somente uma pia em inox com bancada de granito que é utilizada para todas as atividades, abastecida com papeleira e saboneteira, um forno a gás, uma geladeira utilizada para armazenamento frutas, prateleiras de aço para armazenar utensílios (pratos, copos, talheres, etc.). As janelas possuem telas milimétricas para impedir o acesso de insetos e roedores.

INCONFORMIDADES:

- Área com tamanho incompatível a atividade; *RDC 216/04 item 4.1.2.*
- Paredes apresentando tricas e descascamentos; *RDC 216/04 item 4.1.3.*
- Ralo com tampa comum; *RDC 216/04 item 4.1.5.*
- Número de pias insuficiente. *De acordo com a RDC 216/04 item 4.1.2.*
- Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos. *De acordo com a RDC 216/04 item 4.1.14.*
- Ausência de POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados) na cozinha. *De acordo com a RDC 216/04 item 4.11.2.*
- *Ausência de sistema de exaustão; RDC 216/2004 Item* 4.1.10.
- *Ausência de porta separando refeitório da área de manipulação; RDC 216/2004 Item* 4.1.4.

REFEITÓRIO

O piso possui revestimento cerâmico, de clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta látex apresentando descascamentos. Possui uma janela com grades, com vidros íntegros e em bom estado de limpeza e conservação. O mobiliário é constituído por mesas e cadeiras para os alunos realizarem as refeições e lanches. Possui uma refresqueira em bom estado de limpeza e conservação e lixeira com acionamento por pedal e revestida por saco plástico.

INCONFORMIDADES:

- Paredes apresentando tricas e descascamentos; RESOLUÇÃO SES Nº 8115/2022 8115 Art. 20.

BANHEIROS PARA FUNCIONÁRIOS

Possui dois banheiros exclusivos para funcionários, ambos idênticos. O piso é revestido por cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes são pintadas apresentando descascamentos e trincas, em adequado estado de limpeza e higienização. Possui lavatório abastecido com papeleira e saboneteira dosadora. Lixeira com tampa e acionamento por pedal. Vaso sanitário com tampa. Ralo não possui tampa escamoteável.

INCONFORMIDADES:

- Paredes apresentando tricas e descascamentos; RESOLUÇÃO SES Nº 8115/2022 8115 Art. 20.

BANHEIRO PARA ALUNOS- MASCULINO

Possui revestimento cerâmico, de clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem partes em pintura com tinta látex e parte com cerâmica, apresentando descascamentos trincas em adequado estado limpeza e higienização. Possui três vasos sanitários com tampa. As lixeiras possuem tampa com acionamento por pedal. Lavatórios são dotados de papeleira e saboneteira dosadora. Ralo não possui tampa escamoteável. As janelas possuem vidros quebrados e trincados.

INCOFORMIDADES:

- Ralo não possui tampa escamoteável. RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 23
- Paredes apresentando tricas e descascamentos; RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 20.
- Janelas com vidros quebrados e trincados. RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 21

BANHEIRO PARA ALUNOS- FEMININO

Possui revestimento cerâmico, de clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem pintura com tinta látex, de cor clara, bom estado de conservação e limpeza. Possui três vasos sanitários com tampa. As lixeiras não possuem acionamento por pedal. Lavatórios são dotados de papeleira e saboneteira dosadora. Ralo não possui tampa escamoteável.

INCOFORMIDADES:

- Ralo não possui tampa escamoteável. RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 23
- Paredes apresentando tricas e descascamentos; RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 20.
- Janelas com vidros quebrados e trincados. RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 21.

DML (DEPÓSITO DE MATRIAIS DE LIMPEZA)

Possui armário exclusivo para a guarda dos materiais e utensílios de limpeza. Possui tanque com dois bojos, próximo ao pátio coberto, para lavagens de panos. Os produtos saneantes apresentam registro na ANIVISA/MS.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:

As condições higiênico sanitária da instituição encontram-se parcialmente satisfatórias. A pia existente na cozinha é utilizada para todos os procedimentos (higienização de verduras, higienização das mãos, lavagens de panelas e lavagem de pratos, talheres e copos) em desacordo com as legislações vigentes. Os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, armários) estão limpos e em bom estado de conservação. Não possui controle de pragas e limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. Os móveis e equipamentos não possuem quinas vivas de acordo com as normas de segurança. A higienização do estabelecimento e realizada diariamente e está de acordo com a legislação vigente. Os produtos alimentícios estão em temperaturas adequadas, dentro do prazo de validade e apresentam rotulagem. Os alimentos consumidos crus são submetidos a processo de higienização com produtos devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde.

Não foram solicitadas no momento da inspeção as planilhas de:

- Registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios;
- Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente;
- Registro de limpeza periódica das caixas de gordura;
- Registro de Controle químico realizado por empresa especializada;
- Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses.

O estabelecimento não possui Manual de Boas Práticas (MBP) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e implementado para:

- Higienização de legumes, verduras e ovos;
- Higienização instalações, equipamentos e moveis;
- Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
- Higienização do reservatório de água.

Todos os Funcionários deverão ser treinados sobre estes POPs e periodicamente deverá ser realizada uma reciclagem da equipe sobre manipulação, higiene pessoal, boas práticas de manipulação, higiene pessoal, boas práticas de manipulação e doenças transmitidas por alimentos. Estes treinamentos deverão ser devidamente registrados e documentados.

INCONFORMIDADES:

- O estabelecimento não possui manual de boas práticas (MBP) e procedimentos operacionais padronizados (POPs). *De acordo com a RDC 216/04 "4.11.*
- Não foi apresentado cópia do registro de controle de pragas e limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. *"De acordo com a RDC 216/04 Item 4.3.3*
- As pias existentes são utilizadas para todos os procedimentos (higienização de verduras, higienização das mãos, lavagens de panelas e lavagem de pratos, talheres e copos) em desacordo com as boas práticas. *De acordo com a RDC 216/04 no item 4.8.3.*

RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR

O estabelecimento de ensino possui 19 funcionários entre professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares administrativos, auxiliares de limpeza, etc. As funcionárias da cozinha fazem uso de trabalho de uniforme completo.

INCONFORMIDADES:

• Não foram apresentados Controle de saúde periódico dos funcionários em desacordo com a Resolução SES Nº 8.115/22, Art. 13 VI.

CONCLUSÃO:

O estabelecimento, do ponto de vista da Vigilância Sanitária, está apto para funcionar, e deverá firmar Notificação de Prazos 199/2023.

Congonhas, 26 de junho de 2023.

Andréa Machado dos Santos
Fiscal de Vigilância Sanitária Mat.20139741

P/
Paula Cristina Vale Costa
Fiscal de Vigilância sanitária - Mat. 059451

Taciana Rodrigues da Silva
Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

Congonhas SAÚDE

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:
Assinatura por extenso: Maria de Fátima P Geraldo
Função exercida: Coordenadora Escolar
Ciente em: 20/12/23

Congonhas SAÚDE

Andréa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS N° 199/2023

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Dr. Antônio Moreira Souza Silva

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar Dr. Antônio Moreira Souza Silva

CNPJ: 05.096.311/0001-10

CNAE: 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares

NOME FANTASIA: Escola Municipal DR. Antônio Moreira Souza Silva

ATIVIDADE: Ensino (Educação infantil)

ENDEREÇO: Rua São Sebastião. Nº 92 Pequeri - Congonhas/MG.

CEP: 36.415-000

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria de Fátima Pires Geraldo **CPF**: 891.070.986-34

DATA DA INSPEÇÃO: 16/06/2023

FISCAIS: Andréa Machado dos Santos- Fiscal de Vigilância Sanitária Mat.20139741

Paula Cristina Vale Costa – Fiscal de Vigilância sanitária - Mat. 059451
Taciana Rodrigues da Silva-Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as inconformidades, listadas nessa Notificação de Prazos, datado do dia 26/06/2023 nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:
30(TRINTA) DIAS:

- Apresentar no setor de vigilância sanitária a seguinte documentação:
  - Cópia do Controle de saúde periódico dos funcionários
  - Cópia do registro de limpeza e desinfecção semestral do reservatório de água potável (Planilhas/rotinas lavagem caixa d'água semestralmente)..
  - Ordem de serviço do controle de pragas, feito por empresa que possua Alvará Sanitário, Licença Ambiental e Certificado de Responsabilidade Técnica.
  - Cópia do Registro da troca dos filtros de água dos bebedouros. OBS: A troca dos filtros de água dos bebedouros deve ser realizada no mínimo a cada 6(seis) meses.
- Providenciar planilhas de:
  - Registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios;

- Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente;
- Registro de limpeza periódica das caixas de gordura;
- Registro de Controle químico realizado por empresa especializada;
- Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses;

- Providenciar Manual de Boas Práticas e treinamento das cozinheiras. O treinamento deverá ser devidamente documentado.
- Providenciar e fixa-los na parede: Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e implementado para:
  - Higienização de legumes, verduras e ovos;
  - Higienização instalações, equipamentos e moveis;
  - Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
  - Higienização do reservatório de água;
- Substituir os vidros que estão danificados;
- Corrigir as paredes com trincas e descascamentos;

60 (SESSENTA) DIAS:

- Providenciar lavatório exclusivo para lavagem das mãos, dentro da área de manipulação, provido de saboneteira dosadora com sabão líquido e papeleira, com papel toalha não reciclado;
- Providenciar uma pia destinada a higienização de pratos, copos e panelas fora da área de manipulação;
- Providenciar uma pia destinada para o pré-preparo de carnes e higienização e preparo de legumes e verduras;

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e responsável legal do estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 26 de junho de 2023.

Andréa Machado dos Santos
Fiscal de Vigilância Sanitária Mat.20139741

P/
Paula Cristina Vale Costa
Fiscal de Vigilância sanitária - Mat. 059451

Taciana Rodrigues da Silva
Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

Congonhas SAÚDE

Renata A. Rodrigues

Renata Adriane Rodrigues
Supervisora de Área- Vigilância Sanitária

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:
Assinatura por extenso: Maria de Fátima P. Geraldo
Função exercida: Coord. Escolar
Ciente em: 20 / 10 / 23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Dr. Antônio Moreira Souza Silva
RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar Dr. Antônio Moreira Souza Silva
CNPJ: 05.096.311/0001-10
CNAE: 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
NOME FANTASIA: Escola Municipal Dr. Antônio Moreira Souza Silva
ATIVIDADE: Ensino (Educação infantil)

ENDEREÇO: Rua São Sebastião. Nº 92 Pequeri - Congonhas/MG.

CEP: 36.415-000

RESPONSÁVEL LEGAL: Maria de Fátima Pires Geraldo - **CPF**: 891.070.986-34

DATA DA INSPEÇÃO: 16/06/2023

FISCAIS: Andréa Machado dos Santos- Fiscal de Vigilância Sanitária Mat.20139741

Paula Cristina Vale Costa – Fiscal de Vigilância sanitária - Mat. 059451
Taciana Rodrigues da Silva-Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Em atendimento ao programa de descentralização da Vigilância Sanitária, no âmbito do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, buscando avaliar as Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados (POPS), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, etc.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

- Lei Estadual 13317de 24 de setembro de 1999;
- Lei Municipal 3095 de 10 de junho de 2011;
- Lei Municipal 2623 de 21de junho 2006;
- NR 24 de 17 de setembro de 1993;
- RDC n° 216, de 15 de setembro de 2004
- RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 DE ABRIL DE 2022.

DOCUMENTAÇÃO:

A documentação listada abaixo poderá ser entregue por endereço eletrônico andrea.santos@congonhas.mg.gov.br ou endereço físico Rua Manganês 34 Praia.

A documentação a ser entregue será listada na notificação de prazos.

INTRODUÇÃO:

A atividade desenvolvida na instituição é educação infantil com 46 alunos. Possui equipe de 19 funcionários. A escola funciona em horário integral. A limpeza é terceirizada pela empresa Arte e Brilho.

DESENVOLVIMENTO / PONTOS CRÍTICOS

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO:

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola. Está divido em áreas distintas, sendo elas: Área de recepção, salas de aula, refeitório, cozinha, depósito, área de recreação (pátio coberto e descoberto), banheiro para alunos separado por sexo e banheiro para funcionários. A edificação, instalações, os equipamentos e os móveis não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede pública de esgoto. As instalações elétricas são embutidas. A coleta do lixo é feita por empresa terceirizada pela prefeitura do município. A iluminação nos ambientes é suficiente e artificial.

RECEPÇÃO

O piso é de cimento liso em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem pintura com tinta látex, de cor clara, bom estado de conservação e limpeza. O mobiliário é constituído por uma mesa de material de fórmica e um armário para o armazenamento de material escolar (livros, cadernos, canetas, etc.).

SALAS DE AULA:

Possui seis salas de aula. O piso é de cimento liso em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem pintura com tinta látex, de cor clara, apresentando descascamentos e algumas com trincas. O mobiliário é constituído por mesas e cadeiras em tamanho proporcional aos alunos, em bom estado de conservação e limpeza. As janelas possuem grades de segurança. A ventilação natural é satisfatória.

INCONFORMIDADES:

- Paredes apresentando descascamentos e trincas; RESOLUÇÃO SES Nº 8115/2022 8115 Art. 20.

AREA DE RECREAÇÃO (PÁTIO COBERTO):

O piso possui revestimento cerâmico, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são à tinta látex, apresentando descascamentos. Presença de sanitários próximos à área de recreação.

INCONFORMIDADES:

- Paredes apresentando descascamentos e trincas; RESOLUÇÃO SES Nº 8115/2022 8115 Art. 20.

AREA DE RECREAÇÃO (PÁTIO DESCOBERTO):

O piso é de cimento poroso, em bom estado de conservação e limpeza. Os brinquedos (escorregadores, balanços) de tamanho e forma adequados à faixa

etária das crianças atendidas. Os brinquedos estão em bom estado de conservação e limpeza.

COZINHA

A área de manipulação não possui tamanho e estrutura adequados a atividade. O piso é de cerâmica em bom estado de conservação e limpeza, o ralo não possui tampa tipo escamoteável. As paredes possuem revestimento cerâmico até aproximadamente 1.60m, cor clara, em bom estado de conservação e limpeza, e o restante pintado com tinta látex apresentando tricas e descascamentos. Ao possui porta separando a área de manipulação do refeitório. O passa pratos não possui sistema de fechamento. As janelas com grades e vidros com algumas peças faltando. Possui tela milimétrica. O fogão industrial de quatro bocas não possui exaustor ou coifa. A lixeira com acionamento de pedal e tampa, revestida de saco plástico. Possui somente uma pia em inox com bancada de granito que é utilizada para todas as atividades, abastecida com papeleira e saboneteira, um forno a gás, uma geladeira utilizada para armazenamento frutas, prateleiras de aço para armazenar utensílios (pratos, copos, talheres, etc.). As janelas possuem telas milimétricas para impedir o acesso de insetos e roedores.

INCONFORMIDADES:

- Área com tamanho incompatível a atividade; *RDC 216/04 item 4.1.2.*
- Paredes apresentando tricas e descascamentos; *RDC 216/04 item 4.1.3.*
- Ralo com tampa comum; *RDC 216/04 item 4.1.5.*
- Número de pias insuficiente. *De acordo com a RDC 216/04 item 4.1.2.*
- Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos. *De acordo com a RDC 216/04 item 4.1.14.*
- Ausência de POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados) na cozinha. *De acordo com a RDC 216/04 item 4.11.2.*
- *Ausência de sistema de exaustão; RDC 216/2004 Item* 4.1.10.
- *Ausência de porta separando refeitório da área de manipulação; RDC 216/2004 Item* 4.1.4.

REFEITÓRIO

O piso possui revestimento cerâmico, de clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta látex apresentando descascamentos. Possui uma janela com grades, com vidros íntegros e em bom estado de limpeza e conservação. O mobiliário é constituído por mesas e cadeiras para os alunos realizarem as refeições e lanches. Possui uma refresqueira em bom estado de limpeza e conservação e lixeira com acionamento por pedal e revestida por saco plástico.

INCONFORMIDADES:

- Paredes apresentando tricas e descascamentos; RESOLUÇÃO SES Nº 8115/2022 8115 Art. 20.

BANHEIROS PARA FUNCIONÁRIOS

Possui dois banheiros exclusivos para funcionários, ambos idênticos. O piso é revestido por cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes são pintadas apresentando descascamentos e trincas, em adequado estado de limpeza e higienização. Possui lavatório abastecido com papeleira e saboneteira dosadora. Lixeira com tampa e acionamento por pedal. Vaso sanitário com tampa. Ralo não possui tampa escamoteável.

INCONFORMIDADES:

- Paredes apresentando tricas e descascamentos; RESOLUÇÃO SES Nº 8115/2022 8115 Art. 20.

BANHEIRO PARA ALUNOS- MASCULINO

Possui revestimento cerâmico, de clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem partes em pintura com tinta látex e parte com cerâmica, apresentando descascamentos trincas em adequado estado limpeza e higienização. Possui três vasos sanitários com tampa. As lixeiras possuem tampa com acionamento por pedal. Lavatórios são dotados de papeleira e saboneteira dosadora. Ralo não possui tampa escamoteável. As janelas possuem vidros quebrados e trincados.

INCOFORMIDADES:

- Ralo não possui tampa escamoteável. RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 23
- Paredes apresentando tricas e descascamentos; RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 20.
- Janelas com vidros quebrados e trincados. RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 21

BANHEIRO PARA ALUNOS- FEMININO

Possui revestimento cerâmico, de clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem pintura com tinta látex, de cor clara, bom estado de conservação e limpeza. Possui três vasos sanitários com tampa. As lixeiras não possuem acionamento por pedal. Lavatórios são dotados de papeleira e saboneteira dosadora. Ralo não possui tampa escamoteável.

INCOFORMIDADES:

- Ralo não possui tampa escamoteável. RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 23
- Paredes apresentando tricas e descascamentos; RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 20.
- Janelas com vidros quebrados e trincados. RESOLUÇÃO SES Nº 8115 Art. 21.

DML (DEPÓSITO DE MATRIAIS DE LIMPEZA)

Possui armário exclusivo para a guarda dos materiais e utensílios de limpeza. Possui tanque com dois bojos, próximo ao pátio coberto, para lavagens de panos. Os produtos saneantes apresentam registro na ANIVISA/MS.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:

As condições higiênico sanitária da instituição encontram-se parcialmente satisfatórias. A pia existente na cozinha é utilizada para todos os procedimentos (higienização de verduras, higienização das mãos, lavagens de panelas e lavagem de pratos, talheres e copos) em desacordo com as legislações vigentes. Os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, armários) estão limpos e em bom estado de conservação. Não possui controle de pragas e limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. Os móveis e equipamentos não possuem quinas vivas de acordo com as normas de segurança. A higienização do estabelecimento e realizada diariamente e está de acordo com a legislação vigente. Os produtos alimentícios estão em temperaturas adequadas, dentro do prazo de validade e apresentam rotulagem. Os alimentos consumidos crus são submetidos a processo de higienização com produtos devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde.

Não foram solicitadas no momento da inspeção as planilhas de:

- Registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios;
- Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente;
- Registro de limpeza periódica das caixas de gordura;
- Registro de Controle químico realizado por empresa especializada;
- Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses.

O estabelecimento não possui Manual de Boas Práticas (MBP) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e implementado para:

- Higienização de legumes, verduras e ovos;
- Higienização instalações, equipamentos e moveis;
- Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
- Higienização do reservatório de água.

Todos os Funcionários deverão ser treinados sobre estes POPs e periodicamente deverá ser realizada uma reciclagem da equipe sobre manipulação, higiene pessoal, boas práticas de manipulação, higiene pessoal, boas práticas de manipulação e doenças transmitidas por alimentos. Estes treinamentos deverão ser devidamente registrados e documentados.

INCONFORMIDADES:

- O estabelecimento não possui manual de boas práticas (MBP) e procedimentos operacionais padronizados (POPs). *De acordo com a RDC 216/04 "4.11.*
- Não foi apresentado cópia do registro de controle de pragas e limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. "*De acordo com a RDC 216/04 Item 4.3.3*
- As pias existentes são utilizadas para todos os procedimentos (higienização de verduras, higienização das mãos, lavagens de panelas e lavagem de pratos, talheres e copos) em desacordo com as boas práticas. *De acordo com a RDC 216/04 no item 4.8.3.*

RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR

O estabelecimento de ensino possui 19 funcionários entre professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares administrativos, auxiliares de limpeza, etc. As funcionárias da cozinha fazem uso de trabalho de uniforme completo.

INCONFORMIDADES:

• Não foram apresentados Controle de saúde periódico dos funcionários em desacordo com a Resolução SES Nº 8.115/22, Art. 13 VI.

CONCLUSÃO:

O estabelecimento, do ponto de vista da Vigilância Sanitária, está apto para funcionar, e deverá firmar Notificação de Prazos 199/2023.

Congonhas, 26 de junho de 2023.

Andréa Machado dos Santos

Fiscal de Vigilância Sanitária Mat.20139741

P/

Paula Cristina Vale Costa

Fiscal de Vigilância sanitária - Mat. 059451

Taciana Rodrigues da Silva

Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

Gorky SAÚDE

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:
Assinatura por extenso: Maria de Fátima P Geraldo
Função exercida: Coordenadora Escolar
Ciente em: 20/10/23

Congonhas SAÚDE

Andréa

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS N° 199/2023

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Dr. Antônio Moreira Souza Silva
RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar Dr. Antônio Moreira Souza Silva
CNPJ: 05.096.311/0001-10
CNAE: 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares
NOME FANTASIA: Escola Municipal DR. Antônio Moreira Souza Silva
ATIVIDADE: Ensino (Educação infantil)
ENDEREÇO: Rua São Sebastião. Nº 92 Pequeri - Congonhas/MG.
CEP: 36.415-000
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria de Fátima Pires Geraldo **CPF**: 891.070.986-34
DATA DA INSPEÇÃO: 16/06/2023
FISCAIS: Andréa Machado dos Santos- Fiscal de Vigilância Sanitária Mat.20139741
Paula Cristina Vale Costa – Fiscal de Vigilância sanitária - Mat. 059451
Taciana Rodrigues da Silva-Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as inconformidades, listadas nessa Notificação de Prazos, datado do dia 26/06/2023 nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:
30(TRINTA) DIAS:

- Apresentar no setor de vigilância sanitária a seguinte documentação:
  - Cópia do Controle de saúde periódico dos funcionários
  - Cópia do registro de limpeza e desinfecção semestral do reservatório de água potável (Planilhas/rotinas lavagem caixa d'água semestralmente).
  - Ordem de serviço do controle de pragas, feito por empresa que possua Alvará Sanitário, Licença Ambiental e Certificado de Responsabilidade Técnica.
  - Cópia do Registro da troca dos filtros de água dos bebedouros. OBS: A troca dos filtros de água dos bebedouros deve ser realizada no mínimo a cada 6(seis) meses.
- Providenciar planilhas de:
  - Registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios;

- Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente;
- Registro de limpeza periódica das caixas de gordura;
- Registro de Controle químico realizado por empresa especializada;
- Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses;

- Providenciar Manual de Boas Práticas e treinamento das cozinheiras. O treinamento deverá ser devidamente documentado.
- Providenciar e fixa-los na parede: Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e implementado para:
  - Higienização de legumes, verduras e ovos;
  - Higienização instalações, equipamentos e moveis;
  - Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
  - Higienização do reservatório de água;
- Substituir os vidros que estão danificados;
- Corrigir as paredes com trincas e descascamentos;

60 (SESSENTA) DIAS:

- Providenciar lavatório exclusivo para lavagem das mãos, dentro da área de manipulação, provido de saboneteira dosadora com sabão líquido e papeleira, com papel toalha não reciclado;
- Providenciar uma pia destinada a higienização de pratos, copos e panelas fora da área de manipulação;
- Providenciar uma pia destinada para o pré-preparo de carnes e higienização e preparo de legumes e verduras;

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e responsável legal do estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 26 de junho de 2023.

Andréa Machado dos Santos
Fiscal de Vigilância Sanitária Mat.20139741

P/
Paula Cristina Vale Costa
Fiscal de Vigilância sanitária - Mat. 059451

Taciana Rodrigues da Silva
Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

Congonhas SAÚDE

Renata A. Rodrigues

Renata Adriane Rodrigues
Supervisora de Área- Vigilância Sanitária

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Maria de Fátima P. Geraldo

Função exercida: Coord. Escolar

Ciente em: 20/10/23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Escola Municipal Amynthas Jaques de Moraes
CNPJ: 01925231/0001-79
NOME FANTASIA: Caixa escolar- escola educação infantil – Fundamental I
ENDEREÇO: Rua: José Rocha – S/N - B: Palmeiras (lobo leite)
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 8513-9/00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: não possui
Nº ALVARÁ SANITÁRIO: Não possui
ATIVIDADE: Educação infantil e fundamental I
TEL:999211805
RESPONSÁVEL LEGAL: Jerusa Gonçalves
DATA DA INSPEÇÃO: 26/06/2023

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção de Rotina em atendimento ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, buscando avaliar as Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos etc, em vista que deverá solicitar o Alvará Sanitário pelo site da prefeitura Fly Protocolo.

EMBASAMENTO LEGAL:

- Lei Estadual 13317/99
- Lei Municipal 3095/11
- RDC 216/04
- RDC 8115/2020

V- FISCAL SANITÁRIO

Eoreliana Maria Coelho Da Silva Godinho- Fiscal de Vigilância Sanitária – mat. 20139742

VI- PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO

Jerusa Gonçalves

VII- DOCUMENTAÇÃO

Será solicitada na Notificação de Prazos

VIII- INTRODUÇÃO

A atividade desenvolvida na instituição é o ensino infantil e fundamental I- 1º ao 5º ano) com total de 84 alunos. Em seu quadro de funcionários possuem 27(vinte e sete) funcionários sendo 05(cinco) de empresa terceirizada Arte Brilho, com carga horária de 40 horas semanais. A instituição é pública e atualmente trabalha com horário integral – 07h ás 16:30 h.

IX- INFRAESTRUTURA FÍSICOFUNCIONAL

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola de ensino fundamental e educação infantil. Possui 06(seis) salas de tamanhos variados. Dos anos anteriores para esse houve pequenas alterações como por exemplo chegado de algumas peças de imobiliário. Os mobiliários mesas, cadeiras e lousa encontram-se em bom estado de conservação. O estabelecimento tem acompanhamento de nutricionista da prefeitura de Congonhas e o cardápio é elaborado pela mesma. O acesso é controlado, direto e independente, sem comunicação com residência. O fluxo é ordenado e sem cruzamentos, de forma a facilitar a limpeza. A edificação, instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede publica de esgoto. A coleta é feita por empresa terceirizada pela Prefeitura de Congonhas. As instalações elétricas são embutidas. A ventilação é natural. A iluminação é suficiente e artificial. As dependências externas e internas encontram-se organizadas e limpas, porém com algumas peças em desuso de móveis. . Possui pátio, quadra de esporte coberta, acesso por passeio e escada. Calha do corredor que dá acesso as salas,danificado, época de chuva molha as crianças.

INCONFORMIDADE IDENTIFICADA;

- Calha do telhado imediação das salas danificadas jogando água de chuva em crianças e funcionários,

IX.1- SALA DE PROFESSORES

O piso é liso (cimento queimado) material liso lavável e impermeável. As paredes são pintadas por tinta cor clara, lavável, em bom estado de higienização e conservação. O teto é revestido com telhão de amianto. A ventilação natural é satisfatória. O mobiliário encontra-se em bom estado de conservação. Não foram identificadas inconformidades referentes à sala de professores.

SALAS DE AULA

Possui 06(seis) salas de aula ao todo. O piso de é cimento liso, resistente, impermeável, lavável e de cor clara. Possuem mesas e cadeiras de fórmica em tamanho proporcional aos alunos, lousa em bom estado de conservação e limpeza. Sala de aula que atende ao ensino da primeira série encontra-se pequena em relação ao número de alunos. Sala do primeiro período possui pequenos buracos no piso dificultando assim a higienização.

INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS

- Sala que atende ao ensino do 1º período encontram-se com piso danificado em desacordo com a Lei3095 /2011 Art 80

IX.7- BIBLIOTECA

O piso é de cimento liso, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes são ½ pintadas com tinta óleo, livre de descascamentos e infiltrações, em estado de conservação e limpeza. O teto é revestido de telão amianto. é laje pintada por tinta lavável, de cor clara sem infiltração. A ventilação é satisfatória, bem como a iluminação.

IX.8- REFEITÓRIO COBERTO

O refeitório possui piso granítico liso, em bom estado de conservação e limpeza, livre de rachaduras e trincas. As paredes são pintadas com tinta a base d'água, na cor clara, livre de descascamentos, trincas e infiltrações, em bom estado de conservação e limpeza. As mesas e cadeiras são de material liso, resistente, impermeável e em bom estado de limpeza e conservação. Possui 01 (um) bebedouro com 03 (três) torneiras laterais, não consta registro de troca de filtro ou manutenção nele fixado. Possui 01 (uma) lixeira com tampa e acionamento por pedal e tampa, com tamanho suficiente. Atrás das paredes do refeitório na imediação da horta, encontra-se com acúmulo de material (mesas e cadeiras, geladeira) em desuso.

Inconformidade identificada:

- Não consta registro de troca de filtro ou manutenção no bebedouro, em desacordo com a Lei 3095/2011- artigo 80.
- Material em desuso nas imediações atrás do refeitório perto acesso a horta, em desacordo com RDC 8115/04/2020 – Art.21

IX.9- ÁREA DE PRODUÇÃO

Área pequena onde dificulta a produção, apesar de profissionais dessa área pelo que foi observado e registrado com fotos, responsáveis na parte de higiene e conservação do ambiente, equipamentos no geral. Possui 01 pia e 01 tanque de fibra de 02 bojos que são utilizadas para higienizar panelas, pratos, canecas e talheres. Nenhum possui identificação. Piso cerâmica vermelha. Ralo tampa comum, rede entupida água servida na higienização do piso tem que ser retirada para o refeitório fora de área e lançada na canaleta. Porta que dá acesso ao refeitório sempre aberta. Janela sem revestimento de tela milimétrica. Não possui lavatório exclusivo para higienização das mãos.
Equipamentos, área de despensa estão: organizados, higienizados em bom estado de conservação e organização.

INCONFORMIDADE ENCONTRADA;

- Possuem 01 pia com bojo em inox, 01 tanque de fibra com 02 bojos, sendo as mesmas utilizadas para higienização de panelas, verduras, carnes, mãos e utensílios utilizados pelos alunos, sem identificação em desacordo com a RDC 216/04 item 4.8.

- A porta que dá acesso a essa área é mantida aberta, desacordo a RD216/04- item 4.1.4
- As janelas não possuem telas milimétricas para impedir a item 4.1.4
- Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos, provido de papeleira com papel toalha e saboneteira dosadora com sabão líquido, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.14
- Ralo com tampa comum, encontra-se entupido impedindo saída de água ao higienizar piso em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.5

INSTALAÇÃO SANITÁRIA – ALUNOS – MASCULINO

Piso e paredes revestidos com material liso, lavável e impermeável. Mictório encontra-se interditado. Apenas 01(um) vaso sanitário para uso de todas as crianças. Não possui banheiro para portador deficiências físicas.

INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- Mictório interditado, reduzindo assim apenas em um vaso para uso dos alunos em desacordo com a RDC 216/04- item 4.1.12
- Apenas 01 vaso sanitário para atender todas as crianças em desacordo com a RDC 216/04- item 4.1.12

INSTALAÇÃO SANITÁRIA FEMININA- ALUNOS:

Piso e paredes revestidos com material liso lavável e impermeável. Ralo tampa comum. Lixeira com acionamento por pedal. Lavatório com papeleira e saboneteira dosadora abastecidos. Possui apenas 02 vasos sanitários para atender as crianças.

INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS:

- Apenas 02 vasos sanitários para atender todas as crianças em desacordo com a RDC 216/04- item 4.1.12

BANHEIRO DOS PROFESSORES

Piso e ¾ das paredes revestidos por cerâmica cor clara em bom estado de higienização e conservação. Possui um vaso sanitário com tampa, lixeira comum, revestida com saco plástico. Na área externa do banheiro possui lavatório com papeleira, saboneteira dosadora provida de sabão líquido, lixeira comum, ralo comum e armário de aço para guarda de objetos pessoais.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

As condições higiênico sanitárias estão satisfatórias, os equipamentos em bom estado de conservação e limpeza. A porta que dá acesso a essa área de manipulação (pequena para produção e distribuição de equipamentos em áreas estratégicas para evitar contaminação cruzada) é mantida aberta, favorecendo a entrada de insetos no local. Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos na área de produção. Não possuem pias em numero suficiente para higienização de panelas, verduras e carnes. Os pratos e talheres dos alunos são higienizados dentro da área de produção. Não possui Manual de Boas praticas e Procedimentos Operacionais Padronizados para

higienização de mãos, equipamentos, pisos, bancadas e paredes. Não foi apresentado Controle químico atualizado. Não foi apresentado registro de limpeza do reservatório de água a cada seis meses. Os resíduos são coletados frequentemente, evitando acúmulos e riscos de contaminação. Os resíduos são coletados pelo órgão competente terceirizado da prefeitura de Congonhas.

XI- RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A escola possui 27 funcionários, sendo 05 de empresa terceirizados que fazem uso correto de uniforme, tanto na limpeza quanto na área de manipulação de alimentos. Atestado de saúde encontra desatualizado. "De acordo com Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022, artigo 56" O serviço de interesse da saúde deve garantir que os trabalhadores sejam avaliados periodicamente em relação à saúde ocupacional, mantendo registros deste acompanhamento e avaliação.

CONCLUSÃO

O estabelecimento, do ponto de vista da Vigilância Sanitária, está apto para funcionar e deverá firmar Notificação de Prazos de número 211 /2023.
Fica o responsável legal ciente de que, o estabelecimento será inspecionado e acompanhado quanto às boas práticas de produção, área física e saúde do trabalhador, adequações descritas no relatório, de modo que não ofereça risco ou agravos à saúde

Este relatório será entregue e discutido com o Responsável / diretor.

É o relatório.

Congonhas, 04 de julho de 2023.

Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho
Fiscal Sanitário – Mat: 20139742

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Teresa J. da C. Gonçalves

Função exercida: Auxiliar de Secretaria

Ciente em: 12/12/2023

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº211 /2023

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Escola Municipal Amynthas Jaques de Moraes

CNPJ: 01925231/0001-79

NOME FANTASIA: Caixa escolar- escola educação infantil – Fundamental I

ENDEREÇO: Rua: José Rocha – S/N - B: Palmeiras (lobo leite)

MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG

CNAI: 8513-9/00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: não possui

Nº ALVARÁ SANITÁRIO: Não possui

ATIVIDADE: Educação infantil e fundamental I

TEL:999211805

RESPONSÁVEL LEGAL: Jerusa Gonçalves

DATA DA INSPEÇÃO: 26/06/2023

Pelo presente termo, o responsável legal do referido estabelecimento fica obrigado a corrigir a Notificação de prazos datada em 05/07/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:

I- SETE (DIAS); PROVIDENCIAR:

- Pops de identificação das pias utilizadas afixados nas paredes,
- Retirada dos materiais em desuso das imediações das salas e refeitório,

II- 15(QUINZE) DIAS:

- Solucionar o entupimento do ralo do piso da cozinha por onde não está sendo possível o escoamento da água utilizada da higienização da mesma,
- Desinterdição com solução para o mictório do banheiro dos alunos, **urgente** apenas 01 vaso de serventia.

III-30 (TRINTA) DIAS CÓPIA:

Providenciar **cópia** e levar no setor da vigilância sanitária, Rua Manganês 34, Praia – Congonhas- MG ou enviar pelo email eoreliana.godinho@congonhas.mg.gov.br dos seguintes documentos:

1- RG E CPF do responsável pelo estabelecimento,

2- Ordem de Serviço do Controle de Pragas realizado por empresa especializada;
3- Comprovante de limpeza de caixa d'água,
4- Manual de Boas Práticas e Pop´s (Procedimentos Operacionais Padronizados);
5- Planilhas de Controle de Temperatura dos Alimentos, Equipamentos e Ambiente.
6- - Controle de saúde periódico dos funcionários;

REGISTROS:

7- Treinamentos dos funcionários;
8- Calibração e Manutenção Preventiva de Equipamentos;
9- Limpeza de Reservatório;
10-Limpeza de Caixa de Gordura;
11-Coleta de Resíduos, de Óleo e coleta seletiva;
- Planilhas de Controle de Temperatura dos Alimentos, Equipamentos e Ambiente.

III - 60(SESSENTA) DIAS:

- Tela milimétrica para as janelas da cantina,
- Fechamento automático para a porta da cantina com acesso a área do refeitório,

IV- 120(CENTO E VINTE) DIAS:

- Lavatório para as mãos para área da manipulação de alimentos,
- Pia na área do refeitório para higienizar pratos, talheres e xícaras utilizados pelos alunos,
- Sala dos alunos 1º ano com piso danificado, recuperação do mesmo,

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e legal pelo estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE.

Congonhas, 05 de julho de 2023.

Renata A. Rodrigues

Renata Adriane Rodrigues
Supervisora da Área Diretoria de Vigilância em Saúde

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

Congonhas SAÚDE

Eoreliana M.C.S.Godinho – Fiscal Sanitário Mat: 20139742

E.M.C.S.Godinho

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Jeruza J. da C. Gonçalves

Função exercida: Aux. de Secretaria

Ciente em: 12/12/2023

Gestão SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal José Antônio da Silva
RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar José Antônio da Silva
CNPJ: 05096317/0001-97
ATIVIDADE: Ensino
ENDEREÇO: Rua São Cristóvão, 711 – B: Ipiranga - Congonhas.
TEL: 3731- 7111
RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Fátima de Vasconcelos
DATA DA INSPECAO: 26/06/2023
FISCAL SANITÁRIO:
Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho- Fiscal Sanitário- Mat:20139742

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção de rotina para avaliar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc., em vista que deverá solicitar o Alvará Sanitário de forma automática através da rede SIM (Sistema Licenciamento Simplificado) ou pelo site da prefeitura Fly Protocolo.

EMBASAMENTO LEGAL:

Lei Estadual 13.317, de 24 de setembro de 1999.
Lei Municipal 3.095, de 10 de junho de 2011
RDC/ANVISA 216, de 15 de setembro de 2004.
NR 24 - instalações sanitárias e de conforto nos locais de trabalho
Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho- Fiscal Sanitário- Mat:20139742

PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO

Juliana Fátima Vasconcelos

DOCUMENTAÇÃO:

Será solicitada na Notificação de Prazos

INTRODUÇÃO

A atividade desenvolvida na instituição é o de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) com o total de 07alunos. Possui equipe de 10 funcionários públicos e 02 funcionários de Empresa terceirizada Arte Brilho. A escola funciona em horário integral 7:00h as 16:00h.

IX- DESENVOLVIMENTO / PONTOS CRÍTICOS:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO:

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola. É uma construção antiga, paredes ainda com blocos de cimento pintados,teto com revestimento de madeira. Está dividida em áreas distintas, sendo elas: 03 salas de aula, biblioteca, cozinha, refeitório, área de recreação, instalações sanitárias, DML. A edificação, instalações, os equipamentos e os móveis não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede pública de esgoto. As instalações elétricas são embutidas. A coleta do lixo é feita por empresa terceirizada pela prefeitura do município. .

SALAS DE AULAS

O piso é revestido por cerâmica vermelha tipo lajota. Paredes são de blocos pintados de cor clara. O teto possui forro de madeira. O mobiliário é constituído por mesas e cadeiras em tamanho proporcional aos alunos, em bom estado de conservação e limpeza. Possui um quadro negro para escrita de giz e janelas para circulação de ar. A ventilação natural é satisfatória.

COZINHA

O piso é revestido por cerâmica lajota vermelha. Paredes são de blocos de cimento pintados. Teto de madeira com respingos de gordura. Janela não possui revestimento de telas milimétricas. Não possui sistema nenhum de exaustão: Equipamentos limpos e conservados. Possui apenas 01 pia de 01 bojo sem identificação por Pop's. Não possui lavatório lixeira com acionamento por pedal

INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS

- Apenas 01 pia com 01 bojo para manipular sem Pop de identificação da mesma, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.2
- Não possui lavatório exclusivo para higienizar as mãos, em desacordo com a RDC 216/04 – item 4.1.14
- Janelas sem tela milimétrica, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.4
- Nenhum sistema de exaustão, em desacordo com a RDC 216/04, item 4.1.10
- Teto já incrustando respingo de gordura em desacordo com a RDC 216/04 - item 4.2.4

IX.3- DEPÓSITO GÊNERO ALIMENTÍCIOS;

Localiza na parte lateral interna da cozinha. O piso é revestido por cimento cerâmica vermelha tipo lajota em boas condições de conservação e limpeza. As paredes são

de blocos pintados em cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Possui prateleiras de aço onde acondiciona, panelas, pratos, xícaras, alimentos perecíveis. Legumes, frutas, iogurte e carnes ficam acondicionados na geladeira da cozinha. Geladeira limpa e organizada.

REFEITÓRIO

Utiliza espaço entre cozinha/ banheiros/ DML. Piso lajota vermelha de cerâmica, teto revestido por madeira. Possui 01 bebedouro, 01 lavatório para higienizar as mãos com acessórios abastecidos, lixeira com pedal. Mesa grande com bancos laterais para as crianças fazerem seus lanches e refeições.

BANHEIROS PARA ALUNOS PADRONIZADOS SEPARADO POR SEXOS FEMININO E MASCULINO.

O piso e metade das paredes são revestidos por cerâmica clara. Vaso com tampa. Teto revestido forro madeira. Lixeira com acionamento por pedal. Local limpo e organizado.

BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS

O piso é revestido por cimento liso em boas condições de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta lavável, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O vaso sanitário possui tampa. Lavatório dotado de saboneteira dosadora e papeleira. A lixeira possui acionamento por pedal, revestida por saco plástico.

DML

Possui um tanque na área externa do banheiro feminino dos alunos, onde higieniza pano de chão e coleta água em balde. Próximo a esse tanque ficam acondicionado rodo e vassoura. Os produtos de limpeza e saneantes possuem registro na ANVISA.

REA DE RECREAÇÃO:

Possui área ao ar livre toda gramada no lado oposto da edificação escolar.. Essa área é utilizada para educação física e recreação.

X -PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

As condições higiênicas sanitárias da instituição encontram-se satisfatórias. Os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, armários) estão limpos e em bom estado de conservação. Não foi apresentado limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. O estabelecimento não possui POP de higienização de equipamentos, bancadas, piso, paredes e mãos. Os alimentos consumidos crus são submetidos a processo de higienização com produtos devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde. Não foi apresentado controle químico atualizado. O estabelecimento não apresentou possui Manual de Boas Práticas.

INCONFORMIDADES IDENTIFICADAS; NÃO FORAM APRESENTADOS:

- Relatório de limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. De acordo com a RDC 216/04 item 4.4.4
- Controle químico atualizado, em desacordo com a Resolução 8115/22 Art. 61.

- Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.11.1 "

XI- RECURSOS HUMANOS/ SEGURANÇA DO TRABALHADOR

O estabelecimento de ensino possui em seu quadro um total de 12 funcionários entre professores, coordenadores pedagógicos, cozinheiras, auxiliares de limpeza, etc. As funcionárias da cozinha e limpeza fazem uso de trabalho de uniforme completo. Atestados de saúde desatualizados.

INCONFORMIDADE IDENTIFICADA

- Atestado de saúde encontra desatualizado. "em desacordo acordo com Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022, artigo 56"

CONCLUSÃO:

O estabelecimento, do ponto de vista da Vigilância Sanitária, está apto para funcionar e deverá firmar Notificação de Prazos de número 213/2023.
Fica o responsável legal ciente de que, o estabelecimento será inspecionado e acompanhado quanto às boas práticas de produção, área física e saúde do trabalhador, adequações descritas no relatório, de modo que não ofereça risco ou agravos à saúde

Este relatório será entregue e discutido com o Responsável / diretor.

É o relatório.

Congonhas, 05 de julho de 2023.

Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho
Fiscal Sanitário – Mat: 20139742

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Juliana Alem de Carvalho - Coordenadora

Função exercida: Diretora

Ciente em: 12/12/2023

Congonhas SAÚDE Eoreliano OK

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº213 /2023

I-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal José Antônio da Silva

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar José Antônio da Silva

CNPJ: 05096317/0001-97

ATIVIDADE: Ensino

ENDEREÇO: Rua São Cristóvão, 711 – B: Ipiranga - Congonhas.

TEL: 3731- 7111

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Fátima de Vasconcelos

DATA DA INSPECAO: 26/06/2023

FISCAL SANITÁRIO:

Eoreliana Maria Coelho da Silva Godinho- Fiscal Sanitário- Mat:20139742

Pelo presente termo, o responsável legal do referido estabelecimento fica obrigado a corrigir a Notificação de prazos datada em 05/07/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIARNO PRAZO DE:

I- 30 (TRINTA) DIAS CÓPIA:

Providenciar **cópia** e levar no setor da vigilância sanitária, Rua Manganês 34, Praia – Congonhas- MG ou enviar pelo email eoreliana.godinho@congonhas.mg.gov.br dos seguintes documentos:

1- RG E CPF do responsável pelo estabelecimento,
2- Ordem de Serviço do Controle de Pragas realizado por empresa especializada;
3- Comprovante de limpeza de caixa d'água,
4- Manual de Boas Práticas e Pop´s (Procedimentos Operacionais Padronizados);
5- Planilhas de Controle de Temperatura dos Alimentos, Equipamentos e Ambiente.
6- - Controle de saúde periódico dos funcionários;
7- Identificar as pias conforme suas finalidades, para impedir contaminação cruzada

III - 60(SESSENTA) DIAS:

- Tela milimétrica para as janelas da cantina,

- Fechamento automático para a porta da cantina com acesso a área do refeitório,

IV- 120(CENTO E VINTE) DIAS:

- Lavatório para as mãos para área da manipulação de alimentos, com Pop.
- Pia em local separado da área de manipulação .
- Sistema de exaustão na área de manipulação (exaustor ou coifa).
- Pia para higienizar panelas na área da cozinha, separada por estrutura física pelo menos 50cm de altura da pia onde higieniza cereais, verduras e legumes com Pop.

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e legal pelo estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE.

Congonhas, 05 de julho de 2023.

Renata A. Rodrigues
Renata Adriane Rodrigues

Supervisora de Área- Diretoria de Vigilância em Saúde

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

Eoreliana M.C.S.Godinho – Fiscal Sanitário Mat: 20139742

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Juliana Fátima de Carvalho - Coord. Escolar

Função exercida: Gestora

Ciente em: 12 / 12 / 2023

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Dom João Muniz
RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar Escola Municipal Dom João Muniz
CNPJ: 01.885.001/0001-23
ATIVIDADE: Estabelecimento de Ensino
ENDEREÇO: Rua Isidio Alves Dias, nº37, Bairro Jardim Profeta.
TEL: 3732-2730
DATA DA INSPEÇÃO: 30/06/2023
FISCAL: Andrea Machado dos Santos- Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 20139741

OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Em atendimento ao programa de descentralização da Vigilância Sanitária, no âmbito do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, buscando avaliar as Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados (POPS), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, etc.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

- Lei Estadual 13317de 24 de setembro de 1999;
- Lei Municipal 3095 de 10 de junho de 2011;
- NR 24 de 17 de setembro de 1993;
- RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022.
- RDC n° 216, de 15 de setembro de 2004

DOCUMENTAÇÃO:

A documentação solicitada poderá ser entregue por endereço eletrônico andrea.santos@congonhas.mg.gov.br ou endereço físico Rua Manganês 34 Praia.

A documentação a ser entregue será listada na notificação de prazos.

INTRODUÇÃO:

A instituição exerce a atividade de Educação em Ensino Fundamental. Possui 234 alunos. Seu quadro de funcionários é composto por 44 funcionários entre professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares administrativos, auxiliares de limpeza.

DESENVOLVIMENTO / PONTOS CRÍTICOS:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO:

O estabelecimento funciona em local adaptado para funcionamento de Escola e esta dividida nas seguintes áreas: salas aula, cozinha e refeitório, laboratório de informática, biblioteca, áreas de recreação, instalações sanitárias, DML, almoxarifado. O estabelecimento é abastecido de água potável fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede publica de esgoto. A coleta do lixo é feita por empresa terceirizada pela Prefeitura de Congonhas. As instalações elétricas são embutidas. A ventilação é natural. A iluminação é suficiente e artificial.

AREA DE MANIPULAÇÃO (COZINHA):
O piso e paredes desta área são revestidos por cerâmica clara em bom estado de limpeza e conservação. Possui janelas com grades e sem telas milimétricas.
Possui uma bancada de ardósia, a pia possui bojo de inox. Possui também um tanque de fibra utilizado para higienizar panelas e papeleira e saboneteira abastecidas com sabão líquido. As luminárias não possuem proteção contra queda e quebra.
O ralo não é sinfonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores.
As lixeiras possuem tampa com acionamento por pedal. A área é equipada com uma geladeira, mesa de fórmica com cadeiras plásticas, fogão industrial e forno.
As funcionárias destinadas ao preparo de refeições estão adequadamente uniformizadas. Ausência de POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados) para a higienização de equipamentos, de legumes e verduras.

INCONFORMIDADES:
- Não possui Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados RDC 216/04 item 4.11.1.

- Ausência de telas milimétricas nas janelas e abertura na cozinha. RDC 216/04 item 4.1.4.
- Luminárias sem proteção contra queda e quebra. *RDC 216/04 4.1.8*

- O ralo não é sifonado. RDC 216/04 4.1.5

REFEITÓRIO:
O piso desta área é cerâmico, as paredes são pintadas com tinta a base d'água. Possui lixeira com acionamento por pedal. A área é equipada com mesas e cadeiras de fórmica, um balcão banho Maria que no momento da inspeção encontrava-se desligado por não conter alimentos e um bebedouro com seis torneiras.

DEPOSITO DE GENEROS:
Possui um cômodo próximo a cozinha destinado a guarda de gêneros, sendo os mesmos armazenados em prateleiras de ardósia, utilizados para armazenar vasilhas e gêneros alimentícios, um freezer para armazenar carnes, uma geladeira utilizada para armazenar verduras e legumes.

DML – DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA:
Improvisado no banheiro em desuso no andar superior, possui prateleiras de aço para o armazenamento dos produtos de limpeza, possui tanque de fibra localizado próximo ao refeitório e torneira baixa. (Os saneantes apresentam registros no Ministério da Saúde-ANVISA).

INSTALAÇOES SANITÁRIAS:
BANHEIRO MASCULINO:
O piso e as paredes são revestidos por cerâmica clara em bom estado de limpeza e conservação. O teto é de laje pintada com tinta à base d´agua. O ralo não é sifonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores. O lavatório possui tampo de granito com quatro bojos de louça. Possui uma papeleira enferrujada. Possui dois sanitários e três mictórios de louça separados por cela de granito. Os vasos sanitários não possuem tampas e as lixeiras não possuem tampa com acionamento por pedal. Portas dos sanitários encontram-se danificada.

não possuem tampas e as lixeiras não possuem tampa com acionamento por pedal. Portas dos sanitários encontram-se danificada.

INCONFORMIDADES:

- O ralo não é sifonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores; RES.8115 Art. 61.
- Papeleira enferrujada; RES.8115 Art. 29.
- Lixeiras comuns sem tampa com acionamento por pedal. RES.8115 Art. 61.
- Vasos sanitários sem tampa. RES.8115 Art. 61.

BANHEIRO FEMININO:

O piso e as paredes são revestidos por cerâmica clara em bom estado de limpeza e conservação. O teto é de laje pintada com tinta à base d´água O ralo não é sifonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores. O lavatório possui tampo de granito com quatro bojos de louça com papeleira. Possui quatro sanitários separados por cela de granito. Dois vasos possuem tampa e outros dois não possuem tampa, possui porta danificada, as lixeiras não possuem tampa com acionamento por pedal.

INCONFORMIDADES:

- O ralo não é sifonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores; RES.8115 Art. 61.
- Lixeiras comuns sem tampa com acionamento por pedal. RES.8115 Art. 61.
- Vaso sem tampa. RES.8115 Art. 61.
- Não possui saboneteira. RES.8115 Art.24.

BANHEIRO PARA DEFICIENTES:

O piso e as paredes são revestidos por cerâmica de cor clara, teto com forro de PVC, todos em bom estado de conservação e limpeza. A pia é dotada de papeleira e saboneteira. O vaso sanitário possui tampa. O ralo não é sifonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores. Possui lixeira com tampa com acionamento por pedal.

INCONFORMIDADES:

- O ralo não é sifonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores; RES.8115 Art. 61.
- Lixeiras comuns sem tampa com acionamento por pedal. RES.8115 Art. 61.

BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS:

O piso é revestido por cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são revestidas por cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. O vaso sanitário possui tampa. A pia é dotada de papeleira e saboneteira. Possui lixeira com pedal e tampa.

SALAS DE AULAS:

Os pisos das salas são revestidos por cerâmica tipo granilite em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta a base d´agua em bom estado de conservação e limpeza. O sistema de ventilação e iluminação é adequado ao local.

As mesas e cadeiras se encontram em bom estado de conservação e limpeza. O acesso às salas de aula no andar superior é feito por escada que possui o piso com revestimento cerâmico tipo granilite, possui corrimão de ferro pintado.

BIBLIOTECA:
O piso é revestido por cerâmico tipo granilite em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta a base d´água em bom estado de conservação e limpeza. As janelas possuem grades de proteção. A iluminação no local é adequada. Esta área é equipada com prateleiras de aço, mesas de fórmica e cadeiras plásticas.

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA:
O piso é revestido por cerâmico tipo granilite em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta a base d´agua em bom estado de conservação e limpeza. As janelas possuem grades de proteção. A iluminação e ventilação do local é adequada.

LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS:
O piso é revestido por cerâmico tipo granilite em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são revestidas com cerâmicas estando em bom estado de conservação e limpeza, o teto e pintado com tinta a base d'água. A iluminação no local é adequada. A área é equipada com armário de aço para guarda de material didático e balcão com tampo de ardósia.

SALA DE ARTES:
O piso é revestido por cerâmica tipo granilite em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta a base d´agua. A área é equipada com armário de aço utilizado para armazenar material didático e mesa de fórmica.

SALA DE REUNIOES:
O piso é revestido por cerâmica tipo granilite em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta a base d´água em bom estado de conservação e limpeza. As janelas possuem grades. A área é equipada com mesas de fórmica, sofá, armário de aço utilizado para armazenar material didático.

SALA DE APOIO:
O piso é revestido por cerâmica tipo granilite em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta a base d´água e se encontra em bom estado de conservação e limpeza. As janelas possuem grades de proteção. O teto é pintado com tinta à base d´agua. A área é equipada com uma mesa de formica e armário de aço não possui mesas e cadeiras.

SALA DE PROFESSORES:
O piso é revestido por cerâmica tipo granilite em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta a base d´água em bom estado de conservação e limpeza. As janelas possuem grades de proteção. O teto é pintado com tinta à base d´água estando em bom estado de conservação e limpeza.

QUADRA DE ESPORTE:
O estabelecimento possui duas quadras, possui o piso de cimento pintado e arquibancada, mesinhas e assentos de alvenaria, possuem vestiários e banheiros separados por sexo e sala de professor.

VESTIARIO FEMININO DA QUADRA:
O piso e as paredes são revestidos com cerâmica em bom estado de conservação e limpeza. Possui lavatório com bojos de louça, munido de papeleira vazia e saboneteira,

dois vasos sanitários com tampa e três chuveiros separados por celas de granito com portas de blindex, uma porta do blindex. O ralo não é sifonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores. Lixeiras comuns sem tampa com acionamento por pedal.

INCONFORMIDADES:

- O ralo não é sifonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores; RES.8115 Art. 61.
- Lixeiras comuns sem tampa com acionamento por pedal; RES.8115 Art. 61.
- Ausência de saboneteira. RES.8115 Art.24.

VESTIARIO MASCULINO DA QUADRA:

O piso e as paredes são revestidos com cerâmica. Possui lavatório com bojos de louça, munido de papeleira, possui vasos sanitários sem tampa e chuveiros separados por celas de granito com portas de blindex. O ralo não é sifonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores. Lixeiras comuns sem tampa com acionamento por pedal.

INCONFORMIDADES:

- O ralo não é sifonado dotado de dispositivo que impeça a entrada de vetores; RES.8115 Art. 61.
- Lixeiras comuns sem tampa com acionamento por pedal; RES.8115 Art. 61.
- Ausência de saboneteira. RES.8115 Art.24.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:

As condições higiênicas sanitárias da instituição encontram-se satisfatórias. Os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, armários) estão limpos e em bom estado de conservação. Não possui controle de pragas e limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. As instalações elétricas são embutidas. A limpeza e desinfecção do estabelecimento são realizadas diariamente. Os produtos alimentícios estão dentro do prazo de validade e apresentam rotulagem. O estabelecimento não possui POP's de higienização de equipamentos, bancadas, piso, paredes e mãos.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, utensílios, equipamentos, bancadas, pisos, paredes e ralos deverão ser lavados com água e sabão. Os pratos, talheres e copos dos alunos são higienizados dentro da área de produção, favorecendo a contaminação cruzada.

Não foram solicitadas no momento da inspeção as planilhas de:

- Registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios;
- Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente;
- Registro de limpeza periódica das caixas de gordura;
- Registro de Controle de Pragas realizado por empresa especializada;
- Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses.

O estabelecimento não possui Manual de Boas Práticas (MBP) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e implementado para:

- Higienização de legumes, verduras e ovos;
- Higienização instalações, equipamentos e moveis;

- Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
- Higienização do reservatório de água.

INCONFORMIDADES:

- Ausência de MBP (Manual de Boas Práticas). De acordo com a RDC 216/04 *4.11.1*
- Ausência de POP's de higienização de equipamentos, utensílios, das mãos, de legumes, verduras e ovos. De acordo com a RDC 216/04 *4.11.1*
- Não foi apresentado cópia do registro de controle de pragas e registro de limpeza de agua "De acordo com a RDC 216/04 Item 4.3.3

RECURSOS HUMANOS/ SEGURANÇA DO TRABALHADOR:

O estabelecimento de ensino possui 43 funcionários entre professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares administrativos, auxiliares de limpeza, vigias. Os manipuladores de alimentos apresentam cuidados com higiene pessoal e sem adornos, e possuem uniforme de cor clara e sapatos fechados. As funcionárias destinadas ao serviço de limpeza estão adequadamente uniformizadas.
Os atestados médicos dos funcionários da prefeitura são periódicos. Os atestados médicos dos terceirizados não foram apresentados. As cozinheiras e as faxineiras possuem uniforme completo.

INCONFORMIDADES:

• Não foram apresentados Controle de saúde periódico dos funcionários em desacordo com a Resolução SES Nº 8.115/22, Art. 13 VI.

CONCLUSÃO:

Do ponto de vista da Vigilância Sanitária, o estabelecimento está apto ao funcionamento. O mesmo deverá firmar a Notificação de Prazos de Nº 226/2023.

Este relatório será entregue e discutido com a Responsável Legal.

É o relatório.

Congonhas, 18 de julho de 2023.

Andrea Machado dos Santos
Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat. 20139741

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Barbara Janine Braga Campos Reis

Função exercida: DEB II e Ajuste Funcional

Ciente em: 24 / 10 / 23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº 226/2023

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Dom João Muniz
RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar Escola Municipal Dom João Muniz
CNPJ: 01.885.001/0001-23
ATIVIDADE: Estabelecimento de Ensino
ENDEREÇO: Rua Isidio Alves Dias, nº37, Bairro Jardim Profeta.
TEL: 3732-2730
DATA DA INSPEÇÃO: 30/06/2023
FISCAL: Andrea Machado dos Santos- Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 20139741

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as irregularidades, listadas nessa Notificação De Prazos, datado do dia 18/07/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:
20(VINTE) DIAS:

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE NO SETOR DA VIGILÂNCIA SANITARIA:

1. Cópia do registro de limpeza e desinfecção semestral do reservatório de água potável (Planilhas/rotinas lavagem caixa d'água semestralmente);
2. Copia da Ordem de Serviço do Controle de pragas e Vetores;
3. Cópia do Registro da troca dos filtros de água dos bebedouros. OBS: A troca dos filtros de água dos bebedouros deve ser realizada no mínimo a cada 6(seis) meses.
4. Cópia do Manual de Boas Práticas
5. Cópia dos POP'S;
6. Cópia do Controle de saúde periódico dos funcionários

30(TRINTA) DIAS:

- Providenciar e instalar telas milimétricas nas janelas da área de manipulação.
- Substituir as lixeiras que são comuns por lixeiras com tampa e acionamento por pedal.
- Providenciar proteção ante quedas/quebras nas lâmpadas da área de manipulação.
- Providenciar saboneteira para os banheiros.
- Providenciar tampa para os vasos que se encontram sem tampa.
- Substituição e/ou recuperação da papeleira enferrujada no banheiro masculino.
- Substituição das tampas comuns dos ralos por tampa escamoteavel.
- Providenciar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) que devem estar disponíveis:

- Cuidados no atendimento às necessidades das crianças, como higiene pessoal, alimentação, entre outros.
- Higienização de instalações, equipamentos, utensílios e ambientes.
- Higiene e cuidados pessoais dos funcionários.

- Providenciar Manual de Boas Práticas e treinamento documentado e registrado das cozinheiras.
- Providenciar POP descrito e implementado para:
  - Higienização de legumes,
  - Higienização verduras,
  - Higienização ovos,
  - Higienização instalações,
  - Higienização equipamentos,
  - Higienização de móveis,
  - Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
  - Higienização do reservatório de água.

O prazo acima começará a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e responsável legal do estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 25 de maio de 2023.

Andréa Machado dos Santos
Fiscal de Vigilância Sanitária Mat.20139741

Renata Adriane Rodrigues
Supervisora de Área – Vigilância em Saúde

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Barbara Marinely Braga Campos Souza

Função exercida: PEB II - Apoio Funcional

Ciente em: 24 / 10 / 2023

congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar da Escola Mun. Maria Augusta Monteiro
CNPJ: 01922429/0001-07
NOME FANTASIA: E. M. Maria Augusta Monteiro
ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, 253, Lamartine
MUNICIPIO/UF: Congonhas- MG
CNAE: 85.50-3-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não Informado
ATIVIDADE: Administração de Caixas Escolares
TELELFONE: (31) 3731-9336
RESPONSÁVEL LEGAL: Vanessa Regina Guerra Ferreira
DATA INSPEÇÃO: 07/07/2023

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção de rotina para avaliar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc.

III- INSTRUMENTOS NORMATIVOS

- Lei Estadual 13317 de 24 de setembro de 1999
- Lei Municipal 3095 de 10 de junho de 2011
- RDC 216 de 15 de setembro de 2004
- Resolução 8115 de 18 de abril de 2022

IV- FISCAL SANITÁRIO

Taciana Rodrigues da Silva- Fiscal de Vigilância Sanitária-Matrícula: 59461
Andréa machado dos Santos – Fiscal de Vigilância sanitária-Matrícula: 20139741

V- PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO

Vanessa Regina Guerra Ferreira

VI- DOCUMENTAÇÃO

Documentação será solicitada na Notificação de Prazos.

VII- INTRODUÇÃO:

A atividade desenvolvida na instituição é de Educação Infantil e Ensino Fundamental I até o 5°Ano. Possui atualmente 205 alunos.

O seu quadro de funcionários é constituído por 45 funcionários sendo eles: diretor, coordenador pedagógico, professores, assistentes administrativos e funcionário da empresa terceirizada Arte e Brilho.

A escola funciona no horário de 07:00 às 18:00 com Educação infantil e Ensino Fundamental I do 1° ao 5° ano. No período noturno funciona o SISU.

VIII- INFRAESTRUTURA FÍSICOFUNCIONAL

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento com a atividade de Escola. Ensino de Educação infantil e Ensino fundamental I do 1° ao 5°ano. Está dividida nas seguintes áreas: salas de administração, salas aula, cozinha, refeitório, biblioteca, áreas de recreação, instalações sanitárias, DML, almoxarifado. Possui um portão de acesso com rampa de acessibilidade. Possui um corredor de acesso às salas com piso de cerâmica em bom estado de conservação e limpeza, possui telas de proteção. O acesso às salas do subsolo é através de escada coberta, com piso de cerâmico com faixas antiderrapantes, possui corrimão.

OBS: Diretora informou que parte da quadra está interditada. Muro apresenta trincas, foi avaliada pelos órgãos competentes e aguarda para reformas. Os alunos não tem acesso à parte da quadra que está interditada.

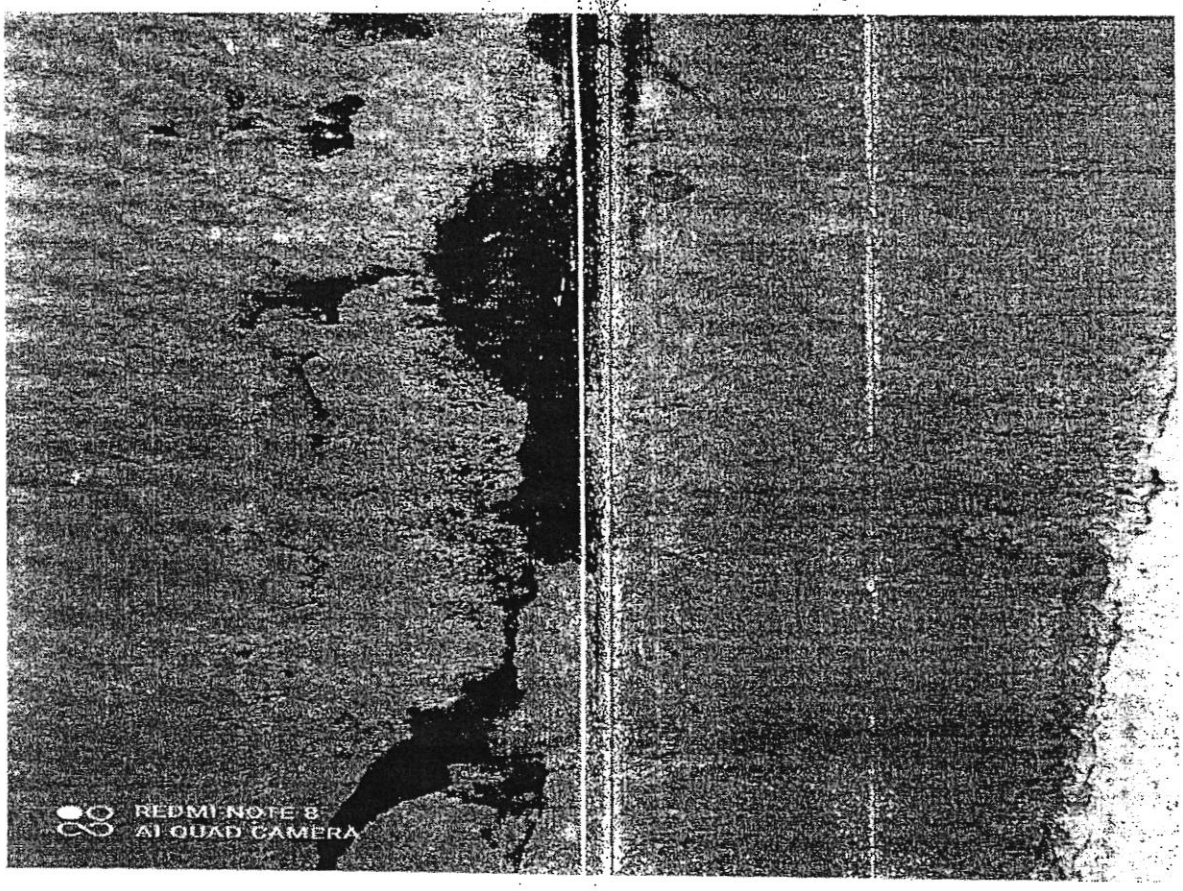

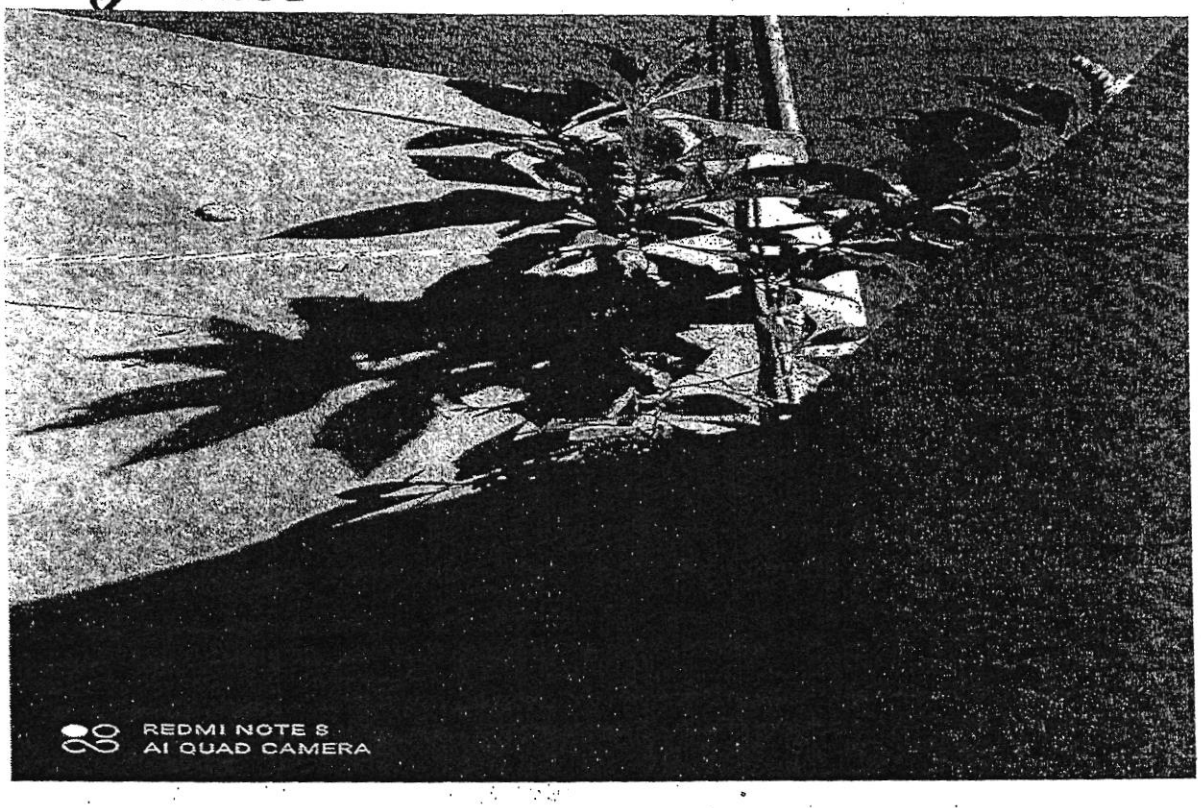

Inconformidades:

- Muro apresenta trinca. Em desacordo com a resolução 8115/22 Art. 5º e Parágrafo Único.

VIII.1- SALA DA DIREÇÃO

Possui piso, teto e paredes em bom estado de conservação e limpeza. Mobiliário de acordo com a atividade.

VIII.2- SECRETARIA

Possui piso, teto e paredes em bom estado de conservação e limpeza. Mobiliário de acordo com a atividade.

VIII.3- SALA DOS PROFESSORES

Possui piso, teto e paredes em bom estado de conservação e limpeza. Mobiliário de acordo com a atividade.

VIII.4- SALAS DE AULAS

Possui 07 (sete) salas de aula incluindo sala de educação infantil e sala de multimídia.

Possui piso cerâmico, teto e paredes pintadas com tinta de cor clara. Mobiliário de acordo com a atividade. Possui lixeiras.

VIII.5- SALA DE ESCANINHOS

Sala possui escaninhos destinados aos funcionários. Possui piso, teto e paredes em bom estado de conservação e limpeza.

VIII.6- BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS

Possui piso, teto e paredes em bom estado de conservação e limpeza. Possui vaso sanitário, um lavatório com papeleira com papel toalha e saboneteira. Ralo com tampa comum e lixeira.

VIII.7- DEPÓSITO

Possui prateleiras de madeira para armazenar materiais escolares. Janela não possui tela milimétrica.

Inconformidades:

- Janela não possui tela milimétrica. Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.4.

VIII.8- PÁTIO

O pátio é coberto. Possui piso de cimento grosso, o teto é pintado. Possui dois armários de aço para guarda de produtos de limpeza que permanecem trancados com chave. Possui um tanque para higienização de panos. Um bebedouro inox, lixeira com acionamento por pedal e tampa. Baldes, rodos e vassouras ficam guardados no depósito.

VIII.9- BANHEIROS PARA ALUNOS

Feminino: Possui piso e paredes com revestimento cerâmico de cor clara, o teto é pintado com tinta de cor clara. Possuem três sanitários, vasos com tampas, lixeiras comuns, uma bancada de ardósia com dois lavatórios, papeleira e saboneteira vazias. Ralo com tampa..

Masculino: Possui piso e paredes com revestimento cerâmico de cor clara o teto é pintado com tinta de cor clara. Possui uma bancada com dois lavatórios com papeleira e saboneteira vazia. Possuem três sanitários, vasos com tampa. Ralo com tampa solta. Alguns vasos não possuem tampa feminino e masculino. Em um dos banheiros marco apresenta cupim.

Inconformidades:

- Saboneteiras e papeleiras vazias, vasos sem tampa, ralo com tampa solta (banheiro. masculino). Em desacordo com a Resolução 8115/22 Art. 23 e 24.
- Marco apresenta cupim. Em desacordo com a Resolução 8115/22 Art.61.

VIII.10- REFEITÓRIO

O Piso é de cimento grosso, o teto de telha de zinco, paredes pintadas. Possui mesas com cadeiras. Possui um bebedouro inox, lixeira com pedal. Possui uma torneira baixa.

VIII.11- COZINHA

Possui piso e paredes com revestimento cerâmico, teto pintado. Possui uma pia inox sem identificação, provida de papeleira e saboneteira vazia. Não possui lavatório de uso exclusivo para higienização das mãos. Possui uma pia com dois bojos fora da área de manipulação para higienizar pratos, copos e talheres, a mesma não possui identificação. Utensílios com cabo de madeira (tampa com pegador de madeira). Não possui balcão self-service para alimentos quentes e frios. Possuem fogões industriais, freezer para armazenar carnes se encontra com excesso de gelo, geladeira para armazenar alimentos. Não possui POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados). Não possui Manual de Boas Práticas.

Inconformidades:

- Tampa com pegar de madeira. Em desacordo com RDC 216/04 Itens: *4.1.17.*
- Pias em número insuficiente. Não lavatório para higienização das mãos. Em desacordo com a RDC 216/04 Itens *4.8.3, 4.1.14.*
- Não possui POP e Manual de Boas Práticas. Em desacordo com RDC 216/04 Itens: *4.11.1, 4.11.4.*
- Não possui Balcão self-service quente e frio. Em desacordo com a RDC 216/04 Item *4.10.1.*
- Janelas não possuem telas milimétricas. Em desacordo coma RDC 216/04 Item*: 4.1.4.*
- Lixeira comum. Em desacordo RDC 216/04 Item *4.5.2.*

VIII.12- ESTOQUE

Possui piso e paredes com revestimento cerâmico de cor clara, o teto é pintado é pintado com tinta de cor clara. Possui prateleiras de aço para armazenar panelas e produtos alimentícios. Janela não possui tela milimétrica.

IX.17.2- Janela sem tela e com vidro quebrado. Em desacordo com a RDC 216/04 Item*: 4.1.4.*

VIII.13- DML

Tanque com dois bojos para higienização de panos que está localizado próximo a área do refeitório.

Os produtos de limpeza apresentam registros no Ministério da Saúde- ANVISA e são armazenadas dentro de um armário de aço. Rodos e vassouras ficam armazenados neste local.

IX- RECURSOS HUMANOS/ SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A escola possui em seu quadro 45 funcionários entre eles: diretora, professores, coordenadores pedagógicos, auxiliares administrativos, auxiliares de limpeza, vigias. As funcionárias da cozinha fazem uso de uniforme completo. No momento da inspeção não foi apresentado controle de saúde dos funcionários.

Inconformidades Identificadas:

- Não foi apresentado cópia Controle de saúde periódico dos funcionários em desacordo com a Resolução SES Nº 8.115/22, Art. 13 VI.

X- PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

As condições Higiênico-Sanitárias do local estão satisfatórias. Os equipamentos e mobiliário encontram limpos e em bom estado de conservação. Não possui Manual de Boas Práticas e POP's (Procedimentos Operacionais Padronizados). Não foi apresentado registro de controle de Pragas e limpeza da caixa dágua.

Inconformidades:

- Não possui Manual de Boas Práticas, registro de treinamento dos funcionários da cozinha, não possui POP's (Procedimentos Operacionais Padronizados). RDC 216/04 Item 4.1.1.
- Não possui registro de controle de pragas e limpeza da caixa d"água. *Em desacordo com a RDC 216/04- item* 4.3.1 *Em desacordo com RDC 216/04 Item 4.3.1e 4.4.4.*

CONCLUSÃO

O estabelecimento possui condições para funcionamento e deverá firmar Notificação de Prazos nº239/2023.

Este relatório será entregue e discutido com a responsável legal.

É o relatório.

Congonhas, 26 de Julho de 2023.

Taciana Rodrigues da Silva
Fiscal de Vigilância Sanitária – Matrícula: 59461

Andréa machado dos santos
Fiscal de Vigilância Sanitária - Matrícula: 20139741

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Vanessa Regina Guerra Ferreira

Função exercida: Diretora Escolar

Ciente em: 20 / 10 / 23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº 239/2023

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar da Escola Mun. Maria Augusta Monteiro

CNPJ: 01922429/0001-07

NOME FANTASIA: E. M. Maria Augusta Monteiro

ENDEREÇO: Avenida Bias Fortes, 253, Lamartine

MUNICIPIO/UF: Congonhas- MG

CNAE: 85.50-3-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não Informado

ATIVIDADE: Administração de Caixas Escolares

TELELFONE: (31) 3731-9336

RESPONSÁVEL LEGAL: Vanessa Regina Guerra Ferreira

DATA INSPEÇÃO: 07/07/2023

FISCAL SANITÁRIO:
Taciana Rodrigues da Silva- Fiscal de Vigilância Sanitária - Mat:59461
Andréa Machado dos santos- Fiscal de Vigilância Sanitária - Mat:20139741

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as irregularidades, listadas nessa Notificação De Prazos, datado do dia 27/07/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:

I- 07 (SETE) DIAS:

- Fixar tampa dos ralos que se encontram soltas no banheiro.
- Providencia identificação para as pias: da cozinha, pia de higienização de pratos, copos e talheres.
- Substituir pegador (madeira) das tampas das panelas por pinos de material liso, lavável e resistente.

II- 30 (TRINTA) DIAS:

A documentação deverá ser entregue no setor de Vigilância Sanitária.

- Cópia do Controle de saúde periódico dos funcionários.
- Cópia da Ordem de Serviço do Controle de Pragas realizado por empresa especializada.

- Registro de limpeza da Caixa D'água. A limpeza deverá ser realizada a cada seis meses.
- Registro de troca dos filtros de água dos bebedouros.
- Providenciar lavatório para higienização das mãos na cozinha.
- Providenciar tampa para os vasos sanitários e manutenção das portas danificadas e com cupim.
- Providenciar balcão self- service quente e frio.
- Providenciar telas milimétricas para janelas da cozinha depósito de alimentos.
- Providenciar cópia do Manual de Boas Práticas, POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados) e registro de treinamento dos funcionários.

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável legal do estabelecimento.

Congonhas, 27 de Julho de 2023.

Renata A. Rodrigues

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

Renata Adriane Rodrigues
Supervisora de Área – Diretoria de Vigilância em Saúde

Taciana Rodrigues da Silva
Fiscal de Vigilância Sanitária – Matrícula: 59461

Andréa machado dos Santos
Fiscal de Vigilância Sanitária – Matrícula:20139741

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Vanessa Regina Guerra Ferreira.

Função exercida: diretora escolar.

Ciente em: 20 / 10 / 23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar Padre Jacinto Pinheiro
CNPJ: 01.930.789/0001-42
NOME FANTASIA: Escola Municipal Padre Jacinto Pinheiro
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
ATIVIDADE: Administração de caixas escolares
ENDEREÇO: Rua Eduardo Cardoso Resende, 314 Vila Cardoso.
MUNICÍPIO/UF: Congonhas/MG
TEL: 3733-6034
CNAE: 85.50-3-01
RESPONSÁVEL LEGAL: Érica Solange Antônio Azevedo
DATA DA INSPEÇÃO: 07/07/2023

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção de rotina para avaliar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc., em vista que deverá solicitar o Alvará Sanitário de forma automática através da rede SIM (Sistema Licenciamento Simplificado).

IV- INSTRUMENTOS NORMATIVOS

- Lei Estadual 13317 de 24 de setembro de 1999
- Lei MG 18372 de 04 de setembro de 2009
- Decreto Federal 5296 de 02 de dezembro de 2004
- RDC 216 de 15 de setembro de 2004
- Lei Municipal 3095 de 10 de junho de 2011

V- FISCAL SANITÁRIO

Helton Antônio Reis Xavier- Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat:45321

VI- PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO

Érica Solange Antônio Azevedo

VII- DOCUMENTAÇÃO:

Será solicitada na notificação de prazos

Documentação a ser entregue no setor de Vigilância Sanitária:

VIII- INTRODUÇÃO

A atividade desenvolvida na instituição é educação infantil e ensino fundamental do 1°ano ao 5° ano funciona em período integral de 7:00 as 17:00.

INFRAESTRUTURA FÍSICOFUNCIONAL

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola de educação infantil. O estabelecimento de ensino é separado por áreas distintas, sendo elas: secretaria, salas de aula, pátio descoberto, refeitório, cozinha, depósito, biblioteca, DML, sala de professores, banheiro para funcionários e para alunos separados por sexo. A escola tem acompanhamento de nutricionista da prefeitura de Congonhas. O acesso é controlado, direto e independente, sem comunicação com residência. O fluxo é ordenado e sem cruzamentos, de forma a facilitar a limpeza. A edificação, instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede publica de esgoto. A coleta é feita por empresa terceirizada pela Prefeitura de Congonhas. As instalações elétricas são embutidas. A ventilação é natural e artificial (ventiladores de parede). A iluminação é suficiente e artificial.

SECRETARIA

O piso é de lajota, em boas condições de limpeza e conservação. As paredes possuem acabamento liso, resistente, impermeável, lavável, de cores claras em bom estado de conservação. A ventilação natural é satisfatória. O teto possui forro de madeira pintado com tinta branca, livre de infiltrações, trincas. O mobiliário é constituído por uma mesa de material de fórmica para atendimento e armário para o armazenamento de documentos.

BIBLIOTECA

Piso lajota, paredes pintadas com aprox. 1,50 com tinta lavável e o restante com tinta látex, estantes de aço utilizadas para o acondicionamento dos livros e brinquedos, uma mesa de fórmica com um computador, ralo com tampa comum.

BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS

O piso é em lajota, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes possuem revestimento em cerâmica com aproximadamente 1.70 metros de altura e o restante pintado à tinta látex, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é de laje, pintado à tinta látex. Possui um lavatório com papel toalha e sabão líquido. Lixeira comum. Ralo comum.

SALAS DE AULA

O piso de todo estabelecimento é de lajota em boas condições de limpeza e conservação. As paredes são pintadas e em algumas salas as paredes possui um forro de PVC para conter infiltrações e umidade. O teto possui forro de madeira que se encontra danificado e com infiltração. A ventilação é satisfatória. Possui 05 (cinco) salas de aula, constituídas de mesas e cadeiras em tamanho proporcional aos alunos, em bom estado de conservação e limpeza. As janelas possuem grades de segurança. Possui um quadro negro com escrita de giz.

Inconformidade

- Paredes com infiltrações, tetos com forro de madeira danificado e com infiltrações, reboco caindo. De acordo com a Lei 3095/11 Art. 80 *Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização ficam obrigados a:III- manter instalações em condições de conservar os padrões de qualidade dos serviços e de preservar a saúde dos trabalhadores e de terceiros.*

LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Possui piso com cerâmica de cor clara, que se encontra com infiltração e estufando, as paredes são pintadas , apresentando umidade e infiltração. Foi improvisado um forro de PVC para a parede a fim de conter umidade e infiltração. A pintura do teto está soltando. Possui mesas e cadeiras com computadores.

AREA DE RECREAÇÃO (PÁTIO COBERTO)

O piso é de cimento grosso, limpo, porem em más condições de conservação, apresentando trincas e rachaduras.

Inconformidade:

- O piso é de cimento grosso, limpo, porem em más condições de conservação, apresentando trincas e rachaduras. De acordo com a *Lei 3095/2011 - Art. 80. Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização ficam obrigados a:III- manter instalações em condições de conservar os padrões de qualidade dos serviços e de preservar a saúde dos trabalhadores e de terceiros).*

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Possui banheiros para os funcionários e para os alunos, separados por sexo. Não possui banheiro para deficiente físico.

Inconformidade:

- Não possui banheiro para deficiente físico. De acordo com a Lei 5296 de 02 de dezembro de 2004 art 22 parágrafo 2º "*Nas edificações já existentes de uso público deverão possui pelo menos um banheiro acessível para pessoa portadora de necessidade especial ou mobilidade reduzida*").

SANITÁRIOS DE ALUNOS (FEMININO)

Piso cerâmico, paredes revestidas com cerâmica em aprox. 1,70 e o restante pintadas com tinta látex (faltando algumas cerâmicas), ralo com tampa comum, dois lavatórios dotado de saboneteira dosadora com sabão líquido e papeleira. Lixeiras comuns e 03(três) vasos sanitários sem tampa. Os batentes das portas das celas apresentam ferrugem, lixeiras do tipo vai e vem.

Inconformidade:

- Os batentes das portas das celas apresentam ferrugem e corrosão. De acordo com a Lei 3095/2011 - Art. 80. *"Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização ficam obrigados a:III- manter instalações em condições de conservar os padrões de qualidade dos serviços e de preservar a saúde dos trabalhadores e de terceiros".*

- Vasos sem tampa. De acordo com a Lei 3095/2011 - Art. 80. *"Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização ficam obrigados a:III- manter instalações em condições de conservar os padrões de qualidade dos serviços e de preservar a saúde dos trabalhadores e de terceiros".*

BANHEIRO DE ALUNOS (MASCULINO):

Piso cerâmico, paredes revestidas com cerâmica em aprox. 1,70 e o restante pintadas com tinta látex, ralo com tampa comum, um lavatório dotado de saboneteira dosadora vazia e papeleira enferrujada. Lixeiras comuns e 03(três) vasos sanitários sem tampa. Os batentes das portas das celas estão enferrujados.

Inconformidade:

- Os batentes das portas das celas estão enferrujados. De acordo com a Lei 3095/2011 - Art. 80. *Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização ficam obrigados a:III- manter instalações em condições de conservar os padrões de qualidade dos serviços e de preservar a saúde dos trabalhadores e de terceiros);*
- Papeleira enferrujada. De acordo com a Lei 3095/2011 - Art. 80. *Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização ficam obrigados a:III- manter instalações em condições de conservar os padrões de qualidade dos serviços e de preservar a saúde dos trabalhadores e de terceiros.*

- Vasos sem tampa. De acordo com a Lei 3095/2011 - Art. 80. *"Os estabelecimentos sujeitos ao controle e à fiscalização ficam obrigados a:III- manter instalações em condições de conservar os padrões de qualidade dos serviços e de preservar a saúde dos trabalhadores e de terceiros".*

COZINHA

O piso é em cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza. As paredes possuem revestimento em cerâmica, de cor clara com aproximadamente 2m de altura e o restante de tinta de cor clara, em boas condições de limpeza. O teto é à tinta de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. Possui duas pias com bojo em inox sem identificação, um fogão industrial, porem a ventilação é satisfatória. Possui 01 (uma) janela com grades e vidros íntegros, com ausência de tela milimétrica. Lâmpadas comuns. Os produtos de limpeza ficam mantidos dentro da área de produção. Possui lixeira com acionamento de pedal e tampa, revestida com saco plástico e tampa. Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos. Não possui pia em número suficiente para evitar a contaminação cruzada.

INCONFORMIDADES:

- Possui duas pias com bojo em inox sem identificação. Em desacordo com RDC 216/04 item 4.8.3

- Possui 01 (uma) janela com grades e vidros íntegros, com ausência de tela milimétrica. Em desacordo com RDC 216/04 item 4.1.4

Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos. Em desacordo com RDC 216/04 item 4.1.14

- Lâmpadas comuns. (sem proteção contra queda acidental e explosão). Em desacordo com RDC 216/04 item 4.1.8

- Os produtos de limpeza ficam mantidos dentro da área de produção. (RDC 216/04 item 4.2.6

REFEITÓRIO

O piso é em cerâmica, de cor clara, em bom estado de conservação e de limpeza. As paredes são pintadas à tinta látex, de cor clara, apresentando infiltrações. Possui mesas de material liso, resistente, impermeável e em bom estado de limpeza e conservação bem como as cadeiras. Não possui um balcão à quente para self service. As panelas (alimentos prontos) ficam acondicionadas em cima de uma mesa, onde os alunos mesmo se servem. Possui uma refresqueira em boas condições de limpeza e conservação. Possui um bebedouro, porem não tem etiqueta com data de validade do filtro, mas de acordo com a diretora, os filtros são trocados.

Inconformidade:

Não possui um balcão à quente para self service.Em desacordo com RDC 216/04 item 4.8.15

Possui um bebedouro, porém não tem etiqueta com data de validade do filtro. Em desacordo com Lei 8078/90 Art. 31.

Paredes apresentando infiltrações. Em desacordo com Lei 3095/2011 - Art. 80.

DEPÓSITO

O piso é de cerâmica, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas à tinta latex, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é pintado à tinta látex em bom estado de conservação e limpeza. Possui prateleiras de alvenaria pintadas à tinta óleo para acondicionamento de alimentos com identificação das datas de validade. Janela sem tela milimétrica.

Inconformidade:

Janela sem tela milimétrica. Em desacordo com RDC 216/04 item 4.1.4

AREA DE DML

Possui piso cerâmico, as paredes e teto apresentam pintura gasta e com infiltrações e umidade. Possui um armário para guarda de produtos saneantes. Possui um tanque na área externa para abastecimento de baldes e limpeza de panos de chão. Rodos e vassouras ficam armazenados próximo ao tanque no

chão. Os produtos de limpeza ficam armazenados embaixo da pia da cozinha. Os produtos possuem registros na ANVISA.

INCONFORMIDADE:

Paredes e teto apresentando infiltrações. Em desacordo com Lei 3095/2011 - Art. 80

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:

As condições Higiênico-Sanitárias do local estão satisfatórias. A limpeza e desinfecção do estabelecimento são realizadas diariamente de acordo com a legislação vigente. Os produtos alimentícios estão dentro do prazo de validade e apresentam rotulagem. Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos. O bebedouro não possui etiqueta com data de validade do filtro. Número insuficiente de pias. Os produtos de limpeza ficam armazenados dentro da cozinha. As refeições são servidas em cima da mesa, favorecendo a multiplicação microbiana. O estabelecimento não possui POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados) de higienização de equipamentos, bancadas, pisos, paredes, ralos e mãos fixados na parede da cozinha. Não possui MPB (Manual de Boas Práticas). Os alimentos consumidos crus são submetidos a processo de higienização com produtos devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde. Não possui controle químico atualizado. Não foi apresentado registro de limpeza do reservatório de água a cada seis meses. Os resíduos são coletados freqüentemente, evitando acúmulos e riscos de contaminação. Os resíduos são coletados pelo órgão competente terceirizado da prefeitura de Congonhas. Os pratos, talheres e copos dos alunos são higienizados na mesma pia que higieniza alimentos, favorecendo a contaminação dos mesmos.

Não foram apresentadas no momento da inspeção as planilhas de:

- Registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios;
- Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente;
- Registro de limpeza periódica das caixas de gordura;
- Registro de Controle químico realizado por empresa especializada;
- Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses.

Todos os funcionários deverão ser treinados sobre estes POPs e periodicamente deverá ser realizada uma reciclagem da equipe sobre manipulação, higiene pessoal, boas práticas de manipulação, higiene pessoal, boas práticas de manipulação e doenças transmitidas por alimentos. Estes treinamentos deverão ser devidamente registrados e documentados.

Inconformidades:

- Não possui MPB (Manual de Boas Praticas). Em desacordo com RDC 216/04 item 4.11.1

O estabelecimento não possui POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados) de higienização de equipamentos, bancadas, pisos, paredes, ralos e mãos fixados na parede da cozinha. Higienização de legumes, verduras e ovos. Em desacordo com RDC 216/04 item 4.11.4

- Não foram apresentadas no momento da inspeção as planilhas de: registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e

utensílios, registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente, registro de limpeza periódica das caixas de gordura e registro de Controle químico realizado por empresa especializada. Em desacordo com Lei 3095/2011 Art. 80

- Não possui controle de pragas. (Lei 2623/06 Art. 35. § 3º

RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Em seu quadro de funcionários possui 01 (uma) diretora, 01 (uma) pedagoga, 01 (uma) secretária, 14 (quatorze) professores, 02 (duas) cantineiras (Arte Brilho) e 02 (duas) faxineiras (arte Brilho). Os atestados médicos não estão em dia. As cozinheiras possuem uniforme completo (touca, avental, calça comprida e sapato fechado).

Inconformidade:

- Os atestados médicos não estão em dia. Em desacordo com *Lei 3095/2011 - Art. 81.*

CONCLUSÃO

Do ponto de vista da Vigilância Sanitária o estabelecimento possui condições para funcionamento e deverá firmar Notificação 027/2023. Deverá solicitar o Alvará Sanitário de forma automática através da REDESIM (Sistema Licenciamento Simplificado). Fica o responsável ciente de que o estabelecimento continuará sendo inspecionado/acompanhado pela Vigilância Sanitária.

É o relatório.

Congonhas, 26 de Julho de 2023.

Helton Antonio Reis Xavier
Fiscal Sanitário- Mat. 45321

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

*Assinatura por extenso:*_____

*Função exercida:*_____

Ciente em: ____/____/____

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº 238/2023

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar Padre Jacinto Pinheiro
CNPJ: 01.930.789/0001-42
NOME FANTASIA: Escola Municipal Padre Jacinto Pinheiro
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento
ATIVIDADE: Administração de caixas escolares
CNAE: 85.50-3-01
ENDEREÇO: Rua Eduardo Cardoso Resende, 314 Vila Cardoso.
MUNICÍPIO/UF: Congonhas/MG
TEL: 3733-6034
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Lúcia Cardoso
DATA DA INSPEÇÃO: 12/03/2020

FISCAL SANITÁRIO:
Helton Antonio Reis Xavier – Fiscal Sanitário – Matricula: 45321

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as irregularidades, listadas nessa Notificação De Prazos, datado do dia 27 de Julho de 2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:

I- IMEDIATO (24 HORAS):

- Retirar os produtos e utensílios de limpeza da cozinha. Os mesmos deverão ser mantidos em prateleira ou armário no DML fora do alcance dos alunos;

II- 15 (QUINZE) DIAS:

- Cópia da planilha de limpeza da caixa d'água (deve ser limpa a cada 06 (seis) meses.
- Cópia da troca dos filtros de água dos bebedouros. A troca dos filtros deve ser realizada no mínimo a cada 06(seis) meses.
- Providenciar tela milimétrica para a janela da cozinha e depósito.
- Providenciar a troca das papeleiras dos banheiros dos alunos que estão enferrujadas, bem como os batentes das portas do banheiro dos alunos do sexo masculino.

III- 30 (TRINTA) DIAS:

- Cópia do controle de saúde periódico dos funcionários juntamente com a ficha de requerimento devidamente preenchida e assinada.
- Cópia da ordem de serviço de controle de pragas.
- Providenciar lavatório exclusivo para lavagem das mãos provido de papeleira com papel toalha não reciclado e saboneteira dosadora com sabão líquido dentro da área de produção.
- Providenciar balcão expositor para os alimentos prontos para o consumo com temperatura superior a 60°C.
- Providenciar proteção contra queda e quebra acidental para as lâmpadas na área de produção.
- Providenciar as planilhas de:
  - Registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios;
  - Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente;
  - Registro de limpeza periódica das caixas de gordura;
  - Registro de Controle químico realizado por empresa especializada;
  - Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 06 meses.
- Providenciar os Procedimentos Operacionais Padronizados para:
  - Higienização de legumes, verduras e ovos;
  - Higienização instalações, equipamentos e moveis;
  - Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
  - Higienização do reservatório de água.

- Providenciar Manual de Boas Práticas sendo que todos os funcionários deverão ser treinados e periodicamente deverá ser realizada uma reciclagem da equipe sobre manipulação, higiene pessoal, boas práticas de manipulação, higiene pessoal, boas práticas de manipulação e doenças transmitidas por alimentos. Estes treinamentos deverão ser devidamente registrados e documentados.

IV- 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS:

- Providenciar pias em número suficiente para impedir a contaminação dos alimentos na cozinha. Deverá possui uma pia para higienização de carnes, outra para higienização de legumes e verduras e outra para panelas. Deverão ser identificadas para qual finalidade e caso sejam próximas umas das outras, as mesmas deverão possuir barreira física.
- Providenciar pia exclusiva, com barreira física de modo que evite a contaminação cruzada, em inox para a higienização de talheres, pratos e copos dos alunos.
- Providenciar o reparo do piso, paredes e teto (forros) das salas se aula e demais áreas que apresentam umidade, infiltrações.

- Providenciar acesso a todos os ambientes para alunos com mobilidade reduzida.
- Providenciar manutenção das traves da quadra.

NOTIFIQUE-SE
Congonhas, 26 de Julho de 2023

Helton Antonio Reis Xavier
Fiscal Sanitário Matricula 45321.

Renata Adriane Rodrigues
Supervisora de Área – Vigilância Sanitária

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso:_____

Função exercida:_____

Ciente em: ____/____/____

Congonhas SAÚDE

Paula Cl

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente
CNPJ: 11.068.034/0001-34
NOME FANTASIA: Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo
ENDEREÇO: Avenida Tiradentes 70 Dom Oscar
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 8512-1/00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento
ATIVIDADE: educação infantil pré escola
TEL: (31) 37319754
RESPONSÁVEL LEGAL: Cíntia Cristina Duarte Resende
DATA DA INSPEÇÃO: 02/08/2023

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção de rotina. Em atendimento ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, avaliar as Boas Práticas de Manipulação (BPM), Procedimentos Operacionais Padronizados (POPS), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc.

III- PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Horário de 9:35h.

IV- INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Lei Estadual 13317 de 24 de setembro de 1999
Lei Municipal 3095 de 10 de junho de 2011
RDC 216 de 15 de setembro de 2004

V- FISCAL SANITÁRIO

Paula Cristina Vale Costa- Fiscal de Vigilância Sanitária – mat. 059451

VI- PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO

Darliane Stefane Cordeiro

VII- DOCUMENTAÇÃO

A documentação a ser apresentada está descrita na notificação de prazos.

VIII- INTRODUÇÃO

A atividade desenvolvida na instituição é educação infantil pré escola com o total de 420 alunos. Possui um total de 68 funcionários. O horário de funcionamento é de 06h as 18 h. A instituição é pública.

IX- INFRAESTRUTURA FÍSICOFUNCIONAL

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola de educação infantil – pré escola. Está divido em áreas distintas, sendo elas: salas de aula, sala de professores, sala da diretoria, secretaria, cozinha, refeitório, depósito, biblioteca, área de recreação, instalações sanitárias, DML e almoxarifado. A escola tem acompanhamento de nutricionista da prefeitura de Congonhas e o cardápio é elaborado pela mesma. O acesso é controlado, direto e independente, sem comunicação com residência. O fluxo é ordenado e sem cruzamentos, de forma a facilitar a limpeza. A edificação, instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede publica de esgoto. A coleta é feita por empresa terceirizada pela Prefeitura de Congonhas. As instalações elétricas são embutidas. A ventilação é natural. A iluminação é suficiente e artificial. As dependências externas e internas encontram-se organizadas e limpas.

SALAS DE AULA

Possui 12 salas aulas padronizadas, adaptadas ao uso infantil. O piso é revestido por cerâmica de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é de laje. As janelas possuem grades de proteção. A iluminação é adequada ao local.

SALA DE PROFESSORES

O piso é revestido por cerâmica de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é de laje. Possui uma mesa com cadeiras, em bom estado de conservação.

SALA DA DIRETORIA

O piso é revestido por cerâmica de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é de laje. Possui mesas e cadeiras para atendimento.

SECRETARIA

O piso é de cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta óleo, resistente, impermeável, lavável, de cores claras e em bom estado de conservação. A ventilação natural é satisfatória. O teto pintado com tinta à base d'água em bom estado de conservação e limpeza. O mobiliário é constituído por mesas com cadeiras, armários/arquivo para guarda de fichas pessoais com dados dos alunos. As janelas possuem vidros íntegros.

COZINHA

O piso é de cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes são revestidas com cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. Possui janelas sem telas milimetradas facilitando a entrada de insetos. Possui um passa prato sem proteção impedindo a entrada de insetos. Possui (02) duas pias com bancada de granito com bojo em inox, sem identificação, utilizadas para higienização de carnes e outra para alimentos. Possui canaleta sem tela para impedir entrada de insetos e roedores. Possui um fogão de 06(seis) bocas, em bom estado de limpeza e conservação. Possui uma geladeira em boas condições de limpeza e conservação. Em anexo a essa área possui outra área para higienização de panelas e pratos. O piso é de cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes possuem revestimento em cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. O teto é de laje. Possui canaleta sem tela para impedir entrada de insetos e roedores. Possui um passa prato sem barreira de proteção para o impedimento de passagem de insetos. Possui (02) duas pias com bancada de granito com bojo em inox, sem identificação, para higienização de panelas, pratos e utensílios. Possui armários para a guarda de utensílios. Não possui lavatório exclusivo para higienização das mãos. Não possui Procedimentos Operacionais Padronizados para higienização das mãos, piso, paredes, ralos e bancadas. Não possui cartaz sobre a higienização das mãos fixado na parede.

INCONFORMIDADES

- Janelas sem telas milimétricas facilitando a entrada de insetos, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.4.

- Passa prato sem proteção impedindo a entrada de insetos em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.4.

- Pias sem identificação em desacordo com a RDC 216/04 item 4.8.3.

- Canaleta sem tela para impedir entrada de insetos e roedores, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.5.

- Não possui lavatório exclusivo para higienização das mãos, em desacordo com a RDC 216/04 - 4.1.14.

- Não possui Procedimentos Operacionais Padronizados para higienização das mãos, piso, paredes, ralos e bancadas, em desacordo com a Lei 3095/2011 Art. 80.

- Não possui POP's de higienização das mãos fixado na parede, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.6.4.

REFEITÓRIO

O piso é de cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes são revestidas com cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. O teto é de laje. O mobiliário é constituído por mesas e bancos laterais adaptadas ao uso infantil, sendo os mesmos de material liso,

resistente, impermeável e em bom estado de limpeza e conservação. Possui bebedouro inox) lixeiras com pedal e tampa, revestidas com saco plástico. A iluminação e ventilação no local são adequadas.

DEPÓSITO

O piso é em cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes são revestidas em cerâmica, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Os mantimentos e panelas ficam em prateleiras.

BIBLIOTECA

O piso é revestido por cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. Possui prateleiras de aço para acondicionamento dos livros. Sala arejada, com iluminação e ventilação satisfatória.

ÁREA DE RECREAÇÃO

Possui um "parquinho" na área externa usado pela educação infantil. Possui uma quadra coberta para práticas esportivas. Possui uma área aberta com piso de cimento grosso com alguns brinquedos de plástico. Possui ponto d água baixo próximo ao parquinho coberto perto da quadra, para conectar mangueira e facilitar a higienização do piso e brinquedos.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

- **Alunos - feminino**

O piso é de cerâmica, de cor clara. As paredes são revestidas com cerâmica, de cor clara. O teto é de laje. Possui vasos sanitários, em tamanho pequeno, um vaso sanitário de tamanho comum. Lixeiras comuns. Possui um lavatório cm bancada de granito com bojos de louça, possui papeleira com papel toalha e saboneteira com sabão líquido. Possui torneira baixa.

- **Alunos - masculino**

O piso é de cerâmica, de cor clara. As paredes são revestidas com cerâmica, de cor clara. O teto é de laje. Possui vasos sanitários, em tamanho pequeno e um vaso sanitário de tamanho comum. Lixeiras comuns. Possui um lavatório cm bancada de granito com bojos de louça, possui papeleira com papel toalha e saboneteira com sabão líquido.

- **Professores**

Possuem a mesma estrutura física, tanto o de sexo feminino quanto de sexo masculino. O piso é de cerâmica, de cor clara, em boas condições de limpeza e conservação. As paredes possuem revestimento, de cor clara, em boas condições de limpeza e conservação. O teto é de laje. Possui vaso sanitário com tampa, lavatório com papeleira e saboneteira abastecidas.

DML – Depósito de Material de Limpeza

O piso e paredes são revestidos por cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. Possui tanque de fibra para abastecimento de baldes e

lavagem de panos. (Os saneantes apresentam registros no Ministério da Saúde- ANVISA). Possui armário de aço para guarda de materiais de limpeza. Rodos e vassouras ficam guardados neste local.

ALMOXARIFADO

Piso revestido por cerâmica. Paredes e teto pintados de tinta cor claros. Várias janelas de báscula. Sala de grande porte, onde acondiciona todo material usado em eventos da escola. Materiais ficam acondicionados em mesinhas, prateleiras de aço e caixas de papelão.

X- PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

As condições higiênico sanitárias estão satisfatórias, os equipamentos em bom estado de conservação e limpeza. Não possui Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados para higienização de mãos, equipamentos, pisos, bancadas e paredes. Não foi apresentado Controle químico atualizado. Não foi apresentado registro de limpeza do reservatório de água a cada seis meses. Os resíduos são coletados frequentemente, evitando acúmulos e riscos de contaminação. Os resíduos são coletados pelo órgão competente terceirizado da prefeitura de Congonhas.

INCONFORMIDADES

- Não possui Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados para higienização equipamentos, pisos, bancadas e paredes em desacordo com a RDC 216/04 item 4.11.1.

- Não foi apresentado Controle químico atualizado. Em desacordo com a RDC 216/04 item 4.3.1.

- Não foi apresentado registro de limpeza do reservatório de água a cada seis meses, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.4.4.

XI- RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR

Os funcionários fazem uso de uniforme. Os atestados médicos dos funcionários não estão em dia. Os atestados dos funcionários da empresa terceirizada não foram apresentados.

INCONFORMIDADES

- Os atestados médicos dos funcionários não estão em dia. Os atestados dos funcionários da empresa terceirizada não foram apresentados, em descordo a Lei 3095/11 Art. 81.

CONCLUSÃO

Do ponto de vista da Vigilância Sanitária, o estabelecimento deverá corrigir as inconformidades acima listadas e firmar Notificação de Prazos nº261/2023 a fim de regularizar o funcionamento da atividade exercida- escola de educação infantil pré escola.

Este relatório será entregue e discutido com o Responsável / diretor.

É o relatório.

Congonhas, 09 de agosto de 2023.

Paula Cristina Vale Costa
Fiscal de Vigilância Sanitária – Mat. 59451

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Cíntia Cristina Duarte Resende

Função exercida: Diretora

Ciente em: 15/12/23

Cintia C. D. Rese
Diretora Escolar

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS N°261/2023

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente
CNPJ: 11.068.034/0001-34
NOME FANTASIA: Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Pingo
ENDEREÇO: Avenida Tiradentes 70 Dom Oscar
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 8512-1/00
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento
ATIVIDADE: educação infantil pré escola
TEL: (31) 37319754
RESPONSÁVEL LEGAL: Cíntia Cristina Duarte Resende
DATA DA INSPEÇÃO: 02/08/2023

Pelo presente termo, o responsável legal do referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as irregularidades, listadas nessa Notificação de Prazos, datado do dia 09/08/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:

I – 07 (SETE) DIAS

- Planilha de higienização da caixa d'água.
- Identificar as pias na cozinha : pia para higienização de panelas, outra para talheres, copos e pratos, outra para alimentos servidos crus e outra para carnes.

II- 20 (VINTE) DIAS

- Controle de saúde periódico dos funcionários.
- Telas milimetricas nas janelas da cozinha;
- Barreira de proteção para os passa pratos na cozinha;
- Tela milimetrica ou proteção para as canaletas, de modo que impeça a entrada de insetos e roedores dentro da cozinha.
- Comprovante da troca dos filtros dos bebedouros.

III-30 (TRINTA) DIAS

- Lavatório para higienização das mãos na cozinha, em local estratégico, provido de papeleira com papel toalha, saboneteira dosadora com sabão líquido e lixeira com acionamento de pedal e tampa.

- POP fixado na parede, de modo que fique próximo ao lavatório exclusivo para lavagem das mãos, orientando sobre a correta higienização das mãos.
- Manual de Boas Práticas.
- Procedimentos Operacionais Padronizados para higienização de piso, paredes, ralos, mãos e bancadas.
- Cópia da Ordem de Serviço do controle químico realizado por empresa especializada juntamente com a cópia do alvará sanitário atualizado e termo de responsabilidade técnica.

O prazo acima começará a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável legal do estabelecimento.

Documentação deverá ser entregue no setor de Vigilância Sanitária.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 09 de agosto de 2023.

Vale

Paula Cristina Vale Costa
Fiscal de Vigilância Sanitária- Matriculo 059451

Renata A. Rodrigues

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Cintia Cristina Duarte

Cintia C. D. Resende
Diretora Escolar

Função exercida: Diretora

Ciente em: 15 / 12 / 23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar José Cardoso Osório
CNPJ: 01930793/0001-00
NOME FANTASIA: Escola Municipal José Cardoso Osório
ENDEREÇO: Rua Dom Rodolfo, s/nº, Basílica.
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 85.50-3-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não informado
ATIVIDADE: Estabelecimento de ensino
TEL: 3731-6155
RESPONSÁVEL LEGAL: Roseane Gois Ferreira
DATA DA INSPEÇÃO: 04/08/2023

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Inspeção de rotina. Em atendimento ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, avaliar as Boas Práticas de Manipulação (BPM), Procedimentos Operacionais Padronizados (POPS), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc.

III- PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Horário de 10:03h.

IV- INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999
Lei Municipal 3.095 de 10 de junho de 2011
Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004

V- FISCAL SANITÁRIO

Paula Cristina Vale Costa- Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat:59451

VI- PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO

Roseane Gois Ferreira

VII- DOCUMENTAÇÃO

A documentação a ser apresentada está listada na notificação de prazos.

VIII- INTRODUÇÃO

Localiza-se no município de Congonhas, Rua Dom Rodolfo, sem número, Basílica. A atividade desenvolvida na instituição é educação infantil e ensino fundamental (1º ao 5º ano) em horário integral. Possui 143 alunos. A equipe é constituída de 43 funcionários. Horário de funcionamento 07h às 17:00h.

IX- INFRAESTRUTURA FÍSICOFUNCIONAL

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola de ensino fundamental e educação infantil. Está divido em áreas distintas, sendo elas: secretaria, diretoria, salas de aula, cozinha, refeitório, biblioteca, área de recreação, banheiros para professores e alunos, DML e almoxarifado. A escola tem acompanhamento de nutricionista da prefeitura de Congonhas, e o cardápio é elaborado pela mesma. O acesso é controlado, direto e independente, sem comunicação com residência. O fluxo é ordenado e sem cruzamentos, de forma a facilitar a limpeza. A edificação, instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede publica de esgoto. A coleta é feita por empresa terceirizada pela Prefeitura de Congonhas. A ventilação é natural e artificial. A iluminação é suficiente e artificial.

SALAS DE AULA:

Possui sete salas de aula. O piso de é de lajota na cor vermelha, resistente, impermeável, lavável e de cor clara, livre de rachaduras e trincas. As paredes possuem acabamento liso, resistente, impermeável, lavável, de cores claras e em bom estado de conservação. O teto é pintado com tinta a base d'água, em bom estado de conservação. A ventilação natural é satisfatória. Possui janelas com vidros íntegros, com grades de proteção. A iluminação natural e satisfatória, as lâmpadas não possuem proteção contra quedas e quebra. Possui mesas e cadeiras de madeira em tamanho proporcional aos alunos, em bom estado de conservação e limpeza.

BIBLIOTECA:

O piso é de cerâmica, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes são pintadas com tinta óleo, livre de descascamentos e infiltrações, em estado de conservação e limpeza. O teto é pintado com tinta a base d'água de cor

clara. A ventilação e iluminação são satisfatórias. O mobiliário é constituído por: prateleiras de aço com livros e mesas e cadeiras de madeira.

AREA DE RECREAÇÃO (QUADRA):
Possui uma grande área aberta de piso de cimento grosso, em boas condições de limpeza e conservação. A quadra possui telas nas laterais e no teto.

SANITÁRIOS PARA ALUNOS (MASCULINO):
Piso e paredes em cerâmica de cor clara, impermeável, lavável em bom estado de conservação e limpeza. O teto é pintado com tinta de cor clara. Possui dois vasos sanitários com tampa, três lavatórios. Possui papeleira com papel toalha e saboneteira com sabão líquido. Lixeira com acionamento por pedal e tampa.

BANHEIRO PARA ALUNOS (FEMININO):
Piso e paredes em cerâmica de cor clara, impermeável, lavável em bom estado de conservação e limpeza. O teto é pintado dom tinta a base d'água de cor clara. Possui dois vasos sanitários, sendo um sem tampa. Possui três lavatórios. Possui papeleira com papel toalha e saboneteira com sabão líquido. Lixeira com acionamento por pedal e tampa. Ralo comum.

INCONFORMIDADES:

- Vaso sanitário sem tampa. Em desacordo com a Lei 3095/11 ***Art. 80.***
- Ausência de saboneteira com sabão liquido. Em desacordo com a Lei 3095/11 ***Art. 80.***

BANHEIRO PARA DEFICIENTE FÍSICO (MASCULINO E FEMININO):
Os banheiros são separados por ambos os sexos. O piso é de cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes possuem revestimento em cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. Possui um vaso sanitário com tampa. Ralo comum. Lixeira com acionamento por pedal e tampa. Possui um lavatório com papeleira e saboneteira ambos abastecidos.

COZINHA:
O piso é em lajota vermelha, encontra-se gasto. As paredes possuem revestimento em azulejo com aproximadamente 1.50m de altura e o restante pintado com tinta à óleo. O teto é á tinta óleo de cor clara. Possui janela com grades de proteção sem tela milimétrica. Possui um fogão industrial de seis bocas, bancada de granito com dois bojos inox para manipulação de alimentos e higienização de pratos, talheres e copos. Embaixo da bancada da pia algumas cerâmicas estão quebradas. As pias não possuem separação e nem

identificação para a sua utilização, a fim de evitar a contaminação cruzada. Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos. Pias em número insuficiente. Os talheres e pratos dos alunos são higienizados dentro da área de produção. Não possui POPS (Procedimentos Operacionais Padronizados). Não possui manual de Boas Práticas. Lixeira com acionamento de pedal e tampa, uso de panos de algodão na pia. Possui uma área anexa à cozinha com um tanque revestido de alvenaria para higienização de panelas. Possui forno. Prateleiras de aço para apoio de utensílios e panelas. Um escorredor inox. Possui uma geladeira para o armazenamento de laticínios.

INCONFORMIDADES:

- Não possui telas milimétricas para as janelas impedindo a entrada de insetos. (RDC 216/04 item 4.1.4 "*As aberturas externas das áreas de armazenamento e preparação de alimentos, inclusive o sistema de exaustão, devem ser providas de telas milimetradas para impedir o acesso de vetores e pragas urbanas. As telas devem ser removíveis para facilitar a limpeza periódica*").

- Número de pias insuficiente. Não há separação das pias para qual finalidade se destina. RDC 216/04 item 4.8.2 "*O quantitativo de equipamentos, móveis e ou utensílios disponíveis devem ser compatíveis com volume, diversidade e complexidade das preparações alimentícias*" e 4.8.3 "*Durante a preparação dos alimentos, devem ser adotadas medidas a fim de minimizar o risco de contaminação cruzada. Deve-se evitar o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semi-preparados e prontos para o consumo*".

- Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos. (RDC 216/04 item 4.1.14 "*Devem existir lavatórios exclusivos para a higiene das mãos na área de manipulação, em posições estratégicas em relação ao fluxo de preparo dos alimentos e em número suficiente de modo a atender toda a área de preparação. Os lavatórios devem possuir sabonete líquido inodoro anti-séptico ou sabonete líquido inodoro e produto anti-séptico, toalhas de papel não reciclado ou outro sistema higiênico e seguro de secagem das mãos e coletor de papel, acionado sem contato manual*").

- Ausência de POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados) na cozinha; RDC 216/04 item 4.11.1 "Os serviços de alimentação devem dispor de Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados. Esses documentos devem estar acessíveis aos

funcionários envolvidos e disponíveis à autoridade sanitária, quando requerido".

- Cerâmica quebrada embaixo da bancada da pia. RDC 216/04 Item 4.1.3 "As instalações físicas como piso, parede e teto devem possuir revestimento liso, impermeável e lavável. Devem ser mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outros e não devem transmitir contaminantes aos alimentos".

- Ralo comum. RDC 216/04 Item 4.1.5 "As instalações devem ser abastecidas de água corrente e dispor de conexões com rede de esgoto ou fossa séptica. Quando presentes, os ralos devem ser sifonados e as grelhas devem possuir dispositivo que permitam seu fechamento".

DEPÓSITO DE ALIMENTOS:

Piso de cerâmica, em boas condições de limpeza e conservação. As paredes são pintadas com tinta de cor clara, livre de rachaduras e descascamentos, em bom estado de conservação e limpeza. O teto é pintado com tinta a base d'água. Possui prateleiras de aço para o armazenamento de gêneros alimentícios. Pallets para acondicionar caixas vazadas de legumes e frutas. Possui aberturas externas com telas não milimetradas que podem facilitar a entrada de insetos.

INCONFORMIDADES:

- Possui aberturas externas com telas não milimétricas que podem facilitar a entrada de insetos. Em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.4.

ÁREA DE PANELAS:

Área destina ao armazenamento de panelas. Piso de lajota vermelha. Paredes e teto pintados com tinta de cor clara. Possui prateleiras de alvenaria para armazenar panelas e utensílios.

REFEITÓRIO:

Trata-se de um salão aberto, coberto por telhas coloniais. O refeitório possui piso de cimento. O teto é de telha colonial sem forro. As mesas e cadeiras são de material liso, resistente, impermeável e em bom estado de limpeza e conservação. Possui um freezer para armazenar carnes, bebedouro em inox, uma lixeira com acionamento de pedal e tampa revestida com saco plástico. Possui um lavatório para mãos com papeleira e saboneteira. Possui escaninhos para guarda de objetos pessoais de funcionários. Possui um balcão self-service.

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS:
Os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, armários, prateleiras e brinquedos) estão limpos e em bom estado de conservação. Possui mobiliário em quantidade suficiente, de material liso, lavável e com cantos arredondados. As cadeiras e mesas apresentam medidas proporcionais ao tamanho das crianças atendidas. Os materiais pedagógicos e brinquedos estão dispostos de modo organizado em armários e prateleiras.

RESÍDUOS:
O transporte de resíduos sólidos é efetuado em horários distintos quanto à recepção de alimentos. Os resíduos sólidos são recolhidos diariamente evitando o acúmulo do mesmo. A coleta é feita por empresa terceirizada da prefeitura – Localix.

ÁREA DE DML:
Possui tanque com dois bojos para lavagem de panos, localizado em área externa (aberta) próximo ao refeitório. Possui torneira baixa. Os produtos utilizados possuem registro na ANVISA.

X- PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:
As condições Higiênico-Sanitárias do local estão satisfatórias. Os funcionários da área de manipulação fazem uso de uniforme em bom estado de higiene e conservação. Os equipamentos encontram-se em bom estado de conservação e limpeza. O estabelecimento possui não Manual de Boas Práticas de POPS (Procedimentos Operacionais Padronizados). Não possui controle de pragas e limpeza do reservatório de água a cada 06 meses.

INCONFORMIDADES:

- Não possui Manual de Boas Práticas de alimentação. Em desacordo com a RDC 216/04 no item 4.11.1.
- Não é realizado controle de pragas e limpeza do reservatório de água a cada 06 meses. Em desacordo com a RDC 216/04 item 4.4.4.

5- RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR
A equipe é constituída por 43 funcionários. Atestados de saúde dos funcionários encontram-se vencidos. Os funcionários da área de manipulação possuem uniforme de trabalho.

INCONFORMIDADE:

- Atestados de saúde desatualizados. *Em desacordo com a Lei 3095/11- Art. 81.*

CONCLUSÃO:

Do ponto de vista da Vigilância Sanitária, o estabelecimento deverá corrigir as inconformidades acima listadas e firmar Notificação de Prazos nº265/2023 a fim de regularizar o funcionamento da atividade exercida- escola de educação infantil e fundamental.

Este relatório será entregue e discutido com o Responsável / diretor.

É o relatório.

Congonhas, 10 de agosto de 2023.

Paula Cristina Vale Costa
Fiscal de Vigilância Sanitária- Matrícula 59451

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Sabrina Barros M. Santos

Função exercida: Assessora de apoio escolar

Ciente em: 15 / 12 / 2023

Congonhas SAÚDE

Old Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS 265/2023

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO
RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar José Cardoso Osório
CNPJ: 01930793/0001-00
NOME FANTASIA: Escola Municipal José Cardoso Osório
ENDEREÇO: Rua Dom Rodolfo, s/nº, Basílica.
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 85.50-3-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não informado
ATIVIDADE: Estabelecimento de ensino
TEL: 3731-6155
RESPONSÁVEL LEGAL: Roseane Gois Ferreira
DATA DA INSPEÇÃO: 04/08/2023

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as irregularidades, listadas nessa Notificação De Prazos, datado do dia 10/08/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NOS PRAZOS DE:

I - 15 (QUINZE) DIAS:

- Providenciar tampa para os vasos sanitários que não possuem.
- Providenciar instalação de telas milimétricas para as janelas da cozinha e aberturas, impedindo a entrada de insetos.
- Providenciar tampa giratória para os ralos existentes.

Apresentar cópias dos documentos:

- Controle de saúde periódico dos funcionários.
- Ordem de serviço do controle de pragas, feito por empresa que possua Alvará Sanitário, Licença Ambiental e Certificado de Responsabilidade Técnica.
- Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses.
- Registro da troca dos filtros dos bebedouros

II – 30 (TRINTA) DIAS:

- Providenciar Manual de Boas Práticas com POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados) inclusos.
- Providenciar pias com separação por barreira física para a área de manipulação com identificação da finalidade de cada uma. Durante a preparação dos alimentos, devem ser adotadas medidas a fim de minimizar o risco de contaminação cruzada. Deve-se evitar o contato direto ou indireto entre alimentos crus, semi-preparados e prontos para o consumo.
- Providenciar a recuperação do piso abaixo da bancada na cozinha, que se encontra com peças quebradas.

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e responsável legal do estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 10 de agosto de 2023.

Paula Cristina Vale Costa
Fiscal de Vigilância Sanitária- Matriculo 059451

Renata A. Rodrigues
Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:
Assinatura por extenso: Sabrina Bemos M. Santos
Função exercida: Assessora de apoio escolar
Ciente em: 15/12/2023

Congonhas SAÚDE

Paula

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Judith Augusta Ferreira
RAZÃO SOCIAL: Escola Municipal Judith Augusta Ferreira
CNPJ: 19.751.194/0001-00
ATIVIDADE: Escola de Ensino Fundamental
ENDEREÇO: Av. Tiradentes N° 46 – Dom Oscar, Congonhas.
RESPONSÁVEL LEGAL: Rafaela Cristiane Gonçalves Santos
DATA DA INSPEÇÃO: 09/08/2023
TELEFONE:(31) 3731-1057
FISCAIS: Andréa Machado dos Santos Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat:20139741
Paula Cristina vale costa- Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat. 59451
Taciana Rodrigues da Silva- Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Inspeção de Rotina em atendimento ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, avaliar as Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados (POPS), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, etc.

EMBASAMENTO LEGAL:

- Lei Estadual 13317/99 de 24 de setembro
- Lei Municipal 3095/11 de 10 de junho
- RDC 216/04 de 15 de setembro
- RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022.

INTRODUÇÃO:

A atividade desenvolvida na instituição é o ensino fundamental (1° ao 9° ano) com o TOTAL de 640 alunos. Em seu quadro de funcionários possuem um total de 89 funcionários. Os funcionários da cantina e da faxina são terceirizados da empresa arte e brilho. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede publica de esgoto. A coleta de lixo é feita por empresa terceirizada pela Prefeitura de Congonhas. As instalações elétricas são embutidas. A ventilação é natural. A iluminação é suficiente e artificial.

DOCUMENTAÇÃO:

A documentação solicitada deverá ser entregue no setor de vigilância sanitária na Rua Manganês 34 Praia.
A documentação a ser entregue será listada na notificação de prazos.

O Alvará sanitário deverá ser solicitado pela REDESIM e será liberado de forma automática.

DESENVOLVIMENTO / PONTOS CRÍTICOS

1- DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO:

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola de ensino fundamental. Está divido em áreas distintas, sendo elas: Área de recepção, salas de aula, refeitório, cozinha, depósito, área de recreação, banheiro para alunos separado por sexo e banheiro para funcionários. A escola funciona no horário. O acesso é controlado, direto e independente, sem comunicação com residência. O fluxo é ordenado e sem cruzamentos, de forma a facilitar a limpeza. A edificação, instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas.

ÁREA DE RECEPÇÃO/SECRETARIA:

Piso com revestimento cerâmico, as paredes e o teto são pintados com tinta látex. Possuem bancadas de granilite com armários de madeira, mesas de fórmica e cadeiras plásticas, armários de aço.

SALAS DE AULA:

As salas de aula possuem piso com revestimento cerâmico, as paredes e o teto são pintados com tinta látex, possui quadro negro com escrita de giz. As mesas e cadeiras são de aço e fórmica.

SALA DOS PROFESSORES:

Piso com revestimento cerâmico de cor clara, paredes e teto pintados com tinta látex. Possui armários de aço para uso dos professores, lixeira comum, um bebedouro, uma geladeira, sofá, mesas e cadeiras.

COZINHA:

O piso e as paredes possuem revestimento cerâmico de cor clara, teto pintado com tinta látex, às janelas não possuem telas milimétricas. Ralo com tampa comum, lixeira com acionamento por pedal, uso de panos de algodão e Bombril. Possui uma bancada de alvenaria revestida por cerâmica com um bojo de inox e dois bojos de alvenaria. Possui três pias que não se encontram em boas condições de conservação. Nessas pias possui papeleira. Esta área não é totalmente isolada. Existe uma bancada ao redor da área de produção que serve para apoio e distribuição/refeitório de alimentos para os alunos. Não possui barreira física isolando a cozinha desta bancada. Possui um balcão banho Maria (que no momento da inspeção encontrava-se desligado), segundo informações das funcionarias o mesmo não funciona. Possui dois fogões estilo industrial, sendo que um está em desuso e será recolhido pela secretaria de educação, escorredores de pratos em inox, um forno industrial, uma balança e botijões de gás.

INCONFORMIDADES:

- Janelas sem telas milimétricas; De acordo com a RDC 216/04 *4.1.4*

- A área de produção não possui barreira física em sua totalidade, facilitando a contaminação dos alimentos e a entrada de insetos; De acordo com a RDC 216/04 4.1.2
- Possuem três pias para higienização de verduras, legumes, carnes, vasilhames e mãos; De acordo com a RDC 216/04 4.8.3
- Os talheres, copos e pratos são lavados dentro da área de produção; De acordo com a RDC 216/04 4.8.3
    - Porta mantida aberta; De acordo com a RDC 216/04 *4.1.4*
    - Não possui identificação nas pias (higienização de legumes e verduras, carnes, panelas e apoio ao fogão para alimentos cozidos) e POP's; RDC 216/04 item, 4.11.1
    - Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos; De acordo com a RDC 216/04 4.1.14
- Balcão Banho Maria não funciona; *De acordo com a RDC 216/04 4.8.15*

REFEITORIO:
O refeitório é coberto e as laterais aberta, o piso possui revestimento cerâmico, mesas e cadeiras de fórmica, lixeiras com pedal e tampa, bebedouro com filtro externo.

DEPOSITO/ ESTOQUE DE GÊNEROS:
Possui uma escada de acesso ao deposito de apenas dois degraus revestido por cerâmica. O piso é de revestimento cerâmico, as paredes e o teto são pintados com tinta látex, prateleiras de aço, ovos acondicionados em grades de papelão, legumes ficam acondicionados em caixas plásticas vazadas sob pallets. Possui freezers e refrigeradores com frutas, legumes, verduras e carnes.

COMODO PARA GUARDA DE OBJETOS PESSOAIS DAS FUNCIONARIAS DA COZINHA:
Piso com revestimento cerâmico, as paredes e o teto são pintadas com tinta látex, prateleiras de alvenaria.

BANHEIRO DOS FUNCIONARIOS:
Piso com revestimento cerâmico, as paredes possuem revestimento cerâmico em aprox. 1,70m e o restante são pintados com tinta látex, vaso com tampa, lixeira do tipo vai e vem, ralo com tampa comum, espelhos, lavatório de louça dotado de papeleira e saboneteira.

INCONFORMIDADES:
- Ralo com tampa comum. De acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 23.

BANHEIRO DOS PROFESSORES:
Possui dois banheiros sendo um masculino e um feminino.
O piso e as paredes possuem revestimento cerâmico, os vasos possuem tampa, lixeiras comuns, lavatórios de louça com saboneteira dosadora e sem papeleira, ralo com tampa comum e espelho.
INCONFORMIDADES:

- Lixeiras comuns; de acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 24.

- Ralo com tampa comum. De acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 23.

- Não possui papeleira. De acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 24.

BANHEIRO FEMININO DAS ALUNAS:
Piso com revestimento cerâmico, as paredes possuem revestimento cerâmico em aprox. 1,70m e o restante são pintados com tinta látex. Possui sete selas sendo elas com seis vasos, lixeiras comuns. Possui cinco lavatórios de louça, quatro papeleiras e duas saboneteiras danificadas, ralo com tampa comum.

INCONFORMIDADES:

- Lixeiras comuns; de acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 24.

- Saboneteiras danificadas; de acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 24.

- Ralo com tampa comum. De acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 23.

BANHEIRO MASCULINO DOS ALUNOS:
Piso com revestimento cerâmico de cor clara, as paredes possuem revestimento cerâmico em aprox. 1,60m e o restante pintado com tinta látex. Possui cinco vasos sendo eles três sem tampa, dois mictórios de louça, quatro lavatórios de louça sem papeleira e sem saboneteira, não possui lixeira, ralo com tampa comum.

INCONFORMIDADES:

- Lavatórios não possuem papeleira e nem saboneteira; de acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 24.

- Não possui lixeiras; de acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 24.

- Ralo com tampa comum. De acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 23.

BANHEIRO PARA DEFICIENTES:
Piso com revestimento cerâmico de cor clara, paredes com revestimento cerâmico em aprox. 1,70m e o restante pintado com tinta látex, vaso com tampa, lixeira comum, lavatório de louça com papeleira e saboneteira providas, possui barra de apoio na porta e próximo ao vaso.

INCONFORMIDADES:

- Lixeiras comuns; de acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 25.

- Lavatório não possui papeleira e nem saboneteira dosadora. Saboneteiras danificadas; de acordo RESOLUÇÃO SES Nº 8115, 18 de abril de 2022 Art. 24.

DML (DEPOSITO PARA METERIAIS DE LIMPEZA):
Piso de cimento liso, paredes e teto pintados com tinta látex, prateleiras de madeira para acondicionar produtos de limpeza com registro no MS. Possui torneiras baixas nas aéreas externas da escola.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:
As condições Higiênico-Sanitárias estão satisfatórias, os equipamentos em bom estado de conservação e limpeza. Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos, somente duas pias utilizadas para lavagem das mãos, pratos, panelas, verduras e carnes. Não possui Manual de Boas praticas e Procedimentos Operacionais Padronizados. As geladeiras estão com temperaturas adequadas.
A higienização dos equipamentos é realizada sempre que se faz necessário. Não foi apresentado Controle químico atualizado. Não foi solicitado no momento da inspeção registro de limpeza do reservatório de água. Os resíduos são coletados freqüentemente, evitando acúmulos e riscos de contaminação. Os resíduos são coletados pelo órgão competente terceirizado da prefeitura de Congonhas. OBS: Segundo a Organização Mundial da Saúde, utensílios, equipamentos, bancadas, pisos, paredes e ralos deverão ser lavados bem com água e sabão. Não foram solicitadas no momento da inspeção as planilhas de:

- Registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios;
- Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente;
- Registro de limpeza periódica das caixas de gordura;
- Registro de Controle químico realizado por empresa especializada;
- Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses;

O estabelecimento não possui manual de boas práticas (MBP) e procedimentos operacionais padronizados (POPs) e implementado para:

- Higienização de legumes, verduras e ovos;
- Higienização instalações, equipamentos e moveis;
- Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
- Higienização do reservatório de água;

Todos os Funcionários deverão ser treinados sobre estes POPs e periodicamente deverá ser realizada uma reciclagem da equipe sobre manipulação, higiene pessoal, boas práticas de manipulação, higiene pessoal, boas práticas de manipulação e doenças transmitidas por alimentos. Estes treinamentos deverão ser devidamente registrados e documentados.

RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR
Em seu quadro de funcionários possuem um total de 89 funcionários. Os funcionários da cantina e da faxina são terceirizados da empresa Arte e Brilho que trabalham uniformizados.

INCONFORMIDADES:
• Não foram apresentados Controle de saúde periódico dos funcionários em desacordo com a Resolução SES Nº 8.115/22, Art. 13 VI.

CONCLUSÃO
Do ponto de vista da Vigilância Sanitária, o estabelecimento esta apto ao funcionamento. O mesmo devera firmar a Notificação de Prazos de Nº255/2023.

Este relatório será entregue e discutido com o Responsável / diretor.

É o relatório.

Congonhas, 09 de agosto de 2023.

Andréa Machado dos Santos
Fiscal de Vigilância Sanitária – Matrícula 20139741

P/
Paula Cristina Vale Costa
Fiscal de Vigilância Sanitária- Matricula 059451

Taciana Rodrigues da Silva
Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Morgana Sousa

Função exercida: Téc. - diretora

Ciente em: 20/10/23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS N° 255/2023

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Judith Augusta Ferreira
RAZÃO SOCIAL: Escola Municipal Judith Augusta Ferreira
CNPJ: 19.751.194/0001-00
ATIVIDADE: Escola de Ensino Fundamental
ENDEREÇO: Av. Tiradentes N° 46 – Dom Oscar, Congonhas.
RESPONSÁVEL LEGAL: Rafaela Cristiane Gonçalves Santos
DATA DA INSPEÇÃO: 09/08/2023
TELEFONE:(31) 3731-1057
FISCAIS: Andréa Machado dos Santos Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat:20139741
Paula Cristina vale costa- Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat. 59451
Taciana Rodrigues da Silva- Fiscal de Vigilância Sanitária Mat. 59461

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as irregularidades, listadas nessa Notificação de Prazos, datado do 09 de agosto de 2023 nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:

20 (VINTE) DIAS:

- Providenciar lixeiras com acionamento de pedal e tampa, revestida com saco plástico para todas as áreas que possuem lixeiras comuns;
- Providenciar tela milimétrica para as janelas da área de manipulação;
- Providenciar tampa para todos os sanitários que se encontram sem tampa;
- Substituição das saboneteiras no banheiro das alunas que se encontra danificadas;
- Providenciar saboneteira dosadora, papeleira com papel toalhas e lixeira com acionamento por pedal nos banheiros que não possuem
- Apresentar documentação na Vigilância Sanitária
    1. Cópia do RG e CPF do responsável pela escola;
    2. Cópia da ordem de serviço do Controle de pragas e Vetores;
    3. Copia do registro de limpeza e desinfecção semestral do reservatório de água potável (Planilhas/rotinas lavagem caixa d'água semestralmente).
    4. Cópia do Controle de saúde periódico dos funcionários

30(TRINTA) DIAS:

- Providenciar lavatório exclusivo para lavagem das mãos, dentro da área de manipulação, provido de saboneteira dosadora com sabão líquido e papeleira com papel toalha não reciclado;

- Providenciar planilhas de:
  - Registro de manutenção programada e periódica dos equipamentos e utensílios;
  - Registro de limpeza dos equipamentos, móveis e utensílios, quando não realizadas rotineiramente;
  - Registro de limpeza periódica das caixas de gordura;
  - Registro de Controle químico realizado por empresa especializada;
  - Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses;
- Providenciar Manual de Boas Práticas e treinamento das cozinheiras. O treinamento deverá ser devidamente documentado;
- Providenciar e fixa-los na parede: Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e implementado para:
  - Higienização de legumes, verduras e ovos;
  - Higienização instalações, equipamentos e moveis;
  - Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
  - Higienização do reservatório de água;

60 (SESSENTA) DIAS:

- Providenciar pia exclusiva para higienização de pratos, copos e talheres fora da área de produção;
- Providenciar pia exclusiva para pré-preparo de carnes;
- Providenciar pia exclusiva para higienização e preparo de legumes e verduras;
- Providenciar pia exclusiva para limpeza de panelas.

180(CENTO E OITENTA) DIAS:

- Providenciar barreira física para a área de manipulação, assim evitando a contaminação dos alimentos e impedindo a entrada de insetos.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 08 de agosto de 2023.

Andréa Machado dos Santos
Fiscal de Vigilância Sanitária Mat.20139741

Paula Cristina vale costa
Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat. 59451

Taciana Rodrigues da Silva
Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat. 59461

Renata Adriane Rodrigues
Supervisora de Área – Vigilância em Saúde

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

Congonhas SAÚDE

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Margarete Soares

Função exercida: Vice diretora

Ciente em: 20/10/2023

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO:

RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar da Escola Municipal Maria de Oliveira Castanheira

NOME FANTASIA: Escola Municipal Dona Maria de Oliveira Castanheira

CNPJ: 01.923.613/0001-63

ATIVIDADE: Escola de ensino fundamental

CNAI: 85-50.3.01

ENDEREÇO: Rua do Campinho s/n, Campinho- Congonhas.

RESPONSÁVEL LEGAL: Helena Maria Dias Leite

TEL: 3731-3127

DATA DA INSPEÇÃO: 11/08/2023

II- EQUIPE TÉCNICA

Taciana Rodrigues da Silva - Fiscal de Vigilância Sanitária - Matrícula 059461

Andréa Machado dos Santos - Fiscal de vigilância sanitária - Matricula 20139741

III-OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Inspeção de rotina para avaliar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc.

IV- INSTRUMENTOS NORMATIVOS

- Lei Estadual 13317 de 24 de setembro de 1999
- Lei Municipal 3095 de 10 de junho de 2011
- RDC 216 de 15 de setembro de 2004
- Resolução 8115 de 18 de abril de 2022

V - DOCUMENTAÇÃO

A documentação será solicitada na Notificação de Prazos.

VI - INTRODUÇÃO

A atividade desenvolvida na instituição é o ensino infantil e fundamental (1º ao 5º ano) com aproximadamente 215 alunos. A escola funciona em período integral. Seu

quadro de funcionários é formado por 35 funcionários entre professores, auxiliares administrativos, pedagogos e cozinheiras. Possui 13 funcionários de empresa terceirizada.

VII - DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DO ESTABELECIMENTO:

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola de ensino infantil e fundamental. É separado por áreas distintas, sendo elas: secretaria, biblioteca, sala de informática, salas de aula, pátio descoberto, auditório, refeitório, cozinha, sala dos professores, banheiro para alunos e funcionários separados por ambos os sexo e banheiro.

SALAS DE AULAS

Possui 10(dez) salas, sendo que05 (cinco) salas pertencemà Educação Infantil. O piso é de granilite se encontra em bom estado de conservação e limpeza, livres de trincas e rachaduras.As paredes são pintadas com tinta a base d'água em bom estado de conservação.O teto possui revestimento de PVC apresentando problemas (está soltando em algumas partes) em duas salas.A ventilação natural é satisfatória. O mobiliário é constituído por mesas e cadeiras em bom estado de conservação e limpeza. Nos corredores possui 5 (cinco) bebedouros instalados.

INCONFORMIDADES:

- O forro PVC apresenta problemas (soltando) em duas salas de aula. Em desacordo com Resolução 8115/22 Art. 20 e 21.

EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação Infantil possui 05 (cinco) salas de aula.O piso é de granilite se encontra em bom estado de conservação e limpeza, livres de trincas e rachaduras.As paredes são pintadas com tinta a base d'água em bom estado de conservação.O teto possui revestimento de PVC.Possui banheiros separados por ambos os sexos e alguns com chuveiro. Possui piso e paredes com revestimento cerâmico de cor clara, teto pintado com tinta de cor clara. Possui lavatórios providos de papeleiras vazias e sem saboneteiras. Possui vasos sanitários com e sem tampa. Possui lixeiras com comuns, os ralos possuem tampa comum. Possui dois bebedouros inox e abaixo dos bebedouros interruptores sem tampa.Rampa de acesso à Educação Infantil possui corrimão.

INCONFORMIDADES:

- Não possui saboneteira com sabão líquido, vasos sem tampa. Em desacordo com Resolução 8115/22 Art. 24.
- Interruptores sem tampa.Em desacordo com Resolução 8115/22 Art. 19.

COPA PROFESSORES

Possui piso liso, lavável e impermeável em bom estado de conservação e limpeza. As paredes e o teto são pintados com tinta de cor clara. Possui uma pia, forno microondas, geladeira, lixeira compedal e tampa. Escaninhos para funcionários.

BIBLIOTECA

O piso é de granilite material liso, impermeável e lavável e se encontra em bom estado de conservação e limpeza, livres de trincas e rachaduras. As paredes são pintadas com tinta a base d'água. Possui prateleiras de aço para acondicionamento dos livros.

LABORATORIO DE INFORMÁTICA

O piso é de granilite material liso, impermeável e lavável e se encontra em bom estado de conservação e limpeza, livres de trincas e rachaduras. As paredes são pintadas com tinta a base d'água Os computadores são dispostos em mesas de material liso, impermeável e lavável e estão em bom estado de conservação e limpeza.

SANITÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS

Possuembanheiros separados por sexo destinado ao uso dos funcionários próximo a administração e próximo do DML. Os banheiros possuem vaso sanitário e 1(um) chuveiro sendo usado como DML. O piso e de cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possui revestimento cerâmico em bom estado de conservação e limpeza, livres de trincas e rachaduras. Os vasos sanitários possuem tampa. Possuem dois lavatórios, um está danificado.

INCONFORMIDADES:

- Lavatório danificado. Em desacordo com a Resolução 8115/22 Art. 20.

SANITÁRIOS PARA ALUNOS (MASCULINO)

Possui dois sanitários para uso dos alunos do sexo masculino. O piso é de cerâmica de cor claro material liso, impermeável e lavável e se encontra em bom estado de conservação e limpeza, livres de trincas e rachaduras. As paredes são azulejas ate o teto. Cada sanitário possui 4 (quatro) vasos sanitários com tampa, 3(três) mictórios, 1(um) banheiro exclusivo para deficiente, 4(quatro) chuveiros, as lixeiras não possuem acionamento por pedal, ralo comum. Possui 5(cinco) pias dotadas de papeleira e sem saboneteira com sabão líquido.

INCONFORMIDADES:

- Lixeiras comuns,não possui saborieteira com sabão líquido.Em desacordo com a Resolução 8115/22 Art. 24.
- Ralo com tampa comum.Em desacordo com a Resolução 8115/22 Art. 23.

SANITÁRIOS PARA ALUNOS (FEMININO)

O piso é de cerâmica de cor clara e material liso, impermeável e lavável e se encontra em bom estado de conservação e limpeza, livres de trincas e rachaduras. As paredes são azulejas. O teto apresenta infiltração. Possui dois sanitários para uso dos alunos do sexo feminino.Cada sanitário possui 4 (quatro) vasos sanitários (possuem tampa), 1(um) banheiro exclusivo para deficientes totalmente equipado,

4(quatro) chuveiros, as lixeiras não possuem acionamento por pedal, ralo comum. Possui 5(cinco) pias dotadas de papeleira e sabonete liquido.

INCONFORMIDADES:

- Teto apresenta infiltração. Em desacordo com a Resolução 8115/22 Art. 20.
- Ralo comum.Em desacordo com a Resolução 8115/22 Art. 23.
- Lixeira comum. Em desacordo com a Resolução 8115/22 Art. 24.

COZINHA

O piso é de cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são azulejadas em bom estado de conservação e limpeza. O teto é pintado com tinta de cor clara apresentando sujidade.Possui3(três) pias para apoio na manipulação sem identificação. Pratos, copos e talheres são higienizados dentro da área de manipulação. Não possui lavatório de uso exclusivo para as mãos provido de papeleira com papel toalha e saboneteira dosadora.Pias em número insuficiente. Uso de tecidos de algodão. Não possui Manual de Boas Práticas e POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados). Água utilizada para o preparo dos sucos é dos bebedouros. Não possui sistema de exaustão. Possui bancadas de granito para apoio a produção. Possui ralo escamoteável.Lixeira com acionamento por pedal. Os funcionáriosfazem uso de uniforme de cor clara e touca, Janelas não possuem telas milimétricas. Luminárias não possui proteção contra quedas e quebra.

INCONFORMIDADES:

- Teto apresentando sujidade. Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.2.1.
- Pias sem identificação.Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.8.3.
- Pias em número insuficiente. Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.2.e 4.8.3.
- Não possui lavatório de uso exclusivo para as mãos provido de papeleira com papel toalha e saboneteira dosadora. Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.14.
- Pratos, copos e talheres são higienizados dentro da área de manipulação. Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.2.
- Uso de panos. Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.17.
- Não possui Manual de Boas Práticas e POPs(Procedimentos Operacionais Padronizados). Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.11.1.
- Não possui sistema de exaustão. Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.10.
- Janelas não possuem telas milimétricas. Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.4.
- Luminárias não possui proteção contra quedas e quebra. Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.8.

DEPÓSITO

Possui piso granilite, as paredes possui revestimento cerâmico de cor clara e o teto é pintado. Possui prateleiras e bancadas para armazenar alimentos. Possui paletes para armazenar alimentos. Uma geladeira para armazenar verduras, um freezer para armazenar carnes. Janelas não possuem telas milimétricas.

INCONFORMIDADES:

- Janelas não possui telas milimétricas. Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.1.4.

REFEITÓRIO

O piso é de granilite em bom estado de conservação e limpeza, livres de trincas e rachaduras. As paredes são pintadas com tinta a base d'água em bom estado de conservação e limpeza. Possui mesas e cadeiras para acomodação dos alunos.

ÁREA DE DML

Nesta área possui três tanques para apoio a limpeza e um cômodo para guarda de objetos e materiais destinados a limpeza.Possui dois tanquinhos. A limpeza da escola é terceirizada sendo responsabilidade da empresa Arte e Brilho.

AUDITORIO

Possui um auditório com piso de granilite em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas com tinta a base d' água em bom estado de conservação e limpeza. A ventilação natural no local é suficiente.

ÁREA DE RECREAÇÃO

Possui uma quadra coberta que não esta sendo usada, pois ainda precisa de alguns ajustes. A quadra é de cimento liso. Possuem no local bebedouros, não possui registro da troca do filtro, 2(dois) vestiários e 1(um) banheiro com pia, 1(um) vaso sanitário. Os banheiros e vestiários estão em desuso porque estão danificados e aguardando reformas. Além desta área a escola conta ainda com uma grande área aberta também usada na recreação dos alunos. Nesta área aberta o piso é constituído por bloquetes de cimento em bom estado de conservação e limpeza, livres de trincas e rachaduras. Algumas telhas estão soltas no telhado da área de Educação Infantil.

INCONFORMIDADES:

- Banheiros e vestiários danificados. Em desacordo com a Resolução 8115/22 Art.13 Inciso VIII.
- Telhas soltas no telhado da área de Educação Infantil.Em desacordo com a Resolução 8115/22Art.13 Inciso VIII.

X-PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

Os equipamentos e mobiliários (mesas, cadeiras, armários, prateleiras e brinquedos) estão limpos e em bom estado de conservação. Possui mobiliário em quantidade suficiente, de material liso, lavável. Os materiais pedagógicos e brinquedos são de materiais de fácil limpeza e estão dispostos de modo organizado em armários e prateleiras.Não possui Manual de Boas Práticas, POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados) e treinamentos registrados das cozinheiras. Não possui registro de controle de pragas e vetores realizado por empresa especializada. Não possui registro de limpeza da caixa d'água.

INCOFORMIDADES:

- Não possui POP de limpeza e higienização dos brinquedos. Em desacordo com a Lei 3095/11 Art.80, Incisos: III e X.
- Não possui Manual de boas Práticas e POPs (procedimentos Operacionais Padronizados) e treinamento dos funcionários da cozinha.Em desacordo com a RDC 216/04 Item 4.11.1.
- Não foi apresentado registro de controle de pragas e vetores. Em desacordo com a Resolução SES N°8.115/22, Art. 61.

XI- RECURSOS HUMANOS/ SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A equipe é constituída por 35 (trinta e cinco) funcionários entre professores, auxiliares administrativos, pedagogos e cozinheiras. A limpeza é terceirizada pela empresa Arte Brilho. As funcionarias da cozinha possuem uniforme de trabalho. Não foram apresentados controle de saúde periódico dos funcionários.

INCONFORMIDADES:

- Não foram apresentados Controle de saúde periódico dos funcionários em desacordo com a Resolução SES Nº 8.115/22, Art.13 VI.

CONCLUSÃO

O estabelecimento, do ponto de vista da Vigilância Sanitária, está apto para funcionar, e deverá firmar Notificação de Prazos N°287/2023.

É o relatório.

Congonhas, 04 de setembrode 2023.

Taciana Rodrigues da Silva

Fiscal de Vigilância Sanitária – Matrícula 0159461

Congonhas SAÚDE

Andrea Machado dos Santos
Fiscal de vigilância sanitária - Matricula 20139741

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Patricia Juliana Soares Tiago

Função exercida: auxiliar

Ciente em: 20/10/2023

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº 287/2023

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar da Escola Municipal Maria de Oliveira Castanheira

NOME FANTASIA: Escola Municipal Dona Maria de Oliveira Castanheira

CNPJ: 01.923.613/0001-63

ATIVIDADE: Escola de ensino fundamental

CNAI: 85-50.3.01

ENDEREÇO: Rua do Campinho s/n, Campinho- Congonhas.

RESPONSÁVEL LEGAL: Helena Maria Dias Leite

TEL: 3731-3127

DATA DA INSPEÇÃO: 11/08/2023

EQUIPE TÉCNICA:

Taciana Rodrigues da Silva - Fiscal de Vigilância Sanitária – Matrícula 059461

Andréa Machado dos Santos - Fiscal Sanitário - Matricula 20139741

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as irregularidades, listadas nessa Notificação De Prazos, datado do dia 04/09/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:

I - 7(SETE) DIAS:

- Criar planilha com registro da troca dos filtros do bebedouro. E colocar etiqueta no bebedouro informando a data da troca e quando será realizada a próxima.
- Providenciar papeleira com papel toalha e saboneteira dosadora para todos os banheiros.
- Providenciar planilha de registro de manutenção e higienização dos brinquedos.
- Providenciar limpeza do teto da cozinha.

II - 20(VINTE) DIAS:

- Recuperar as paredes infiltradas;
- Reparo dos forros de PVC das salas de aula que se encontram danificados.
- Reformar o telhado retirando telhas danificadas e soltas.
- Providenciar manutenção do lavatório do banheiro de funcionários.
- Providenciar tampa para todos os interruptores.
- Substituir panos de prato por panos do tipo "perfex".
- Providenciar identificação para as pias da cozinha.

III - 30(TRINTA) DIAS:

Documentação a ser entregue no setor de Vigilância Sanitária:

- Cópia do Controle de saúde periódico dos funcionários.
- Cópia do Manual de Boas Práticas, POPs (Procedimentos Operacionais Padronizados, Treinamentos dos funcionários da cozinha.
- Cópia do controle de Pragas e vetores realizado por empresa especializada.
- Cópia do registro de limpeza da caixa d'água realizado a cada seis meses.
- Cópia do registro de troca dos filtros dos bebedouros.
- Providenciar telas milimétricas para as janelas da área de manipulação e depósitos.
- Providenciar a troca dos ralos, os mesmos deverão possuir tampa giratória, para impedir a entrada de insetos.
- Substituir todas as lixeiras comuns por lixeiras com acionamento por pedal e tampa.

IV – 60(SESSENTA) DIAS:

- Providenciar pia para a higienização pratos, copos e talheres **fora da área de manipulação.**
- Providenciar lavatório de uso exclusivo para as mãos na cozinha.

V - 90(NOVENTA) DIAS:

- Providenciar sistema de exaustão para a área de manipulação.
- Providenciar manutenção e adequação dos banheiros, vestiários da quadra.

O prazo acima começará a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e responsável legal do estabelecimento.

Congonhas SAÚDE

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 04 de setembro de 2023.

Renata Adriane Rodrigues

Supervisora de Área – Diretoria de Vigilância em Saúde

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

Taciana Rodrigues da Silva

Fiscal de Vigilância Sanitária – Matrícula: 59461

Andréa Machado dos Santos

Fiscal de vigilância sanitária - Matricula 20139741

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO

Assinatura por extenso: Patricia Juliana Soares Diago

Função exercida: auxiliar

Ciente em: 20/10/2023

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Jair Elias
RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar da Escola Municipal Jair Elias
CNPJ: 08.576.347/0001 - 99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento
ATIVIDADE: Escola
ENDEREÇO: Rua Eurico Lobo, 450 Santa Mônica - Congonhas.
TEL: (31) 3731-5995
CNAE: 85.50.3-01 – Administração de caixas escolares.
RESPONSÁVEL LEGAL: Elaine Beatriz Gomes de Lima Santos
DATA DA INSPEÇÃO: 18/08/2023

OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção de rotina. Em atendimento ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, avaliar as Boas Práticas de Manipulação (BPM), Procedimentos Operacionais Padronizados (POPS), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc.

PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Horário de 09:27.

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Lei Estadual 13317 de 24 de setembro de 1999
Lei Municipal 3095 de 10 de junho de 2011
RDC 216 de 15 de setembro de 2004

FISCAL SANITÁRIO

Paula Cristina Vale Costa – Fiscal de Vigilância Sanitária – Mat. 059451

PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO

Elaine Beatriz Gomes de Lima Santos

DOCUMENTAÇÃO

A documentação a ser apresentada está listada na notificação de prazos.

INTRODUÇÃO:

A atividade desenvolvida na instituição é educação infantil e ensino fundamental com o total de 216 alunos durante horário integral. Em seu quadro de funcionários possuem 45 servidores. O horário de funcionamento é de 07h as 16:30h, horário integral. A instituição é pública.

INFRAESTRUTURA FÍSICOFUNCIONAL

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola de educação infantil. Está dividido em áreas distintas, sendo elas:
salas de aula, sala de professores, sala da diretoria, secretaria, cozinha, refeitório, depósito, laboratório de informática, biblioteca, área de recreação, instalações sanitárias, DML e almoxarifado.

A escola tem acompanhamento por uma nutricionista da prefeitura de Congonhas e o cardápio é elaborado pela mesma. O acesso é controlado, direto e independente, sem comunicação com residência. O fluxo é ordenado e sem cruzamentos, de forma a facilitar a limpeza. A edificação, instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede publica de esgoto. A coleta é feita por empresa terceirizada pela Prefeitura de Congonhas. As instalações elétricas são embutidas. A ventilação é natural. A iluminação é suficiente e artificial. As dependências externas e internas encontram-se organizadas e limpas. As instalações sanitárias não apresentam comunicação direta com a área de produção.

ESTRUTURA FÍSICA:

A ventilação natural é satisfatória. As dependências externas e internas encontram-se organizadas e limpas. As instalações sanitárias não apresentam comunicação direta com cozinha. Apresentam condições de acesso e uso de todos os ambientes para portadores de necessidades especiais.

SECRETARIA:

O piso é de material liso, resistente, impermeável e lavável. As paredes possuem acabamento liso, resistente, impermeável, lavável, de cores claras em bom estado de conservação. A ventilação natural é satisfatória. O teto apresenta acabamento liso, de fácil limpeza, em bom estado de conservação, livre de infiltrações, umidade, trincas, bolor ou descascamento. O mobiliário é constituído por uma mesa de material de fórmica para atendimento, uma mesa para apoio de computador e armários para arquivos.

BIBLIOTECA

O piso é de granilite em bom estado de conservação e limpeza. As paredes são pintadas à tinta látex em bom estado de conservação e limpeza. Possui estantes de aço para apoio dos livros, alguns pufes, mesas e cadeiras de fórmica.

BANHEIRO PARA FUNCIONÁRIOS

Piso em granilite. Paredes são revestidas por cerâmica de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. Teto revestido com forro de PVC. Possui um lavatório de louça dotado de sabão liquido e papel toalha. A janela possui vidros íntegros. Ralo com tampa escamoteavel, vaso sanitário não possui tampa.

Inconformidades identificadas

- Vaso sanitário sem tampa e no momento da inspeção encontrava-se entupido. *Em desacordo com a Lei municipal 3095/11 Art. 80.*

SALAS DE AULA:
As mesmas possuem piso em granilite, as paredes são pintadas com tinta látex em bom estado de conservação e limpeza. Todas as salas possuem mesas e cadeiras de fórmica, lixeiras comuns.

BANHEIRO DOS ALUNOS (MASCULINO)
Piso em granilite, as paredes são revestidas em cerâmica, teto de gesso.
Os sanitários são equipados por 2 vasos de uso infantil, 3 vasos de tamanho padrão (sendo todos sem tampa), 3 mictórios, um chuveiro, um lavatório adaptado a uso infantil e dois tamanhos padrão (todos de louça) abastecidos com papel toalha, lixeiras com pedal.

BANHEIRO DOS ALUNOS (FEMININO)
Piso em granilite, as paredes são revestidas em cerâmica, teto de gesso. Possui vasos de uso infantil e vaso tamanho padrão, chuveiro, lavatório de louça adaptado para uso infantil abastecidos com papeleira.

Inconformidades identificadas

- Vasos sem tampa. *Em desacordo com a Lei municipal 3095/11 Art. 80*

BANHEIRO PARA DEFICIENTE FÍSICO:
Piso em granilite, as paredes são revestidas em cerâmica, teto com forro de gesso. Possui barra de apoio, um vaso com tampa, lixeira com acionamento por pedal e tampa, e um lavatório de louça abastecidos com papeleira e sabonete líquido.

SALA DOS PROFESSORES/COPA:
Piso em granilite. Paredes pintadas com tinta látex. Teto revestido com gesso. Lâmpadas possuem proteção ante-quedas, janelas de abrir com vidros íntegros. Possui: uma pia com bancada de granito e bojo de inox, lixeira tipo vai e vem, um) bebedouro, geladeira e mesas e cadeiras.

SALA DA DIREÇÃO E PEDAGOGIA:
Piso em granilite, as paredes são pintadas com tinta látex e teto possui forro de gesso.
Possui: mesa e cadeira de fórmica, armários de aço com material pedagógico, computadores e impressora.

AUDITÓRIO:
Piso em granilite, as paredes são pintadas com tinta látex, teto possui forro de gesso. Sala equipada com: uma TV, retro projetor, caixa de som, e cadeiras
Local possui iluminação e ventilação natural e artificial satisfatória.

SALA DE INFORMÁTICA:

Piso em granilite, as paredes são pintadas com tinta látex, teto possui forro de gesso. Possuem proteção ante-quedas, as janelas possuem vidros íntegros. Lixeira com acionamento por pedal e tampa. Área equipada com mesas, cadeiras e computadores.

SALA DE ARTES:
Piso em granilite, as paredes são pintadas com tinta látex, teto possui forro de gesso. As lâmpadas possuem proteção ante- quedas, as janelas possuem vidros íntegros. Área equipada com armários e trabalhos artesanais realizados pelos alunos.

COZINHA/CANTINA (ÁREA DE MANIPULAÇÃO):
O piso é em granilite, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes são revestidas com cerâmica, de cor clara, em bom estado de limpeza e conservação. O teto possui forro de gesso. Possui dois bojos de inox com bancada de granito dentro da área de manipulação. Na área externa da cantina num corredor a céu aberto possui um tanque de fibra de dois bojos utilizado para higienizar panos de chão.
Possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos dotado de papeleira com papel toalha e álcool gel. Passa prato entre manipulação e refeitório com estrutura em madeira revestida por tela milimétrica. Gás é canalizado. Lâmpadas não possuem proteção ante quedas. Possui caneleta sem tela para impedir entrada de insetos e roedores.
Lixeira possui acionamento por pedal. A janela não possui tela milimétrica, favorecendo a entrada de insetos.
Área equipada com: Um forno industrial, fogão industrial sem coifa.
Freezer utilizado para acondicionar carnes, geladeira utilizada para acondicionar laticínios.

Inconformidades identificadas

- Não possui tela milimétrica para as janelas impedindo a entrada de insetos. Em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.4.
- Lixeira comum. Em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.14.
- Não possuem Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados fixados na parede. Em desacordo com a RDC 216/04 item 4.11.1.
- Possui canaleta sem tela para impedir entrada de insetos e roedores. Em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.5.

REFEITÓRIO:
Piso em granilite, em boas condições de limpeza e conservação. As paredes e o teto são pintados de tinta cor clara lavável, bom estado de higienização e conservação. Possui mesas grandes com bancos laterais de fórmica em bom estado de higienização e conservação. Bebedouros. Lavatórios de louça sendo dois adaptados para uso infantil.

DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:
Piso em granilite, as paredes são pintadas com tinta látex, teto com forro de gesso, as luminárias são embutidas. Prateleiras para acondicionar alimentos

são de granito. Todos os produtos no momento da inspeção encontravam-se dentro do prazo de validade.

DML - (DEPÓSITO MATERIAL DE LIMPEZA):
Possui um tanque e duas torneiras baixas na área externa ao estabelecimento de ensino. Próximo aos banheiros possui um armário de aço para guarda de materiais de limpeza que são registrados na ANVISA e MS. Utensílios de limpeza ficam acondicionados próximos aos armários.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS:
As condições Higiênico-Sanitárias do local estão satisfatórias. A limpeza e desinfecção do estabelecimento são realizadas diariamente. O estabelecimento não possui POPs de higienização. Não possui MPB (Manual de Boas Práticas). Os alimentos consumidos crus são submetidos a processo de higienização com produtos devidamente registrados no órgão competente do Ministério da Saúde. Não foi apresentado: controle químico atualizado, registro de limpeza do reservatório de água a cada seis meses. Os resíduos são coletados frequentemente, são coletados pelo órgão competente terceirizado da prefeitura de Congonhas.

INCONFORMIDADES:
- Não possui Manual de Boas Práticas e POP's de higienização. Em desacordo com a RDC 216/04 iten 4.8.3.
- Não foi apresentado registro do controle de pragas. Em desacordo com a RDC 216/04 item 4.4.4.

RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR
A equipe é constituída por 45 funcionários. Atestados de saúde dos funcionários encontram-se vencidos. Os funcionários da área de manipulação possuem uniforme de trabalho

INCONFORMIDADES:
- Atestados de saúde desatualizados. *Em desacordo com a Lei 3095/11- Art. 81.*

CONCLUSÃO:
Do ponto de vista da Vigilância Sanitária, o estabelecimento deverá corrigir as inconformidades acima listadas e firmar Notificação de Prazos nº265/2023 a fim de regularizar o funcionamento da atividade exercida- escola de educação infantil e fundamental.

Este relatório será entregue e discutido com o Responsável / diretor.

É o relatório.

Congonhas, 21 de setembro de 2023.

Paula Cristina Vale Costa
Fiscal de Vigilância Sanitária- Matrícula 59451

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

*Assinatura por extenso:*_____

*Função exercida:*_____

Ciente em: ____/____/___

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº 294/2023

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Jair Elias
RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar da Escola Municipal Jair Elias
CNPJ: 08.576.347/0001 - 99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: isento
ATIVIDADE: Escola
ENDEREÇO: Rua Eurico Lobo, 450 Santa Mônica - Congonhas.
TEL: (31) 3731-5995
CNAE: 85.50.3-01 – Administração de caixas escolares.
RESPONSÁVEL LEGAL: Elaine Beatriz Gomes de Lima Santos
DATA DA INSPEÇÃO: 18/08/2023

EQUIPE TÉCNICA:
Paula Cristina Vale Costa – Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat.: 59451
Andrea Machado dos Santos – Fiscal de Vigilância Sanitária- Mat. 20139741

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado à corrigir as irregularidades, listadas nessa Notificação De Prazos, datado do dia 21/09/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:

15(QUINZE) DIAS:

- Providenciar lixeira para o acionamento de pedal e tampa revestida com saco plástico para os banheiros os alunos, bem como saboneteira dosadora com sabão líquido.
- Para o banheiro dos alunos, providenciar papeleira com papel toalha, tampa para os vasos sanitários que estão sem.

20(VINTE) DIAS:

- Providenciar lixeira com o acionamento de pedal e tampa, revestida com saco plástico para a cozinha e em tamanho compatível com a produção;
- Providenciar telas milimétricas para as janelas da cozinha;
- Providenciar a troca do ralo dos banheiros que possuem ralos com tampa comum. As tampas deverão ser escamoteáveis.

Apresentar cópias dos documentos:

- Controle de saúde periódico dos funcionários.
- Ordem de serviço do controle de pragas, feito por empresa que possua Alvará Sanitário, Licença Ambiental e Certificado de Responsabilidade Técnica.
- Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 6 meses.
- Registro da troca dos filtros dos bebedouros

30 (TRINTA) DIAS:

- Providenciar pia exclusiva para limpeza e higienização de pratos, talheres e copos com barreira física ou afastada da produção, para evitar contaminação cruzada;
- Providenciar armário exclusivo para guarda de objetos pessoais dosa funcionários;
- Providenciar Balcão banho Maria para exposição de alimentos preparados;
- Providenciar Manual de Boas Práticas;
- Providenciar Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs) e implementado para:
  - Higienização de legumes, verduras e ovos;
  - Higienização instalações, equipamentos e moveis;
  - Controle Integrado de Vetores e Pragas Urbanas;
  - Higienização do reservatório de água;
  - Mãos, paredes, piso, bancadas e equipamentos.

90(NOVENTA) DIAS:

- Providenciar pias em número suficiente para atender a produção do estabelecimento na área de manipulação.

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável legal do estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 21 de setembro de 2023.

Paula Cristina Vale Costa
Fiscal de Vigilância Sanitária- Matriculo 059451

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora da Vigilância Sanitária

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:
Assinatura por extenso: _____
Função exercida: _____
Ciente em: ____/____/____

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva
CNPJ: 01922432/0001-12
NOME FANTASIA: Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva
ENDEREÇO: Rua Anastácia Dantas, s/n Pires
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI:85.50.3-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: não possui
ATIVIDADE:educação infantil e fundamental
TEL: (31) 3733-5149
RESPONSÁVEL LEGAL: mauro Lucio Andrade Alves
DATA DA INSPEÇÃO: 21/08/2023
EQUIPE TÉCNICA: Helton Antonio Reis Xavier

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO

Inspeção de rotina para avaliar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc., em vista que deverá solicitado pelo protocolo online da prefeitura.

IV- INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Lei Estadual 13317 de 24 de setembro de 1999
Lei Municipal 3095 de 10 de junho de 2011
RDC 216 de 15 de setembro de 2004
NR 24 de 17 de setembro de 1993
Resolução SES/MG Nº 8.115, 18 de Abril de 2022
Portaria 321 de 26 de junho de 1988

V- FISCAL SANITÁRIO

Helton Antonio Reis Xavier- Fiscal Sanitário – mat.45321

VI- PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO

Dorielma Marques Pinto

VII- DOCUMENTAÇÃO

A documentação será solicitada na Notificação de Prazos.

VIII- INTRODUÇÃO

A atividade desenvolvida na instituiçãoé estabelecimento de ensino da rede municipal e atende aos alunosdo maternal ao nono ano,com um total de quinhentos e oitenta e sete alunos, sendo trinta e um alunos da Educação Infantil(criança de três anos) e quinhentos e cinquenta e seis do primeiro ao nono ano.
A escola possui doze salas de aulas e tem dois turnos de funcionamento manhã e tarde. E servido as seguintes refeições: Café da manhã e almoço na parte da manhã e a tarde é servida somente uma refeição. É realizada por dia uma média de seiscentas refeições.
O horário de funcionamento da escola é de sete horas e dez minutos às onze horas e quarenta minutos e de doze e trinta às dezessete horas.
A Escola possui um corpo docente de setenta e oito funcionários da prefeitura divididos em coordenador pedagógico, professores, diretor, vice-diretores, e quatorze funcionários da empresa terceirizada, dividas em porteiros cozinheiras e faxineiras.
Possui atividade de creche na Escola, e não possui as exigências mínimas da PORTARIA 321 DE 26 DE MAIO DE 1988.

INFRAESTRUTURA FÍSICOFUNCIONAL

O estabelecimento funciona em local construído para funcionamento de escola de ensino fundamental e educação infantil.Está divido em áreas distintas, sendo elas: área de recepção, sala de professores, sala da diretoria, secretaria, salas de aula, sala de informática, biblioteca, área de produção, depósito, banheiro para alunos separado por sexo e banheiro para funcionários. O acesso é controlado, direto e independente, sem comunicação com residência. O fluxo é ordenado e sem cruzamentos, de forma a facilitar a limpeza. A edificação, instalações, os equipamentos, os móveis e os utensílios não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede publica de esgoto. A coleta é feita por empresa terceirizada pela Prefeitura de Congonhas. A ventilação é natural. A iluminação é suficiente e artificial.As dependências externas e internas encontram-se organizadas e limpas.

ÁREA DE RECEPÇÃO

O piso é liso em bom estado de conservação e limpeza. As paredes e teto são pintados por tinta cor clara, lavável, em bom estado de higienização e conservação. A ventilação natural é satisfatória. O mobiliário é constituído por um escaninho para professores e cadeiras para a guarda de atendimento.As janelas possuem vidros íntegros e grades.

SALA DE PROFESSORES

O piso é liso em bom estado de conservação e limpeza. As paredes e teto são pintados por tinta cor clara, lavável, em bom estado de higienização e

conservação. A ventilação natural é satisfatória. O mobiliário é constituído por um filtro, uma mesa oval com dez cadeiras, armário para funcionários, um forno micro-ondas e uma geladeira.

SALA DE DIRETORIA

O piso é liso em bom estado de conservação e limpeza. As paredes e teto são pintados por tinta cor clara, lavável, em bom estado de higienização e conservação. A ventilação natural é satisfatória. O mobiliário é constituído por armário para guarda de livros e objetos de escriturário e uma mesa para a diretora. Não foram identificadas inconformidades referentes à sala de diretoria.

SECRETARIA

O piso é liso em bom estado de conservação e limpeza. As paredes e teto são pintados por tinta cor clara, lavável, em bom estado de higienização e conservação. A ventilação natural é satisfatória. O mobiliário é constituído por uma mesa para apoio de um computador, impressora e telefone. Não foram identificadas inconformidades referentes à secretaria.

SALAS DE AULA

Possui dozesalas de aula. Opiso possui revestimento liso, impermeável e lavável. São mantidos íntegros, conservados, livres de rachaduras, trincas, goteiras, vazamentos, infiltrações, bolores, descascamentos, dentre outrosAs paredes possuem acabamento liso, resistente, impermeável, lavável, de cores claras e em bom estado de conservação. O teto é laje pintada por tinta lavável cor clara, em bom estado de conservação, livre de infiltrações, umidade, trincas, bolor ou descascamento. A ventilação natural é satisfatória. Ailuminação é natural e satisfatória. Possuem mesas e cadeiras de fórmica em tamanho proporcional aos alunos, em bom estado de conservação e limpeza.

SALA DE INFORMÁTICA

O piso é de cimento liso, resistente em bom estado de conservação e limpeza, livre de infiltrações, rachaduras e trincas. As paredes são pintadas com tinta a base d' água de cor clara, livre de descascamentos e rachaduras. O teto é laje pintada com tinta lavável de cor branco estado de conservação e limpeza. O mobiliário se encontra em boas condições e limpeza.

BIBLIOTECA

O piso é de cimento liso, em bom estado de limpeza e conservação. As paredes,livre de descascamentos e infiltrações, em estado de conservação e limpeza. O teto é laje pintada por tinta lavável, de cor clara sem infiltração. A ventilação é satisfatória, bem como a iluminação.

ÁREA DE PRODUÇÃO

O piso é de cimento liso, em boas condições de limpeza e conservação. As paredes são pintadas com tinta lavável, de cor clara, em boas condições de limpeza e conservação. O teto é de laje, pintado com tinta de cor clara, em boas condições de limpeza e conservação. As janelas não possuem telas milimétricas para impedir a entrada de insetos na área de produção. As lâmpadas não possuem proteção contra quebra e queda acidental. A ventilação é suficiente. Possui uma bancada contornando toda a área de produção para apoio de panelas no momento do preparo dos alimentos. Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos, provido de papeleira com papel toalha e saboneteira dosadora com sabão líquido. Possuem duas pias com bojo em inox, sendo as mesmas utilizadas para higienização de panelas, verduras, carnes, mãos e utensílios utilizados pelos alunos. Ralo com tampa comum. Possui uma geladeira, com defeito. Vassouras e rodos na área de produção e tomadas sem proteção e fios expostos.

Inconformidades identificadas

- As janelas não possuem telas milimétricas para impedir a entrada de insetos na área de produção, em desacordo coma RDC 216/04 item 4.1.4.
- As lâmpadas não possuem proteção contra quebra e queda acidental, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.8.
- Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos, provido de papeleira com papel toalha e saboneteira dosadora com sabão líquido, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.14.
- Possuem duas pias com bojo em inox, sendo as mesmas utilizadas para higienização de panelas, verduras, carnes, mãos e utensílios utilizados pelos alunos, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.8.3e 4.8.2.
- Vassouras e rodos dentro da área de produção em desacordo com a RDC 216/04 item 4.2.6
- Ralo com tampa comum, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.5.
- Possui uma geladeira, com defeito em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.7.
- Tomadas sem proteção e fios expostosem desacordo com a RDC 216/04item 4.1.9.

DEPÓSITO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Piso liso em bom estado de higienização e conservação. As paredes são pintadas por tinta a óleo. Teto laje pintada por tinta lavável, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. Prateleiras de madeira pintadas de tinta a óleo para o armazenamento de alimentos. Prateleira de gêneros alimentícios nas laterais e a parte prateleira acondicionando vasilhames (panelas, cubas, tabuleiros) limpos organizados e acondicionados corretamente. Possui 01 (um) freezer com temperatura aferida de -9°C, para o armazenamento de carnes congeladasda marca Frioli CNPJ 09.174.844/0001-23 com data de validade

vigente. Possui uma geladeira em inox, com temperatura aferida de 10ºC para o armazenamento de verduras e legumes. Ambos a geladeira e o freezer estão limpos e organizados.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA – ALUNOS

Os banheiros são separados por sexo. E estão nas mesmas condições em relação à infraestrutura e condições de limpeza. O piso é em cerâmica, de cor clara, em boas condições de limpeza e conservação. As paredes são revestidas com cerâmica, de cor clara, em boas condições de limpeza e conservação. Possui três sanitários comdivisórias com granito, sendo que cada compartimento possui um vaso sanitário sem tampa. Possui três lavatórios sem papeleira com papel e saboneteira dosadora. As lixeiras são comuns. Ralo comum. Um dos sanitários é adequado para portadores de necessidades especiais.

Inconformidades identificadas

- Vaso sanitário sem tampa em desacordo com a Lei 3095/2011- Art. 80.
- Possui lavatório sem papeleira com papel e saboneteira dosadora, em desacordo com a Lei 3095/2011- Art. 80.

ÁREA DE DML- Depósito de Material de Limpeza

Possui um espaço debaixo da escada que dá acesso ao 2º andar, onde são armazenados produtos de limpeza. O local é fechado para que as crianças não tenham acesso a esta área. Na área externa da cantina possui 01(um) tanque de 02(dois) bojos utilizados para higienizar panos de chão. Nas proximidades desse tanque ficabobona plástica onde são colocados rodos e vassouras utilizados para higienização dos pátios. Possui torneira baixa.

PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

As condições higiênico sanitárias estão satisfatórias, os equipamentos em bom estado de conservação e limpeza.

Não possuem pias em numero suficiente para higienização de panelas, verduras e carnes. Os pratos e talheres dos alunos são higienizados dentro da área de produção. Não possui Manual de Boas praticas e Procedimentos Operacionais Padronizados para higienização de mãos, equipamentos, pisos, bancadas e paredes. As geladeiras estão com temperaturas adequadas. Não foi apresentado Controle químico atualizado. Não foi apresentado registro de limpeza do reservatório de água a cada seis meses. Os resíduos são coletados frequentemente, evitando acúmulos e riscos de contaminação. Os resíduos são coletados pelo órgão competente terceirizado da prefeitura de Congonhas.

Inconformidades identificadas

A porta que dá acesso a essa área é mantida aberta, favorecendo a entrada de insetos no local em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.4.

Não possui lavatório exclusivo para lavagem das mãos na área de produção, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.14.

Não possuem pias em numero suficiente para higienização de panelas, verduras e carnes, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.8.2.

Os pratos e talheres dos alunos são higienizados dentro da área de produção, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.8.3.

Não possui Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados para higienização de mãos, equipamentos, pisos, bancadas e paredes. As geladeiras estão com temperaturas adequadas, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.11.1 "Os serviços de alimentação devem dispor de Manual de Boas Práticas e de Procedimentos Operacionais Padronizados. Esses documentos devem estar acessíveis aos funcionários envolvidos e disponíveis à autoridade sanitária, quando requerido".

Não foi apresentado controle químico e registro de limpeza do reservatório de água em desacordo com a RDC 8.115/ 2022, Art. 13:O serviço de interesse da saúde deve manter disponível, a autoridade sanitária competente, segundo o seu tipo de atividade, documentação e registro referente à:
I - projeto arquitetônico aprovado pela vigilância sanitária competente, quando couber;
II - controle de qualidade da água potável;
III – execução da limpeza de reservatório de água;
IV- controle de vetores e pragas urbanas.

RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A escola possui setenta e oito funcionários que fazem parte do quadro defuncionários da prefeitura,quatorze funcionários da empresa terceirizada arte brilho. O numero de alunos da escola é quinhentos e setenta e oito alunos. Os funcionários da área de manipulação e limpeza fazem uso de uniforme completo (touca, jaleco, calça jeans ou legue). Os atestados médicos dos funcionários não estão em dia. Os atestados dos funcionários da empresa terceirizada não foram apresentados.

Inconformidades identificadas

Os atestados médicos dos funcionários não estão em dia. Os atestados dos funcionários da empresa terceirizada não foram apresentados, em descordo aRDC 8115/2022 Art. 13:O serviço de interesse da saúde deve manter disponível, a autoridade sanitária competente, segundo o seu tipo de atividade, documentação e registro referente à:
VI - controle de saúde periódico dos funcionários, quando couber.

CONCLUSÃO

Do ponto de vista da Vigilância Sanitária, o estabelecimento deverá corrigir as inconformidades acima listadas e firmar Notificação de Prazos nº a fim de regularizar o funcionamento da atividade exercida- escola decreche,educação, infantil e fundamental.

É o relatório.

Congonhas, 20 de setembro 2023.

Helton Antônio Reis Xavier
Fiscal Sanitário – Mat. 45321

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

*Assinatura por extenso:*_____

*Função exercida:*_____

Ciente em: ____/____/___

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS 292/2023

RAZÃO SOCIAL: Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva
CNPJ: 01922432/0001-12
NOME FANTASIA: Escola Municipal Senhor Odorico Martinho da Silva
ENDEREÇO: Rua Anastácia Dantas, s/n Pires
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 85.50.3-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: não possui
ATIVIDADE: educação infantil e fundamental
TEL: (31) 3733-5149
RESPONSÁVEL LEGAL: Mauro Lucio Andrade Alves
DATA DA INSPEÇÃO: 21/08/2023
EQUIPE TÉCNICA: Helton Antonio Reis Xavier

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as inconformidades, listadas nessa Notificação De Prazos, datado do dia 30 de setembro de 2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR NO PRAZO DE:

VINTE DIAS:

- Avaliação periódica em relação à saúde ocupacional dos funcionários.
- Identificar as pias conforme suas finalidades, para impedir contaminação cruzada.

TRINTA DIAS

- Telas milimétricas para as janelas
- Cópia da Ordem de Serviço do Controle de pragas e vetores.
- Cópia do Registro da troca dos filtros de água dos bebedouros
- Proteção para lâmpadas não contra quebra

- Substituir os ralos por ralos sifonados com dispositivo que permitam seu fechamento.
- Embutir tubulações das instalações elétricas
- Vaso sanitário com tampa
- Lavatório com papel e saboneteira dosadora
- Lavatório exclusivo para lavagem das mãos na área de produção,
- Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais
- Controle químico atualizado
- Limpeza do reservatório de água
- Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados.

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e responsável legal do estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 20 de setembro de 2023.

Helton Antonio Reis Xavier

Fiscal Sanitário / Matrícula 45321

Renata Adriane Rodrigues

Supervisora de área- Diretoria de Vigilância em Saúde

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: _____

Função exercida: _____

Ciente em: ____ /____ /____

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar Barão de Congonhas
CNPJ: Não possui
NOME FANTASIA: Escola Municipal Barão de Congonhas
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, 154 Centro.
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAE: 47.22-9-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não informado
Nº ALVARÁ SANITÁRIO: Não possui
ATIVIDADE: estabelecimento de ensino
TEL: 984819056
RESPONSÁVEL LEGAL: Mirtes Socorro Andrade Costa
DATA DA INSPEÇÃO: 21/08/2023

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Inspeção de rotina para avaliar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos, utensílios, etc., em vista que deverá solicitar o Alvará Sanitário de forma automática através da rede SIM (Sistema Licenciamento Simplificado) ou pelo site da prefeitura Fly Protocolo.

III- PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA

Horário de 10 h às 10 h 30 min

IV- INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999
Lei Municipal 3.095 de 10 de junho de 2011
Resolução RDC 216, de 15 de setembro de 2004
Resolução SES 8115, de 18 de abril de 2022

V- FISCAL SANITÁRIO
Patrícia Assis Santos- Fiscal Sanitário

VI- PESSOA CONTACTADA NO ESTABELECIMENTO
Gabriela C. Teixeira Pereira

VII- DOCUMENTAÇÃO
A documentação será descrita na Notificação de Prazos para serem apresentadas à Vigilância Sanitária.

VIII- INTRODUÇÃO
Localiza-se no município de Congonhas, Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 154, Centro. A atividade desenvolvida na instituição é educação infantil e ensino fundamental (1º ao 9º ano). Possui 359 alunos. A equipe é constituída de 37 funcionários, compondo de professores e auxiliares de administração e 03 (três) cozinheiras e 03 (três) auxiliares da limpeza que são terceirizadas. Horário de funcionamento 07 h às 12 h e a tarde de 13 h às 16 h.

IX- INFRAESTRUTURA FÍSICOFUNCIONAL
O estabelecimento funciona em local para o funcionamento de ensino. Está divido em áreas distintas, sendo elas: secretaria, salas de aula, pátio descoberto, refeitório, cozinha, banheiro para funcionários e para alunos separados por sexo. O acesso é controlado, direto e independente, sem comunicação com residência. O fluxo é ordenado e sem cruzamentos, de forma a facilitar a limpeza. A edificação, instalações, os equipamentos e os móveis não apresentam indícios da presença de vetores e pragas urbanas. O estabelecimento é abastecido de água corrente fornecida pela COPASA e dispõem de conexões ligadas à rede publica de esgoto. A coleta do lixo é feita por empresa terceirizada pela prefeitura do município. A iluminação é suficiente e artificial.

SECRETARIA / ADMINISTRAÇÃO
O piso e paredes são de material liso, resistente, impermeável, lavável e de cor clara. A ventilação natural é satisfatória. O mobiliário é constituído por mesas de material fórmico para apoio de computadores e impressoras.

SALAS DE AULA
Possui oito salas de aula, sendo uma de informática. O piso é de material liso, resistente, impermeável, lavável e de cor clara, assim como as paredes. A

ventilação natural é satisfatória. A iluminação é artificial e natural. As salas de aula são constituídas de mesas e cadeiras em tamanho proporcional aos alunos. As lixeiras são comuns.

AREA DE RECREAÇÃO (PÁTIO DESCOBERTO)

O piso é de cimento, em bom estado de conservação e limpeza. Possui sanitários próximos à área de recreação. Possui uma torneira baixa para higienização do local.

INSTALAÇÃO SANITÁRIA - FUNCIONÁRIOS

Banheiro separado por sexo, com estrutura física semelhante. Piso cerâmico de cor clara. As paredes possuem revestimento cerâmico de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. O teto possui forro de PVC. Vaso sanitário com tampa. Lixeira com pedal e tampa, revestida com saco plástico. Um lavatório com sabão líquido e papeleira com papel toalha. Ralo com tampa escamoteável.

BANHEIRO PARA ALUNOS (FEMININO)

Piso cerâmico, de cor clara em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem revestimento cerâmico de cor clara e o teto possui forro pintado, de madeira em bom estado de conservação. Possui quatro sanitários. Uma bancada de ardósia com três lavatórios. Papeleira e saboneteira. Lixeiras revestidas com saco plástico.

BANHEIRO PARA ALUNOS (MASCULINO)

Piso cerâmico, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. As paredes possuem revestimento cerâmico, de cor clara e o teto possui forro de madeira, em bom estado de conservação. Possui quatro sanitários. Possuem dois mictórios. Uma bancada de ardósia com três lavatórios. Papeleira e saboneteira. Lixeiras com saco plástico.

REFEITÓRIO

O piso é cerâmico, em bom estado de conservação e limpeza. Teto é de telha colonial. As mesas e cadeiras são de material de fórmica. Possui um bebedouro de alvenaria interditado, sendo utilizado somente o bebedouro inox com duas torneiras para utilização de garrafinhas. Não foi apresentado troca do filtro do bebedouro, atualizado.

Inconformidade identificada

- Não foi apresentado troca do filtro do bebedouro, atualizado, em desacordo com a Lei 3095/2011 art. 80.

COZINHA

São feitos pratos prontos para serem entregues aos alunos. Não possui self service. Possui piso cerâmico, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza assim como as paredes. O teto possui forro de PVC, em bom estado de conservação e limpeza. As janelas não possuem telas milimétricas. Possui uma bancada de granito com quatro bojos de inox, pia exclusiva para higienização de pratos, copos e talheres dos alunos, pia para higienização de panelas, pia para carnes e uma pia para verduras. Possui lavatório exclusivo para higienização das mãos, provido de saboneteira com sabão líquido e papeleira com papel toalha. No momento da inspeção, havia indícios de que o lavatório para higienização das mãos, não está sendo utilizado. Os equipamentos estão em boas condições de limpeza e conservação. Possui cardápio diário para os alunos.

Inconformidades identificadas:

- Janelas sem tela milimétrica, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.1.4
- No momento da inspeção, havia indícios de que o lavatório para higienização das mãos, não está sendo utilizado, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.6.4.

DEPÓSITO DE ALIMENTOS

O piso e as paredes possuem revestimento cerâmico, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto possui forro de PVC. Possui prateleiras para armazenamento de alimentos. No momento da inspeção, o local encontrava-se limpo e organizado.

DEPÓSITO DE PANELAS

O piso e as paredes possuem revestimento cerâmico, de cor clara, em bom estado de conservação e limpeza. O teto possui forro de PVC. Possui prateleiras para armazenar panelas e utensílios. No momento da inspeção o local encontrava-se limpo e organizado.

DML (DEPÓSITO DE MATERIAIS DE LIMPEZA)

Possui um tanque localizado na área externa para higienizar panos de chão. Os produtos e utensílios de limpeza ficam armazenados em local fechado próximo a escada. Os produtos utilizados possuem registro na ANVISA.

X- PROCESSOS E PROCEDIMENTOS

As condições higiênico-sanitárias do local estão satisfatórias. Os funcionários da área de manipulação fazem uso de uniforme em bom estado de higiene e conservação. Não houve indícios de utilização do lavatório das mãos, na área de produção. Os equipamentos estão em bom estado de conservação e limpeza. Não foi apresentado Manual de Boas Práticas e POP (Procedimentos Operacionais Padronizados). Não foi apresentado controle de pragas e limpeza do reservatório de água a cada 06 meses.

Inconformidades identificadas:

- Não houve indícios de utilização do lavatório das mãos, na área de produção, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.6.4.
- Não foram apresentados: Manual de Boas Práticas e Procedimentos Operacionais Padronizados, em desacordo com a RDC 216/04 no item 4.11.1.
- Não foi apresentado registro de limpeza do reservatório de água a cada 06 meses, em desacordo com a RDC 216/04 item 4.4.4.
- Não foi apresentado controle de pragas, em desacordo com a Resolução 8115/22 art. 61.

XI- RECURSOS HUMANOS/SEGURANÇA DO TRABALHADOR

A equipe é constituída por 37 (trinta e sete) funcionários. Não foram apresentados os atestados de saúde dos mesmos. Os funcionários da área de manipulação fazem uso de uniforme de trabalho assim como as responsáveis pela limpeza.

Congonhas SAÚDE

Inconformidade identificada:

- Não foram apresentados os atestados médicos dos funcionários, em desacordo com a Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022, artigo 56 "O serviço de interesse da saúde deve garantir que os trabalhadores sejam avaliados periodicamente em relação à saúde ocupacional, mantendo registros deste acompanhamento e avaliação".

CONCLUSÃO

O estabelecimento, do ponto de vista da Vigilância Sanitária, está apto para funcionar, e deverá firmar Notificação de Prazos de número 277/2023.

Patrícia Assis Santos

Patrícia Assis Santos
Fiscal Sanitário- Matrícula 53861

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Mariana Cristina Silvestre Mota

Função exercida: Operadora de Apoio Escolar

Ciente em: 04 / 12 / 23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS Nº 277/2023

RAZÃO SOCIAL: Caixa Escolar Barão de Congonhas
CNPJ: Não possui
NOME FANTASIA: Escola M. Barão de Congonhas
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, 154 Centro.
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 47.22-9-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não informado
Nº ALVARÁ SANITÁRIO: Não possui
ATIVIDADE: estabelecimento de ensino
TEL: 3731-1494
RESPONSÁVEL LEGAL: Mirtes Socorro Andrade Costa
DATA DA INSPEÇÃO: 21/08/2023

FISCAL SANITÁRIO:
Patrícia Assis Santos- Fiscal Sanitário- Matrícula 53861

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as inconformidades, listadas nessa Notificação de Prazos, datado do dia 24/08/2023, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR:

I- 15(QUINZE) DIAS:
Apresentar cópias dos documentos:

1. Avaliação periódica dos trabalhadores em relação à saúde ocupacional.
2. Ordem de serviço do controle de pragas, feito por empresa que possua Alvará Sanitário, Licença Ambiental e Certificado de Responsabilidade Técnica.
3. Registro de limpeza do reservatório de água – A caixa d'água deverá ser lavada a cada 06 meses.
4. Registro da troca do filtro do bebedouro.

II - 30(TRINTA) DIAS:

1. Manual de Boas Práticas de Manipulação com POP inclusos;
2. Treinamento das cozinheiras quanto às boas práticas de produção;
3. Tela milimétrica para as janelas da cozinha.

A documentação deverá ser entregue no setor de Vigilância Sanitária, no endereço Rua Manganês 34 Praia ou por endereço eletrônico patricia.santos@congonhas.com.br

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável técnico e responsável legal do estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 24 de agosto de 2023.

Patrícia Assis Santos
Fiscal Sanitário

Renata A. Rodrigues
Renata Adriane Rodrigues
Supervisora de Área- Vigilância Sanitária

Renata Adriane Rodrigues
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Congonhas

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: Mariana Cristina Silvestre Mota

Função exercida: Encarregada de Apoio Logístico

Ciente em: 04/12/23

Congonhas SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILANCIA SANITARIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar Dona Caetana Pereira Trindade
CNPJ: 08.020.594/0001-04
NOME FANTASIA: Escola Municipal Dona Caetana Pereira Trindade
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora do Rosário, n° 130, Alto Maranhão.
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 85.50-3-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não informado
Nº ALVARÁ SANITÁRIO: Não possui
ATIVIDADE: Estabelecimento de ensino
TEL: 37320412
RESPONSÁVEL LEGAL: Patrícia G. Ferreira do Carmo

II- OBJETIVO DA INSPEÇÃO:

Inspeção de Rotina em atendimento ao Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde do estado de Minas Gerais com a realização de Inspeções Sanitárias nos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário, buscando avaliar as Boas Práticas, Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), rotinas, documentação e as condições sanitárias do estabelecimento do ponto de vista de estrutura física, equipamentos, recursos humanos etc.

III PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA: 28/08/2023

IV INSTRUMENTOS NORMATIVOS

Portaria 321 de 26 de junho de 1988;
Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999;

Congonhas SAÚDE

Inconformidade identificada:

Recursos Humanos e treinamentos

XVII.1 Não foi apresentado controle de saúde dos funcionários de acordo com Resolução SES Nº 8.115 de 18 de abril de 2022, artigo 56.

XVIII. CONCLUSÃO:

Do ponto de vista da Vigilância Sanitária o estabelecimento possui condições para funcionamento e deverá firmar Notificação de Prazos para adequações n° 326/2023.

É o relatório que contém 6 (seis) páginas.

Congonhas, 20 de Novembro de 2023.

Nathália Maria Gonçalves Santos
Fiscal Sanitário - Mat.59411

Helton Antônio Reis Xavier
Fiscal Sanitário - Mat. 45321

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

*Assinatura por extenso:*_____

*Função exercida:*_____

Ciente em: ____/____/____

Congonhas SAÚDE

Natália

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE PRAZOS 326/2023

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

RAZÃO SOCIAL: Conselho Escolar Dona Caetana Pereira Trindade
CNPJ: 08.020.594/0001-04
NOME FANTASIA: Escola Municipal Dona Caetana Pereira Trindade
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora do Rosário, n° 130, Alto Maranhão.
MUNICÍPIO/UF: Congonhas- MG
CNAI: 85.50-3-01
INSCRIÇÃO ESTADUAL: Não informado
Nº ALVARÁ SANITÁRIO: Não possui
ATIVIDADE: Estabelecimento de ensino
TEL: 37320412
RESPONSÁVEL LEGAL: Patrícia G. Ferreira do Carmo

II. PERÍODO DA INSPEÇÃO SANITÁRIA: 28/08/2023

III. EQUIPE TÉCNICA:

Nathália Maria Gonçalves Santos – Matrícula 59411 – Fiscal Sanitário
Helton Antônio Reis Xavier - Matrícula 45321 – Fiscal Sanitário

Pelo presente termo, o responsável legal pelo referido estabelecimento fica obrigado a corrigir as irregularidades, listadas nessa Notificação De Prazos, datado do dia 20/08/23, nos prazos abaixo determinados, que serão verificados pela fiscalização sanitária municipal de Congonhas.

PROVIDENCIAR:

I- IMEDIATO:

- Identificar as pias conforme suas finalidades, para impedir contaminação cruzada.

II- 30 (TRINTA) DIAS

- Tela milimétrica para as janelas da cozinha.
- Troca das tampas dos ralos comuns por tampas escamoteáveis.
- Manutenção ns paredes e no teto dos banheiros que encontram-se mofados.
- Avaliação periódica dos trabalhadores em relação à saúde ocupacional.
- Comprovante de limpeza do reservatório de água.
- Comprovante da realização do Controle de Pragas e Vetores, Cópia da Ordem de Serviços e do Alvará Sanitário válido da empresa prestadora do serviço.
- Registro e controle de manutenção periódica e higienização dos brinquedos da área de recreação.

Os prazos acima começarão a vigorar a partir da ciência deste termo pelo responsável legal do estabelecimento.

NOTIFIQUE-SE

Congonhas, 20 de Novembro de 2023.

Nathália M. G. Santos
Fiscal Sanitário- Matrícula 59411

Helton Antônio Reis Xavier
Fiscal Sanitário / Matrícula 45321

Renata Adriane Rodrigues
Supervisora de área- Diretoria de Vigilância em Saúde

REGISTRO DE RECEBIMENTO PELO ESTABELECIMENTO:

Assinatura por extenso: _____

Função exercida: _____

Ciente em: ____ /____/____